ANNO XXXIII N. 214.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 19 DE SETEMBRO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes ; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino ; Para, o Sr. Justino J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda : todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igarassu', Goianna e Parahiba : nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.
4 Lua cheia as 2 horas e 47 minutos da manhãa.
10 Quarto minguante as 8 horas e 30 minutos da tarde.
18 Lua nova as 3 horas e 13 minutos da manhãa.
26 Quarto crescente as 6 horas e 40 minuto da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
14 Segunda. Exaltação de S. Cruz. S. Cornelio.
15 Terça. S. Nicomedes m. ; S. Militino m.
16 Quarta. S. Eufemia v. m. ; Ss. Abundio e Abundancio mm.
17 Quinta. As Chagas de S. Francisco ; S. Pedro Arbues.
18 Sexta. S. José de Cupertino f. ; S. Thomaz de Villa Nova arc.
19 Sabbado. S. Januario m ; S. Nilo b. m.
20 Domingo. As Dores da SS. Virgem Mãi de Deos ; S. Eustaquio

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias : Bahia, o Sr. D. Dupra Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 17 de setembro de 1857.

ORDEM DO DIA N. 24.

O brigadeiro commandante das armas interino, em virtude da ordem de quartel general do exercito, communicada em officio de 29 de agosto ultimo, declara para os fins convenientes, que nesta data, de conformidade com a resolução de 27 de novembro de 1852, contrahio novo engajamento por mais seis annos, com o destino de ir servir no quinto batalhão de infantaria, o musico do nono batalhão da mesma arma, João Gualberto de Messias, o qual perceberá além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 400$ rs., pago segundo o disposto no artigo 3.º do decreto numero 1,401, de 10 de junho de 1854.

Declara outro sim o mesmo brigadeiro, que a presidencia foi servida resolver, por officio datado de 15 do corrente, que a diaria dos calcetas mandadas da casa de detenção para o serviço dos corpos e fortalezas, deve ser paga pela thesouraria de fazenda (geral) em vista das folhas apresentadas pelos corpos e fortalezas, em que os mesmos calcetas se acharem servindo.

(Assignado).—João José da Costa Pimentel.

Conforme.—Demetrio de Gusmão Coelho.— Alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

TRIBUNAL DO JURY DO SENA.

Presidencia de Mr. Vanin.

SESSÃO DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1857.

Conspiração contra a vida do imperador.

(Extrahido do Direito.)

Ha dous annos que, quasi na mesma época, um refugiado italiano de nome Giovani Pianon, vinha perante o mesmo jury responder por um attentado commettido contra a pessoa do imperador. A Italia parece ter o triste privilegio de fornecer sicarios ao fanatismo dos partidos, porque hoje uma accusação da mesma natureza leva aos bancos do jury tres homens pertencentes aquella nacção : Paolo Tibaldi, Guiseppe Bartolotti e Paolo Grilli, por antonomasia « Saro. »

A affluencia de espectadores no jury he menos consideravel do que se devia esperar, e torna quasi inuteis as precauções, que se tomaram com o fim de assegurar a manutenção da ordem.

As nove horas e meia as portas do tribunal são abertas ao publico ; a sala se enche lentamente. Observamos que o numero das senhoras esta vez he menor. Os advogados vestidos de toga guarnecem parte aos bancos que lhe pertencem, e parte o dos accusados.

As dez horas em ponto, o jury começou a funccionar : A' requisição do procurador geral Vaise, o tribunal decidio que, visto a prolongação presumida dos debates, devia ter lugar a juncção de decimo terceiro jurado supplementar.

O tribunal se retira outra vez para a sala do conselho, afim de proceder ao sorteio do jury na presença dos accusados.

Poucos instantes depois, o porteiro de audiencia annuncia a volta do tribunal. O Sr. presidente tem por assistente os Srs. conselheiros Caseuave e Hemar.

A cadeira do ministerio publico he occupada pelo Sr. procurador geral Vaise, tendo por assistente o Sr. advogado Barbier.

O Dr. Desmarest, advogado de Tibaldi he assistido pelo Dr. Floquet ; o Dr. Lacan, advogado de Grilli ; o Dr. Lecanu, advogado de Bartolotti, estão no banco da defeza.

Os accusados são introduzidos e tomam assento na ordem seguinte : Tibaldi, Grilli, Bartolotti ; elles estão modestamente vestidos, e nenhuma destas tres figuras revela a energia e a exaltação, que se espera encontrar nos homens, que conceberam, meditaram e tentaram executar o crime, que lhes he imputado. Grilli tem o rosto pallido e descarnado, seus cabellos e bigodes são louro-pallidos ; seu porte he mais elegante que o de seus dous co-réos, e esta' vestido de preto.

Grilli e Bartolotti tem physionomias insignificantes ; parecem-se um com o outro, mas Grilli, sobretudo, esta' mais constrangido no banco do jury. Se no curso dos debates Bartolotti respondeu com alguma firmeza as perguntas, que lhe eram feitas, o mesmo não se deu com Grilli, cujas palavras são apenas intelligiveis, e elle parece de uma timidez virginal. Custa a comprehender como semelhantes homens poderam ser escolhidos para a execução o crime projectado. Porventura o terror, que os cerca, os tem transformado ? Não sabemos.

Sobre a mesa dos instrumentos de convicção observam-se quatorze pistolas de dous canos, uma de dous canos sobrepostos, um revolver e sete punhaes.

O Sr. presidente.—Esta' aberta a sessão. Réo Tibaldi, levantai-vos ; vosso nome e sobrenome ?

Réo.—Paolo Tibaldi.
D.—Vossa idade ?
R.—Trinta annos.
D.—Vosso estado ?
R.—Fabricante de oculos.
D.—Vosso domicilio ?
R.—Rua Menilmontant n. 122.
D.—Onde nascestes ?
R.—Em Faenza.

O Sr. Presidente—Sr. interprete, tende a bondade de aproximar-vos. Jurae traduzir fielmente nossas perguntas e as respostas dos réos ?

O interprete. Juro.

O interprete vai collocar-se junto dos réos e transmitte alternadamente as perguntas e respostas seguintes :

O Sr. Presidente. Réo Grilli, vosso nome e sobrenome ?

D.—Paolo Grilli.
D.—Vossa idade ?
R.—Vinte e oito annos.
D.—Vossa profissão ?
R.—Chapeleiro.
D.—Vosso domicilio ?
R.—Arrabalde Saint Martin n. 63.
D.—Onde nascestes ?
R.—Em Cesarea.
D.—Não sois tambem conhecido pelo nome de Saro ?
R.—Não.
D.—Tendes advogado ?
R.—Sim, senhor.

O Sr. Presidente.—Réo Bartolotti, vosso nome e sobrenome ?

R.—Guiuseppe Bartolotti.
D.—Vossa idade ?
R.—Trinta e quatro annos.
D.—Vossa profissão ?
R.—Sapateiro.
D.—Vosso domicilio ?
R.—Arrabalde Saint Martin n. 82.
D.—Onde nascestes ?
R.—Em Bolonha.
D.—Tendes advogado ?
R.—Sim, senhor.

O Sr. Presidente.—Srs. jurados, tende a bondande de levantar-vos ; o tribunal vai receber vosso juramento.

Depois de ter recebido o juramento dos jurados, o presidente lembra aos advogados da defeza as disposições do art. 311, adverte aos réos que se vai ler o processo e a pronuncia que os leva a barra do jury.

O escrivão Commerson leu o processo, cujo conteúdo he o seguinte :

« Declara o procurador geral que das peças do processo resultam os factos seguintes :

« O partido revolucionario não tem abandonado seus projectos e suas esperanças. Vencido nas lutas pela força armada, repudiado pela França na provação solemne de muitos escrutinios abertos ao suffragio universal, elle se teria reduzido a' impotencia, se soubesse inclinar-se diante do direito e da vontade do paiz.

« Londres he a residencia escolhida por alguns dos demagogos compromettidos. Alli formou-se como se sabe, uma especie de congresso insurreicional, onde homens pertencentes as nacionalidades as mais diversas vieram fazer communs seus odios e suas paixões.

« O imperador Napoleão III he o objecto principal desses odios e dessas paixões, porque he o representante mais glorioso e o mais firme do principio da autoridade.

« Na logica revolucionaria o assassinato do imperador he o unico meio de chegar a revolução de França e da Europa, e muitos dos refugiados em Londres não tem recuado diante de semelhante expediente. He assim que o asylo hospitaleiro aberto por uma nação generosa, tornou-se o fóco de agitações e conspirações.

« Os accusados Mazzini e Ledru-Rollin são reconhecidos pelo processo, como tendo commettido esse criminoso abuso da hospitalidade recebida na Inglaterra. Mais de uma vez os seus nomes se tem achado envolvidos em projectos de assassinatos, cujos autores tem sido sorprendidos ou desanimados pela vigilancia da autoridade.

« A proxima reunião do corpo legislativo era esperada por elles desde o fim do anno de 1856, como uma época favoravel. Uma carta dirigida de Paris a Mazzini em 2 de novembro de 1856, e que esta' junta ao processo, o entretinha em essas mesmas criminosas esperanças. Nessa carta se lê sobretudo o seguinte :

« .... Uma occasião ! ! !... Vós he que o deveis saber. E ja que fallamos aqui em occasião, devemos dizer que as eleições ao corpo legislativo trarão muita agitação. Nesse momento, uma occasião poderia produzir muitas cousas. He o suffragio universal que se emprega para as eleições. Reflecti lo

O autor desta carta, o Sr. ignieres, foi ouvido no processo ; não póde negar que fosse escripta de seu proprio punho ; tambem não negou que fosse dirigida por elle á Mazzini, e seus esforços para justificar ou explicar os seus termos, não poderam prevalecer sobre a significação muito clara, que resulta naturalmente de suas proprias palavras.

« Na aproximação das eleições geraes, o governo deveu exercer uma vigilancia activa sobre as machinações vindas de fóra, as quaes esperavam achar ou fazer nascer uma occasião no meio da agitação eleitoral.

Naquelle momento Mazzini tinha deixado Londres para se dirigir a Genova, onde sua presença não tardou a vir a ser o signal de tentativas de insurreições em muitos pontos da Italia. Mazzini continuava a corresponder-se com seus amigos ou confidentes de Londres acerca do que elle mesmo chamou o « negocio de Paris, » isto he, acerca de um attentado que, ferindo a pessoa do imperador, supprimisse o principal protector da paz da Europa contra paixões revolucionarias.

« Entre os afiliados de Mazzini figora em primeiro lugar o accusado Massarenti, que parece exercer em Londres a industria de charuteiro. Massarenti he um homem activo e temivel. Mazzarini em uma de suas cartas o chama « o segredo encarnado. » He elle, como logo se verá, quem se encarregou de recrutar assassinos nas tascas de Londres.

« Campanella, tambem accusado e que se diz homem de lettras, he amigo e ao mesmo tempo agente de Mazzini. Na ausencia deste tinha elle por missão fazer executar suas ordens em Londre se concertar com Massarenti.

« Outros dous nomes devem ser citados ainda : o do Sr. James Strafield, fabricante de cerveja em Londres, que se fez banqueiro de Mazzini e o do Sr. Statford, personagem mais insignificante que as precedentes, e que por este motivo sem duvida tinha sido escolhido para prestar seu nome á correspondencia entre Genova e Londres.

« A' 13 de junho de 1857 foi apprehendida no correio de Paris, em virtude de um mandado regular, uma carta trazendo o sello de Genova em 10 de junho e dirigida ao Sr. Stratford em Londres.

« Esta carta continha tres escriptos da mão de Mazzini, nos quaes se vai achar a prova do crime hoje em poder da justiça ; prova neste ponto evidente de que o processo, que a seguio, não fez senão desenvolve-la.

« Dous assassinos recrulados por Massarenti tinham sido enviados á Paris ha mais de dous mezes por Mazzini e Ledru-Rollin, depois de ter recebido destes ultimos as instrucções necessarias para attentar contra a vida do imperador. Os assassinos tinham sido dirigidos a um complice residente em Paris ha muitos annos, e occultando-se sob nomes falsos, esperavam uma occasião favoravel para commetter seu crime.

« Muitos mezes antes da chegada destes dous assassinos, ja tinha sido expedido á Paris o material destinado a execução do crime. Consistia em um grande numero de punhaes e pistolas, uma das quaes, compondo-se de dous canos sobrepostos, lembrava pela sua forma a que foi empregada por Pianon.

« Emfim, dous novos assassinos acabavam de ser propostos por Massarenti. De Genova, onde se achava Mazzini, encarregava a Campanella de julgar em seu lugar, se deviam ser admittidos a concorrer para o seu detestavel crime ; e no caso em que Campanella os tivesse aceitado, elle e Massarenti tomassem dinheiro ao fabricante de cerveja Starfield, enviassem os dous novos assassinos aos complices de Paris e lhes fizessem dar armas escolhidas no material ja posto á sua disposição.

« Todos estes factos resultam com evidencia das tres cartas apprehendidas, cujo texto convem agora conhecer.

« A primeira he dirigida a Massarenti, como indica o endereço e estas palavras, pelas quaes começa : « Charo Massarenti, recebi a vossa carta de 6.» A carta tem a data de 10 de «junho» e nella se lê o que se segue :

« A respeito dos dous amigos de Bol.... e F.... (provavelmente Bolonha e Faenza,) cuja proposta me enviaste, a cousa tornou-se mais importante que nunca, quasi toda a questão está nisso, mas não posso julga-los. Vós o podeis ; não os conheceis bem ? não os achais capazes e verdadeiramente decididos ? Então ide á casa de Camp.... (Campanella), fallai-lhe ; eu o tenho encarregado e informado.— Lembrai-vos do que vos tenho dito sobre o methodo a seguir. Independentes, dous a dous—he esse o unico meio.

« Se o amigo tiver partido, o que sabereis pelos jornaes, então he inutil não só para elles, mas tambem para os dous que vi comvosco. Se voltar do campo e demorar-se, então os dous velhos amigos tem tambem necessidade de algum dinheiro, e se fordes à casa do amigo da fabrica de cerveja, elle vo-lo dara', porque mando ordem para isso.

« Cumpre que os dous novos sejam economicos. Eu desejaria dar milhões, mas não posso. As despezas na Italia são incriveis.

« Vosso José.

« Facilmente se reconheceu nesta linguagem tão pouco disfarçada o projecto de assassinato contra o imperador, o obstaculo momentaneo que a viagem de S. M. á Fontainebleau, trouxe a sua execução, finalmente um objecto de preoccupação referindo-se à Italia, e que torna mais « importante que nunca a cousa » que deve ser feita em Paris.

« Os negocios da Italia tem um lugar mais amplo na segunda carta dirigida a Campanella. »

Mazzini ahi falla em primeiro lugar de um incidente, que acaba de comprometter o successo de seus planos ; mas as queixas amargas, que este facto lhe inspira, conduzem logo seu pensamento para « o negocio de Paris : » esta segunda carta tem somente por endereço esta palavra —Camp,—que designa sufficientemente o accusado ; he datada de 11 de junho como a precedente, e concebida nestes termos :

« C. F. (provavelmente.) Charo Fratello. Um edificio inteiro, construido com uma difficuldade infinita, successo inesperado até hoje,— observa que hoje era o dia decisivo,—foi abatido por um furacão, por causa de um navio que, levado pela tempestade, teve de atirar ao mar este material e outros objectos.

« Ora, sem estas cousas, a outra operação que devia ter lugar hoje, e que era infallivel, não se pòde fazer.—He para fazer um homem esmagar a cabeça.—Eu não o faço, mas digo : Cumpre começar outra vez !.... Nota que ainda tenho uma probabilidade, para que o edificio se erga de um só jacto : domingo hei de saber alguma cousa a esse respeito.

« Agora, escuta. Queres ouvir um colloquio secreto a Massarenti sobre o negocio de Paris ? Sabes que se tornou mais que nunca desejado e urgente. Ha dous que se propõem, mas a questão principal he saber, se elle os conhece bem, se os julga capazes. No caso affirmativo, se exigem meios de viver um mez no lugar, se seu pedido he moderado e se a convicção de Mass.... (Massarenti) he favoravel, elle ou elles procuram passaportes.

« Daqui não posso occupar-me dessas cousas, elles que partam !.... A carta inclusa he para o amigo conhecido de Massarenti, que mora na rua Menilmontant, n. 122 ; alli elles acharão o material. Ha dous outros, mas minha intenção he que elles obrem independentemente, dous a dous. Eu faço a mesma cousa daqui ; no caso em que tudo vá bem, peça dinheiro a James, a quem dou parte e remetto ; —Massarenti, devo fazer-lhe esta justiça por uma longa experiencia, he o segredo encarnado, e tu não deves tratar senão com elle ; a cousa he vital para o paiz, e por conseguinte conto comtigo.

« Adeos, com o espirito agitado, mas sempre teu.

« Giu. »

« A terceira carta, tendo a forma de um simples bilhete, estava inclusa na de Campanella, e he dirigida evidentemente ao complice residente em Paris, encarregado de receber ahi e dirigir os assassinos.

O endereço desta carta não he designado senão pelas iniciaes P. P. T. debaixo das quaes deve-se ler : A « Paolo Tibaldi. » Emfim ella he concebida nestes termos :

« Os portadores são inteiramente iguaes aos dous que tendes. Tratai-os do mesmo modo e sem reserva ; mas fazei com que trabalhe independente. He melhor para todos.

« 10 de junho. Vosso Guiseppe. »

« As tres peças que se acabam de ler, não diziam somente o segredo dos conspiradores. A carta dirigida a Campanella continha uma indicação preciosa, por cujo auxilio muitos podiam ser presos e entregues a' justiça, porque nella se lia que o « amigo conhecido de Massarenti, isto he o complice de Paris, morava na rua Menilmontant, n. 122. Alem disto ja por pesquizas precedentes, tinha-se descoberto seu nome Paolo Tibaldi ; mas o que as investigações precedentes não tinham feito conhecer he, que nessa casa de rua Menilmontant, n. 122, devia achar-se o material do crime.

O accusado Tibaldi foi preso em seu domicilio a 13 de junho ; no mesmo dia procedia-se a prisão dos accusados Bartololti e Grilli, em um aposento, que occupava na rua do faubourg Saint-Denis, n. 82 ; o primeiro sob o falso nome de Lazzari, o segundo sob o de Saro. Ao mesmo tempo apprehendia-se na carteira de Tibaldi a indicação da casa do fabricante de cerveja Strafield ; e nos papeis de Bartololti uma carta que lhe fora dirigida por Massarenti com data de 26 de maio de 1857, e cujo texto sera' lido mais tarde.

Uma apprehensão mais importante teve ainda lugar no dia 14 de junho na casa dos esposos Gallibourg, que occupavam um aposento na mesma casa em que assistia Tibaldi, rua de Ménilmontant, n. 122. No mez de fevereiro de 1857, a senhora Girot que habita com Tibaldi, obtivera dos esposos Gallibourg a permissão de depor no seu aposento uma mala fechada que diz ella pertencer a Tibaldi. A justiça depois de ter feito abrir esta mala, achou occultos debaixo de alguma roupa velha e sob um envoltorio de estopa cinco punhaes inglezes, 14 pistolas de algibeira de dous canos sobrepostos, um « revolver » de cinco tiros, duas baleiras e duas caixas de espoletas. Todas estas pistolas estavam carregadas com bala e escorvadas. Dous peritos arcabuzeiros chamados pela justiça declararam que a pistola de cavallaria e principalmente o « revolver » erem armas de uma grande exactidão.

Quanto aos punhaes estavam todos dentro de suas bainhas e untados de uma materia amarellada e suspeita. Um perito chimico, encarregado de analysar esta materia declareu que ella não tinha relação alguma com o sebo que se costuma empregar para se preservar as armas da humidade ; porque ella tinha precisamente determinado uma oxydação de aço sobre muitos punhaes apprehendidos ; que ella parecia provir de uma cebola vegetal, como uma cebola d'alho ; que emfim, ainda que não tivesse propriedades venenosas, semelhante materia podia em certos casos produzir chagas de ma' natureza.

Tibaldi he um obreiro optimo, nascido na Italia, porem que mora em Paris, desde o anno de 1850.

Confessou que em 1852 fez uma viagem a Londres, onde morou pelo espaço de um anno ; que para ahi voltou em janeiro de 1857 e desta vez somente demorou-se tres semanas. Desde seu primeiro interrogatorio, este accusado defendeu-se com denegações e persistio até o fim neste systema de defeza. Entretanto simples denegações não podiam bastar contra certos factos estabelecidos até a evidencia pelas primeiros actos da devassa. Quando, por exemplo, elle pretendia não conhecer Massarenti, apresentava-se-lhe duas cartas apprehendidas no correio que lhe eram dirigidas por Massarenti, uma datada de 8 de junho, a outra de 12 do mesmo mez, as quaes começavam por estas palavras :—Charo Tibaldi.—Do mesmo modo obrigado a confessar que mantivera relações com Bartololti, elle dizia te-lo conhecido em Turin em 1850, e o ter encontrado por acaso em Paris pouco tempo antes de sua prisão ; mas quasi immediatamente averiguava-se pela declaração de Bartololti, que suas relações não remontavam senão a época muito mais recente em que Grilli e o mesmo Bartololti foram enviados a Paris para commetter um attentado contra a vida do imperador. Tibaldi negara ao principio de uma maneira absoluta o deposito feito a seu pedido, pela senhora Girot em casa dos esposos Gallibourg, da mala contendo as armas apprehendidas. Depois apresentando-se-lhe a mala e as armas, elle vio-se obrigado a confessar o facto, limitando-se a sustentar que a mala lhe fora confiada, um anno antes, por um individuo chamado Menighi ; que ignorava o que dentro della se continha, pois não recebera a chava, e Menighi lhe dissera que a mala só continha livros e papeis.

Resulta das declarações formaes da senhora Girot, que a mala em questão fora trazida por Tibaldi, para o seu domicilio commum, ha cinco ou seis mezes quando muito certamente depois da viagem que o accusado fez a Londres no mez de janeiro de 1857.

« Por outro lado Tibaldi sendo convidado a vestir o palitot e a calsa occultos na mala, verificou-se que essa roupa fora feita para o seu corpo. Emfim a continuação da devassa reservava um desmentido mais solemne ás allegações de Tibaldi, porque a chave da mala foi encontrada no dia 16 de julho em seu proprio aposento, onde fora vista a 13 de junho, sem que nesta ultima epoca a importancia desta peça de convicção fosse suspeitada.

Na primeira phase do processo, o accusado Grilli negara tudo. Menos apertado do que Tibaldi, pelos resultados ja obtidos na devassa, elle podera escudar-se com denegações absolutas. « Bartololi, dizia elle, era o unico dos accusados que conhecia, o tinha encontrado pela primeira vez no navio que os trouxera da Inglaterra, e esta circumstancia toda fortuita os levara a tomar um aposento commum em Paris.

Bartololti mostrou-se desde os primeiros momentos mais disposto a confessar ao menos uma parte da verdade.

No seu interrogatario de 13 de junho, confessou elle que viera de Londres a Paris no fim de abril de 1857 com um passaporte com o nome de Lazzari em companhia de Grilli, que se occultava tambem sob o nome de Saro. Tibaldi lhe procurara um aposento na rua Fauboug-Saint Denis. Depois de ter passado algum tempo em Paris, voltara só para a Inglaterra, e não regressara senão nos primeiros dias do mez de junho. Em Londres, vira Massarenti, mas não conhecia Mazzini e não recebera a missão de vir assassinar o imperador. Entretanto uma peça importante, apprehendida na casa de Bartololti, no momento de sua prisão, bastaria para advertir a justiça que suas ultimas palavras não eram sinceras. Elle recebera em York, no fim do mez de maio de 1857 a carta seguinte que lhe fora dirigida por Massarenti :

« Londres, 26 de maio de 1857.

« Meu charo Bartholoti.—Presentemente achamo-nos em um mui bello embaraço. Neste momento recebo uma carta do velho, na qual falla-me de vós ambos, julgando-vos no vosso posto. Além disso crê que insistis em ficar e que he provavel que seja informado de que o negocio está arranjado, pois que, segundo informações que se lhe tem dado, de um momento para outro, esse carrasco ira' para o lugar que se lhe destina... Como, pois, responder-lhe ?... Nessa carta que acabo de receber, elle diz-me que espera na vossa bondade, que vos não aborrecereis neste lugar, que se elle foi fóra, por segurança voltará... Creio que me entendes sufficientemente sem que te explique tudo. Agora, quer elle uma resposta. O que devo responder-lhe ?

« Se tu fizeste o que fez Paulo, isto he, se ficaste em teu posto, hoje não haveria embaraço algum. Não tens mais dinheiro ; o outro talvez ainda o tenha. Assim, não ha mais que uma resposta a dar-lhe. Ao menos se elle fora gasto sobre o terreno destinado, nada haveria, porque para isso foi elle destinado, mas não para passeios. Quando não o houvesse mais, não seria mão o escrever-me, porque teria feito o possivel para que o obtivesseis, quer fosse para retirar-vos, quer para ahi permanecer. Segundo as ordens que receber, eu obrarei.

« Bem vejo que estais um pouco amoroso ; mas quando pertence-se a interesses de semelhente ordem, deve-se tudo esquecer.

« No entretanto, adeos.

«G. Massarenti.»

Os termos desta carta não necessitam de commentario. Ve-se claramente que um projecto de assassinato dirigido contra a pessoa do imperador trouxera uma primeira vez a Paris, Bartololti e seu companheiro, designado pelo prenome de Paulo (que he com effeito o prenome de Grilli) ; que este projecto ficou suspenso pela volta de Bartololti para a Inglaterra ; que emfim as censuras de Massarenti decidiram este ultimo a voltar a França para a realisação de sua nefanda missão.

He desta volta que fallava Tibaldi, em uma carta de 4 de junho de 1857, que a senhora Girot affirmou ter escripto, sob o seu dictado, e que elle dirigia a Mazzini, chamando—o seu tio, segundo um vocabulario convencionado. Esta carta apprehendida no correio, em virtude de um mandado regular, era assim concebida :

« Paris, 4 de julho de 1857.

« Meu charo tio.—Eis a terceira carta que vos escrevo sem receber resposta... colloquei um dos vossos amigos em uma das casas mais fortes pelo seu estado. O outro tinha partido, elle voltou segundo a vossa vontade. Dir-vos-hei que o nosso doente não se acha melhor. Venho aqui de longe em longe, e creio que deste modo será difficil cura-lo, mas não desprezaremos cousa alguma para chegarmos ao nosso fim.

«P. F.»

Massarenti, a quem Tibaldi devera enviar sua carta, para que elle a fizesse chegar a Mazzini, accusou a sua recepção pela carta seguinte igualmente apprehendida no correio, em virtude de um mandado regular :

« Londres, 8 de julho de 1857.

« Charo Tibaldi.—Recebi a estimavel carta que me diz seja remettida a vosso tio. Como vosso tio fosse para a Irlanda em virtude do negocio, eu lh'a remetti, e creio que elle vos responderá immediata e directamente.

«Massaro.»

Em presença de documentos tão certos, Bartololti devia comprehender a necessidade de dar um passo no caminho da verdade ; elle o deu, mas procurando reter ainda a ultima palavra que completaria suas declarações. No seu interragatorio de 16 de junho e nos de 9 e 17 de julho fez conhecer os factos seguintes :

No mez de abril de 1857, soldado da legião italiana recentemente licenciado, elle achava-se em York, reduzido a mais completa miseria. Massarenti foi procura-lo ahi, e propoz-lhe um negocio que 'he deixaria dinheiro (dizia elle.) Elle o levou para Londres e o conduzio pela primeira vez a casa de Mazzini. Ahi achava-se com Mazzini um Francez gordo e alto e que usava de bigodes, cujo nome foi pronunciado diante delle. Este nome, Bartololti o reproduz assim com o seu acento italiano. Rodrou-Rolline. Mazzini tratou do negocio diante do Francez. Elle disse ao accusado :

« Sereis dous ; ireis para perto do palacio do imperador, vós conservareis um de um lado, outro de outro ; não deixareis o vosso posto e far-me-heis saber se o imperador sahe de dia e volta á noite.»

Uma segunda conferencia teve logar em casa de Mazzini, alguns dias depois, Massarenti e Grilli ahi se achavam. Ledru-Rollin estava ausente. Annunciou-se aos dous accusados que elles iam partir para Paris, e deu-se-lhes a indicação da morada de Tibaldi, rua Ménilmontant, 122. Mazzini lhes disse : Direis que vindes de Londres, isto bastará. Ajuntareis : « Conduzi-nos ao palacio do imperador, e sereis conduzido.»

Na manhãa do dia em que teve lugar a segunda conferencia em casa de Mazzini, Bartololti tendo pedido dinheiro a Massarenti, fallando-lhe de sua miseria, Massarenti respondeu-lhe :

Mazzini t'o dará, mas elle não tem um soldo neste momento. Elle não podera' dar-te dinheiro sem que o Francez lh'o de' por sua vez. Eu mesmo não tenho dinheiro e não o terei emquanto «Rodrou-Rolline não m'o der. (Estou certou, acrescenta aqui Bartololti, que este nome foi pronunciado por Massarenti nessa occasião) Massarenti deu depois 50 peças de 5 francos a Bartololti. Este ultimo ignora que somma Grilli recebeu. Dous ou tres dias depois, elles embarcaram-se para a França. Tibaldi os recebeu em Paris e os conduzia ao palacio do imperador, e lhes procurou um aposento que por elles lhe foi sublocado para um carteiro do correio.

Todas estas particularidades do interrogatorio de Bartololti estão em um completo accordo com os outros elementos da investigação. Todavia, Bartololti julgou poder escapar as consequencias que dahi contra elle resultam, acrescentando que não recebera a missão de ferir o imperador, mas sómente de vigiar seus passos e disso dar contas a aquelles que o enviaram.

Se houvesse necessidade de provar que Bartololti comprehendia de outra sorte o fim, assim como os perigos de sua missão, bastaria talvez citar uma carta que foi apprehendida, e na qual, escrevendo a 10 de junho a uma mulher que conhecera em York, elle annuncia que voltará para ao pé della se «sobreviver.» Mas o mesmo processo tem fornecido contra as reticencias de Bartololti uma prova ao mesmo tempo mais completa e mais sensivel.

O accusado Grilli (como se disse mais acima) tudo negara ao principio. No dia 13 de julho, confrontado com Bartololti, ouvio em todas as suas particularidades as declarações deste ultimo. Depois, perguntando-lhe o magistrado qual dos dous era o mentiroso : — « Sou eu », respondeu Grilli ; vou dizer-vos a verdade toda inteira, e se esquecer a menor cousa, cortem-me a cabeça ! —Então, com o accento da sinceridade a mais completa, Grilli faz por sua vez uma narração que necessita ser resumida com exactidão.

«Até então este accusado conservara seu falso nome de Saro. Elle renuncia d'ahi em diante a dissimular sua individualidade, e convem que se chamava Paulo Grilli, nascido em Cérene, nos Estados Romanos. Deixou seu paiz em 1854, para escapar a uma prisão de que achava-se ameaçado. Desde essa época viveu em Genova, Marselha, e depois em Londres.

«Um dia, disse Grilli, achando-se em Londres sem recursos, encontrou Massarenti em uma taberna. Este ultimo lhe disse : « Mazzini te dá 50 napoleões de ouro para assassinares o imperador. » Grilli pedio dous ou tres dias para reflectir, depois aceitou, e foi então que Massarenti foi procurar Bartololti em York. Grilli não assistio senão à segunda conferencia em casa de Mazzini. Não haviam outras pessoas presentes senão Massarenti e Bartololti. Ahi combinou-se o negocio e deram-se as instrucções. Mazzini lhes disse claramente :

« Estudareis os habitos do imperador, dareis o vosso golpe quando achardes occasião favoravel. »

« Cada um delles recebeu de Massarenti cincoenta napoleões de ouro, e partiram.

« Não sei, acrescenta Grilli, se Tibaldi estava no segredo antes de nossa chegada, mas elle o soube logo, porque nós lhe referimos tudo, e dias depois elle deu-me dous punhaes, para mim e para Bartololti. »

Entretanto, depois destas palavras esmagadoras, Bartololti procura manter sua versão. « Não convem dizer metade da verdade, replica então Grilli. Eu comecei por negar tudo ; quando vi que tinheis dito uma parte da verdade, julguei que era melhor dizer tudo ; tu deveras faze-lo, porque começaste. »

Convidado a explicar-se por sua vez, Tibaldi limitou-se a responder que a narração de Grilli não era senão um tecido de mentiras. Porem um dos factos referidos por Grilli offereceu a occasião immediata de verificar-se sua sinceridade. Elle dissera que os dous punhaes recebidos por elle das mãos de Tibaldi deviam se encontrar em um lugar onde os occultara, sob uma commoda, junto da janella, contra a parede, no aposento que elle occupava na casa dos esposos Augrand, rua do faubourg Saint-Denis n. 91, antes de tomar posse do gabinete sublocado por Augrand a Tibaldi, na casa n. 82 da mesma rua. No mesmo dia, um commissario de policia, delegado pelo commissario instructor, dirigia-se à casa dos esposos Augrand, e achava os dous punhaes, encerrados nas suas bainhas ; estavam como os da mala, apprehendidos a 14 de junho, untados com uma materia oleenta, que o perito Lassaigne declarou ser da mesma natureza que a precedentemente experimentada por elle.

A entrega feita por Tibaldi a Grilli dos dous punhaes de que acaba-se de fallar, explica um facto deposto no começo da instrucção pelas Sras. Girot e Galliboug. Resultava da declaração destas duas testemunhas, que um mez antes da prisão de Tibaldi a Sra. Girot fora buscar em casa da Sra. Galliboug a mala de que esta consentira em ser depositaria, depois a trouxera de novo em o dia seguinte. Sabe-se hoje o motivo dessa mudança momentanea. Na época em que ella tivera lugar, isto he, no começo de maio de 1857, Grilli e Bartololti acabavam de chegar a Paris, e foi tambem nessa mesma occasião que Tibaldi os armara de punhaes, evidentemente escolhidos entre aquelles que encerrava a mala.

Estas declarações do accusado Grilli, tão completamente de accordo com todos os outros documentos da instrucção do processo, acabam de demonstrar até à evidencia o crime submettido ao jury e a parte que tomaram neste crime Mazzini, Massarenti, Tibaldi, Bartololti e o proprio Grilli. Dous accusados somente, Ledru-Rollin e Campanella, não se acham compromettidos pelas declarações de Grilli ; mas a prova de sua culpabilidade nem por isso he menos certa.

Ledru-Rollin assistio à primeira conferencia em casa de Mazzini ; se não tomou uma parte activa na conversação, certamente elle comprehendeu e approvou seu fim e suas consequencias. Bartololti não pode ser acoimado de mentiroso nesta parte de suas declarações.

Elle apartou-se somente da verdade para negar o verdadeiro objecto do mandato que aceitara, e a mesma forma com que se manifesta a sua affirmação relativamente a Ledru-Rollin, parece provar bastante sua completa exactidão. A mesma garantia de sinceridade se dá em suas palavras a respeito do dinheiro que pedira e recebera de Massarenti. Bartololti não pode affirmar que este dinheiro tenha sido fornecido por Ledru-Rollin, mas declara que Massarenti, respondendo ao seu primeiro pedido, lhe dissera que se devia esperar que Ledru-Rollin lh'o tivesse dado ; quanto a Campanella, a carta que lhe era destinada por Mazzini forma contra elle a prova a mais completa e a mais irresistivel ; mostra ella primeiramente que elle estava iniciado em todos os planos de Mazzini, mesmo nos que eram dirigidos contra a Italia, e revela claramente que tomara parte em tudo quanto se fez até 10 de junho para o bom exito da conspiração dirigida contra a vida do imperador ; finalmente provocava Campanella a continuar este criminoso auxilio, confiando-lhe o cuidado de enviar dous novos assassinos contra o imperador.

Conseguintemente, Paulo Tibaldi, José Bartololti, Paulo Grilli, por alcunha «Saro», Giusepp Mazzini, Alexandre Augusto, Ledru-Rollin, Gaetano Massarenti e Frederico Campanella, os quatro ultimos ausentes, são accusados de, por uma resolução de obrar concertada e deliberada entre si, ter formado em 1857 uma conspiração com o fim de attentar contra a vida do imperador, tendo sido dita conspiração seguida de um acto commettido ou começado para preparar a sua execução, crime previsto pelo art. 89 do codigo penal.

Feito na secretaria do tribunal imperial de Paris, a 28 de julho de 1857. — O procurador geral imperial, *Vaisse.*

(Continuar-se-ha.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO DE 11 DE AGOSTO DE 1857.

Presidencia do Sr. Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.

A's 11 horas da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão, achando-se presentes 29 Srs. senadores.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

Não havendo expediente segue-se a'

ORDEM DO DIA.

Continua a primeira discussão da proposição da camara dos deputados autorisando o governo a emprestar á companhia Ponta d'Arêa a quantia de 300:000$000 (que ficou adiada a requerimento do Sr. Wanderley até que comparecesse o Sr. ministro da fazenda.)

Julgada a materia discutida, e posta a votos depois de orarem os Srs. Silveira da Motta e Souza Franco, he a proposição approvada em primeira discussão, e entra logo em segunda.

Depois de orarem os Srs. Souza Ramos, Souza Franco, visconde de Albuquerque, e posta a votos a materia, he approvada para passar à terceira discussão.

He apoiado e entra em discussão o seguinte artigo :

« Igual favor fica o governo autorisado a fazer a todas as companhias que se estabelecerem nos portos do imperio para emprehenderem estaleiros e fabricas do refundição e fabrico de machinas de vapor.— Visconde de Albuquerque. »

Verificando-se não haver casa, fica a discussão adiada.

A ordem do dia he, além das materias já designadas :

Terceira discussão da proposição da camara dos deputados approvendo o contrato com o Dr. Blumenau para fundação de uma colonia em Itajahy, em Santa Catharina.

Primeira discussão da proposição da mesma camara concedendo quatro loterias a Associação de Caridade desta corte.

Terceira discussão da proposição da mesma camara autorisando o governo a estender o beneficio da navegação a vapor ao porto da cidade da Victoria e a alguns do rio Parnahiba, no Piauhy, com as emendas approvadas na segunda discussão :

Terceira discussão da proposição da mesma camara autorisando o governo para proporcionar à companhia de estrada de ferro de Pedro II os meios de levantar por um emprestimo, dentro ou fóra do imperio, um terço do capital fixado para sua empreza.

Levanta-se a sessão a' 1 hora da tarde.

No dia 11 não funccionou a camara dos deputados.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO DE 12 DE AGOSTO DE 1857.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lidas as actas das antecedentes, são approvadas.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, remettendo a acta da continuação da eleição de um deputado pelo 12.º districto da Bahia.—A archivar-se.

Dito do ministerio da justiça, remettendo um requerimento de Pedro de Oliveira Coelho, amanuense da secretaria do supremo tribunal de justiça, pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de pensões e ordenados.

Dito do ministerio da fazenda, remettendo a informação dada pela presidencia de Pernambuco sobre a pretenção de João Xavier Carneiro da Cunha.—A commissão de pensões e ordenados.

Dito do mesmo ministerio, remettendo o relatorio da junta administrativa da caixa de amortização.—A primeira commissão de orçamento.

Dito do ministerio da guerra, dando as informações pedidas por esta camara sobre a pretenção do capitão Francisco Nunes da Cunha.—A' quem fez a requisição.

Dito do secretario do senado, communicando que o mesmo adoptou e vai dirigir à sancção imperial a resolução que approva a pensão concedida a D. Anna Eufrazia de Sá Werneck ; e que S. M. I. consente no decreto que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1858 a 1859.—Fica a camara inteirada.

Dito da presidencia do Rio Grande do Norte, remettendo duas collecções de leis provinciaes approvadas o anno passado, e dous exemplares da falla da abertura da assembléa provincial.—A archivar-se.

Dito da presidencia da Parahiba, remettendo um requerimento do capitão graduado da segunda classe do estado-maior do exercito, Francisco do Rego Barros Falcão, em que pede ser dispensado de restituir a quantia de 771$000 que recebera como recrutador. — A' commissão de marinha e guerra.

Um requerimento da camara municipal da villa de Jaguary, provincia de Minas-Geraes, pedindo que se restabeleçam as divisas da provincia de S. Paulo com a de Minas.—A' commissão de estatistica.

Dito da camara municipal da Piranga, pedindo a creação de mais um collegio eleitoral no districto de Ubá.—A' commissão de poderes.

Dito da irmandade do Santissimo Sacramento da villa da Abbadia, provincia da Bahia, pedindo dispensa das leis de amortização para poder possuir em bens de raiz até a quantia de 16:000$.—A' commissão de fazenda.

He remettida a' commissão de poderes a seguinte indicação :

« Peço licença a' camara para retirar-me antes do encerramento da sessão, como necessito por motivos de familia.—Mendes da Costa. »

São approvados sem debate os pareceres :

Da commissão de pensões e ordenados, indeferindo a pretenção de José Hippolito de Araujo.

Da commissão de poderes, approvando a eleição da freguezia da Conceição da Ribeira, pertencente ao 12.º districto da provincia do Rio de Janeiro.

São julgados objectos de deliberação, e vão à imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os pareceres :

Da commissão de pensões e ordenados, approvando a pensão concedida a D. Joanna Ignacia Lucas, viuva do alferes Francisco Lucas de Oliveira.

Da commissão de poderes, concedendo carta de naturalisação a Ignacio da Silva de Siqueira e outros.

He approvada sem debate a redacção do projecto sobre sociedades em commandita.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Continua a discussão do parecer da commissão de poderes com o voto em separado sobre a eleição do 3.º districto de S. Paulo.

He approvada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda additiva a's conclusões do parecer, quer seja este approvado, quer seja rejeitado :

« Que se remetta a' autoridade competente, por intermedio do governo, as copias das actas da eleição de Guaratingueta' e a justificação em que depozeram debaixo do juramento os dous secretarios da mesa parochial, afim de que, confrontando-se as copias com as actas originaes lançadas no livro competente, se proceda criminalmente contra o autor ou autores da falsificação das mesmas copias, verificando-se a existencia do crime.—Barbosa da Cunha. »

Orou o Sr. Pacheco.

O Sr. Fernandes da Cunha propoz o encerramento da discussão.

A camara approva o encerramento.

He approvado o voto em separado do Sr. Pacheco, e reconhecido deputado pelo 3 districto de S. Paulo o Monsenhor Ignacio Marcondes de Oliveira Cabral, e supplente o Dr. Manoel Marcondes de Moura Costa, sendo rejeitado o parecer da commissão e a emenda do Sr. Barbosa da Cunha.

Segunda parte.

Entra em segunda discussão o art. 9 e seus paragraphos do orçamento relativo a' receita geral do imperio que abaixo publicamos.

« A assembléa geral legislativa decreta :

CAPITULO II.

Receita geral.

« Art. 8. A receita geral do imperio he orçada na quantia de . . . . 39,000:000$000

« Art. 9. Esta receita sera' effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados :

« 1. Direitos de importação para consumo	24,000:000$000
« 2. Ditos de baldeação e reexportação.	20:000$000
« 3. Ditos idem para a Costa d'Africa.	800$000
« 4. Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem, livres de direito de consumo.	275:000$000
« 5. Dito dos ditos do paiz. . .	38:000$000
« 6. Ditos dos ditos livres. . .	13:000$000
« 7. Armazenagem.	180:000$000
« 8. Premios de assignados. . .	185:000$000
« 9. Ancoragem.	160:000$000
« 10. Direitos de 15 por cento das embarcações estrangeiras q' passam a nacionaes.	24:000$000
« 11. Ditos de cinco por cento na compra e venda das embarcações.	44:000$000
« 12. Ditos de sete por cento de exportação.	6,112:500$000
« 13. Dito de 2 por cento idem. .	2:000$000
« 14. Ditos de 1 por cento idem de ouro em barra.	100$000
« 15. Ditos de ½ por cento dos diamantes.	20:000$000
« 16. Expediente das capatazias.	101:000$000
« 17. Renda do correio geral. .	240:000$000
« 18. Dita da casa da moeda. .	60:000$000
« 19. Dita da senhoriagem da prata.	60:000$000
« 20. Dita da typographia nacional.	150:000$000
« 21 Dita da casa de correcção. .	600$000
« 22 Dita da fabrica da polvora. .	10:000$000
« 23, Dita da fabrica de ferro de Ypanema.	8:000$000
« 24. Dita dos arsenaes. . . .	13:000$000
« 25. Dita de proprios nacionaes. .	60:000$000
« 26. Dita de terrenos diamantinos.	35:000$000
« 27. Fóros de terrenos e de marinhas, excepto as do municipio da corte.	5:000$000
« 28. Laudemios, não comprehendendo os provenientes das rendas de terrenos de marinha da corte.	6:000$000
« 29. Sisa dos bens de raiz. . .	1,650:000$000
« 30. Decima urbana de uma legua além da demarcação. . .	5:000$000
« 31. Dita addicional das corporações de mão morta. . . .	65:000$000
« 32. Direitos novos e velhos e da chancellaria.	200:000$000
« 33. Ditos das patentes dos officiaes da guarda nacional. .	120:000$000
« 34. Dizima de chancellaria. . .	45:000$000
« 35. Joias das ordens honorificas.	10:000$000
« 36. Matriculas das faculdades de direito e de medicina. . .	78:000$000
« 37. Multas por infracção de regulamentos.	73:507$000
« 38. Sello do papel fixo e proporcional.	1,270:000$000
« 39. Premios de depositos publicos.	6:000$000
« 40. Impostos de despachantes e corretores.	25:300$000
« 41. Emolumentos.	35:000$000
« 42. Impostos sobre lojas, casas de desconto, etc.	650:000$000
« 43. Dito sobre casas de moveis, roupa, etc., fabricados em paiz estrangeiro.	9:000$000
« 44. Dito sobre barcos do interior.	16:000$000
« 45. Dito de 8% das loterias. . .	420:000$000
« 46. Dito de 8% dos premios das mesmas.	200:000$000
« 47. Dito sobre mineração. . .	55:000$000
« 48. Dito sobre datas mineraes. .	200$000
« 49. Taxa dos escravos. . . .	150:000$000
« 50. Venda de pão-brasil. . . .	100:000$000
« 51. Cobrança da divida activa. .	170:000$000
Peculiares do municipio.	
« 52. Dizimos.	16:000$000
« 53. Decima urbana.	750:000$000
« 54. Terças partes de officios. .	1:200$000
« 55. Emolumentos de policia. .	1:800$000
« 56. Imposto sobre casas de leilão e modas.	13:600$000
« 57. Dito de patente no consumo de aguardente.	230:000$000
« 58. Dito do gado de consumo. .	130:000$000
« 59. Meia siza dos escravos. . .	157:000$000
« 60. Sello de heranças e legados.	150:000$000
« 61. Rendimento de evento. . .	4:000$000
Extraordinaria.	
« 62. Contribuição para montepio.	2:000$000
« 62. Indemnisações.	230:000$000
« 61. Juros de capitaes nacionaes.	1:900$000
« 65. Venda de generos e de proprios nacionaes.	40:000$000
« 66. Receita eventual.	100:000$000
Depositos.	
« 1. Bens de defuntos e ausentes.	370:000$000
« 2. Premios de loterias. . . .	13:000$000
« 3. Salario de africanos livres. .	6:000$000
« 4. Deposito de diversas origens.	440:000$000
	829:000$000
Operações de credito.	
« Emprestimo do cofre dos orphãos.	1,200:000$000

« Art. 10. O governo fica autorisado para emittir bilhetes do thesouro até a somma de 8,000:000$000 como antecipação da receita no exercicio desta lei.

CAPITULO III.

Disposições geraes.

« Art. 11. Ficam em vigor todas as disposições da lei do orçamento antecedente, que não versaram particularmente sobre a fixação da receita e despeza, e não tiverem sido expressamente revogadas.

« Art. 12. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

Artigos additivos.

Art. 1. Os escrivães e tabelliães que no prazo marcado nos regulamentos deixarem de remetter ao thesouro ou as thesourarias nas provincias as certidões de siza dos contratos de compra e venda dos bens de raiz, cujas escripturas tiverem sido lavradas em seus cartorios, incorreram, por cada certidão não remettida, na multa de 50$000 a 100$000 que lhes sera imposta administrativamente pelo presidente do tribunal do thesouro na côrte e provincia do Rio de Janeiro, e pelos inspectores das thesourarias de fazenda nas diversas provincias.

« Art. 2. Fica o governo autorisado a organisar um novo regulamento para a arrecadação do imposto da siza, substituindo a multa do alvará de 3 de junho de 1809 pela de 10 a 30% do valor da cousa vendida repartidamente entre o comprador e o vendedor, e imposta pelos chefes das estações de arrecadação.

« Art. 3. Quando nas declarações feitas pelos contrahentes nas referidas estações se der suspeita de simulação do verdadeiro valor da propriedade vendida, terá lugar o processo arbitral nos termos do art. 18 do regulamento annexo ao decreto de 11 de abril de 1842 ; e se a decisão for contra a parte, pagará esta a multa de 20% do imposto que procurou subtrahir.

« Art. 4. Ficam reduzidos a metade do valor as multas de revalidação do sello proporcional e fixo comminadas no decreto de 10 de julho de 1850, de conformidade com o disposto nos arts. 13 e 14 da lei de 20 de outubro de 1843.

« Art. 5. He o governo autorisado à desapropriar o edificio da alfandega do Maranhão, que em virtude de sentença do poder judiciario foi mandado restituir a junta de liquidação das extinctas companhias do Grão-Para' e Maranhão em Lisboa.

« Art. 6. A receita proveniente do emprestimo do cofre de orphãos sera' escripturada sob o titulo de —Depositos—ficando sem effeito a segunda parte do art. 13 da lei n. 779 de 6 de setembro de 1854.

« Sala das commissões, 8 de agosto de 1857.—F. de Salles Torres-Homem, L. A. de Sampaio Vianna Augusto F. de Oliveira.

(Acha-se presente o Sr. ministro da fazenda.)

Orou o Sr. Athayde.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente da' para ordem do dia :

Continuação da segunda discussão do orçamento ; e se houver tempo as materias anteriormente designadas.

Levanta-se a sessão depois das 3 horas.

No dia 12 não trabalhou o senado.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

— *Festa das chagas de San Francisco.*—Teve lugar hontem 17 do corrente, na ordem terceira franciscana, a festa das chagas de San Francisco, que fôra feita com aquella pompa que costuma. O templo estava ricamente ornado, e bem exprimia toda a grandeza de sua pompa. A musica da orchestra foi magnificamente desempenhada, sendo dirigida pelo Sr. padre Primo, e na qual primaram na gloria as principaes vozes que hoje existem na provincia, em cujo numero a do Sr. Scapini. O sermão da festa, pregado pelo eloquente Sr. Fr. Joaquim do Espirito Santo, fez conhecer as virtudes do patriarcha San Francisco de Assis, que deixou a todos os ouvintes cheios de admiração, pelas vivas cores de que se servia para descreve-las, emfim foi aquella festa a mais completa e pomposa que se pode imaginar. Numeroso foi o concurso de povo que affluio para a igreja, e todos como que admirados pareciam duvidar da grandeza que acabavam de observar. He preciso não esquecer o hospital que foi igualmente visitado por um sem numero de pessoas, esteve igualmente bem decorado sem que nada mais houvesse a desejar. Não se póde duvidar que de todas as confrarias he por certo a da ordem terceira franciscana a mais importante, e que mais garantias offerece aos seus irmãos ; he finalmente a que dispondo de não pequenos recursos, os emprega em actos de piedade. E quanto he bello tão suaves principios ! ! Muito louvamos o zelo dessa respeitavel corporação, e muito desejamos que assim continue, rendendo todo o culto de veneração ao seu patriarcha San Francisco de Assis.

— *Duas palavras ao Argos:* — Nada por ora podemos responder ao autor da publicação assignada pelo —Argos— emquanto não obtivermos as provas do facto a que se refere em seu communicado.

— *Queixa.* — Alguem se queixa, que de um terceiro andar de uma casa na rua do Collegio, se lançam continuadamente aguas sujas, e muitas vezes putridas, que vão incommodar aos moradores do segundo andar da casa contigua. Adverte-se, portanto, aos moradores desse terceiro andar, que se abstenham de ser incommodos aos seus vizinhos, que tudo tem supportado, afim de ver se por esse modo cessa tão máo costume.

— *Advertencia.*—Não podemos dar publicidade a carta que nos enviaram, tratando do morador da estrada de João de Barros, sem que o autor della venha assignado como responsavel.

— *Raridade.*—As missas que devem as irmandades desta cidade do Recife pelos irmãos fallecidos, dizem que são tantas, que todos os sacerdotes do bispado, vivendo mais 50 annos do que tem, e applicando-os pelas almas dos mesmos irmãos, não porão em dia os suffragios ! Ora, sendo o primeiro dever das irmandades e confrarias tratar do culto, e o segundo do bem dos irmãos, segue-se que o Illm. Sr. Dr. juiz de capellas não deve approvar as contas de outras despezas, sem que estejam regularisadas aquellas.

— S. Exc. o Sr. vice-presidente tomando na devida consideração a noticia que demos ácerca do reapparecimento do cholera em Nazareth, officiou ao delegado d'alli, afim de informa-lo a' respeito. Hontem chegou a resposta do referido delegado, participando que não fôra o reapparecimento do cholera que alli se dera, mas sim quatro casos mortaes e mais outros tantos benignos. Nenhum mais teve lugar, nem mesmo o mal passou a outros engenhos.

— Não se verificou o assassinato do empregado da assembléa provincial Pedro Paulo ; porquanto acaba elle de chegar a esta cidade a salvamento.

— Acaba de chegar de Serinhãem o Sr. capitão Francisco Antonio de Carvalho, que alli exerceu o lugar de delegado de policia, do qual pedio e obteve demissão : o Sr. capitão Carvalho desempenhou satisfactoriamente aquelle lugar, e foi o temor dos criminosos.

— Temos noticias de Maceió e Sergipe, que alcançam as primeiras a 16 do corrente e as segundas a 29 do passado. Nada de novo se tinha passado nestas duas provincias depois do ultimo vapor. O Sr. Dr. Brotero, na presidencia de Sergipe, continuava a ser estimado por ambas as cores politicas. Ja' se achava feita a apuração das eleições para um senador, e sahiram com maioria de votos : Barão de Maroim 275 ; commandante superior Diniz Siqueira 253 ; Barão de Cotinguiba 227.

— O vapor nacional «Persinunga», vindo de Maceió e portos intermedios, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros :

G. F. da Costa Sampaio, João Camello da Costa, Salvador Bason, João Baracho, José Pause, José Limonge, Joaquim Pedrozo, Augusto C. da Cunha, Manoel José Carneiro, Antonio José Zacharias, F. I. A. Montes, sua senhora e um criado, Jacintho Maria da Silva, José Francisco Taboca, José R. da Silva Oliveira, E. I. de Almeida, Manoel Antonio Pereira Junior, Alexandre Ferreira Guimarães, Luiz I Novaes, Francisco Pires Carneiro, o cadete Luiz José de Souza, o Dr. Bernardo Antonio de Miranda Castello Branco, João Baptista Accioli e um criado menor, Paulino Accioli Canavarro, Manoel dos Passos Lins, José Alexandre da Silva, Joaquim Accioli Lins, Antonio da Rocha Accioli e um criado, o tenente-coronel José Luiz Beltrão Mavignier, o padre José Porfirio Gomes, Saverino Gomes, o Dr. Filippe Lopes Netto, Luiz Ferreira de Carvalho, Laurentino de Barros Lins, Estevão Alves da Silva.

— *Hospital de caridade.*—Existiam no dia 17 do corrente 21 homens e 25 mulheres tratados pela caridade ; 19 homens e 16 mulheres que pagam a casa e 14 praças do corpo de policia. — Total 95 doentes.

Até amanhãa.

COMARCA DO BONITO.

Cidade de Caruarú 14 de setembro.

XXVI.

Não sei o porque, sempre que o juiz municipal *erra* sau scientificado. Ignorante como sou em materia que não pertence a minha profissão, duvido se ha ou não erro, ou mais alguma cousa no facto seguinte : O conselho de qualificação da freguezia do Altinho multou a um de seus membros na quantia de 50$000, o que po lia fazer, « ex auctoritate legis. Segundo a lei velha era remettida a copia da acta ao juiz municipal para ordenar a entrega da importancia na estação competente, sob pena de sequestro ; porem a lei nova de 1851, deu nova forma ao modo de effectuar-se o recolhimento das importancias das multas. Mas o nosso juiz municipal, que, só sabe o que não aprendeu e ignora o que deve saber e devia ter aprendido, guiando-se pela lei velha, ao receber a copia da respectiva acta mandou passar mandado, sob pena de sequestro, para dentro de vinte quatro horas o official multado recolher a collectoria geral 50$000, tudo a ex-officio de sua autoridade, e para tomar certa vingançasinha do genro do official multado, que promptamente procurou realisar a entrega da quantia referida, e apresentando a lei ao collector, perguntou a este : o senhor quer recolher a quantia que reza este mandado ? Não senhor, respondeu o collector. Depois appareceu o official de justiça encarregado da intimação do mandado, cobrando o que lhe pertencia, e o official multado mandou-o com vista ao juiz municipal, para este pagar as custas.

Não vê, he tolo ?
O II lopê,
Dar a comer
Sem partilhar
A leão ?
He sabidão !...

Foi ainda informado de conflicto de jurisdicção dada ultimamente entre dito juiz municipal e o delegado de Garanhuns ; porque este ha exigido certo individuo que sendo morador em terreno de sua jurisdicção, está aqui preso. Não sei qual o motivo da prisão ; mas sei que, « segundum artem auditionis,» não se effectuara a remessa do engaiolado, sem que duzentos que faltam, se juntem a duzentos que faltaram e hoje divididos existem entre o amante e o apaixonado creado da fernandense largatixa, e aquelle sugeito do centurião do soldado de policia. E querem ver o diabo ? Não estamos nós com destacamento de policia ? Se fosse comigo eu tinha meus remorços...

Vieram soldados de Garanhuns para escoltarem o preso, e voltaram não pouco contentes, á vista da maneira porque fôra recebido o que levara, a Panellas, o officio do respectivo delegado. Não perde o costume ? Toma figa !...

Será permittido a um juiz, perante quem se proceda a inventario dos bens de Paulo, mandar vir á sua presença um escravo, so qual tinha parte Paulo, para ser avaliado, e saber-se quanto tocara a Paulo, e ser semlhante quantia escripta no inventario do dito Paulo, antes de proceder-se o inventario nos bens que tem de ser partilhados entre Paulo e outros ?

Será permittido ao juiz intrometter-se no bando dos analysadores, dizendo um conto de reis he pouco, vale um conto e quatro centos? Aonde se deu este facto, eu sei, mas pedirem-me segredo para que o gravatinha não desconfie ter sido praticado semelhante facto na terra dos —urús.—

Sunt duo,
Vel troi,
Les hommes
Que dão,
Nesta terra,
Boa lição,
Ao venha
« Patacão.»

Preços do mercado.—Farinha 320 rs., milho 800, feijão 1$760, semente de carrapato a 800 rs.; todos estes generos vendem-se a cuias.

Carne secca a 280 e 320 rs. a libra, verde a 160 e 180 libra, assucar ordinario 7$040 a arroba.

Azeite de carrapato, uma botija 3/4 de uma garrafa, 480 e 560.

(Carta particular.)

JURY DO BONITO.

Terceiro julgamento.

Compareceu o tenente coronel Antonio Corrêa Pessoa de Mello, com 58 annos de idade, viuvo, branco, altura e corpo regulares, feições agradaveis, sem barbas, cabellos brancos, agricultor proprietario, lê e escreve accusado pelos crimes previstos nos arts. 201 e 205 do codigo criminal, a origem sendo desses crimes pancadas dadas pelo accusado em dous escravos de Antonio da Costa Mello Luna, que se queixara, tendo sido langado da accusação, por não ter apresentado o respectivo libello no prazo da lei.

O accusado defendeu-se dizendo, que a escrava era de sua propriedade, que o subdelegado processante era seu inimigo e bem assim o juiz municipal supplente que sustentara a pronuncia, e que contra este dera uma queixa perante a relação do destricto. Depois do que passou-se a

Accusação.

Deu-se prova para os factos, encontrado no ventre dos autos, e para as aggravantes dos §§ 1, 6 e 17 do art. 16. E em sustentação a accusação foram destruidos as allegações de inimisade do subdelegado processante e juiz confirmador da pronuncia, com o facto de terem funccionado nos autos outros juizes, que sustentaram o procedimento dos primeiros, sendo que contra os segundos nada de mal se disse.

Defeza.

Negou-se tivesse Lima dominio nos escravos, que eram pertencentes ao casal do accusado, não obstante lhe terem sido partilhados; pois a sentença que julgara a partilha, havia sido embargada. Sustentou-se não ter o accusado perdido o direito de propriedade aos escravos; e que tinha direito de castigar moderadamente a seus escravos, como permitte a lei, e finalmente que o corpo de delicto não fôra feito com as devidas circumspecção e imparcialidade que eram para desejar o que provava com a sua materia e forma, manifestando-se a toda luz que era resultado do odio e do despeito, pois, que duas testemunhas viram aos offendidos no fim de oito dias, occupados em serviços ordinarios a suas qualidades.

Invocou-se os precedentes do accusado.

Replica.

Entre os argumentos apresentados pela defeza, tomou grande vulto— os precedentes, que na opinião do advogado, eram o melhor e o verdadeiro predicado que podia muito pesar no animo dos jurados; ao que respondeu-se—omnis homo bonus donec proletur malus. Disse-se que não interessava ventilar-se a questão se os escravos eram ou não propriedade do accusado; pois os ferimentos existiram, e como autor de taes ferimentos devia ser punido o accusado, quer fosse ou não senhor dos offendidos, e que em nada podia aproveitar ao accusado o disposto no § 6 do art. 14 do cod. crim.

Sustentou-se que o corpo de delicto devia merecer fé; pois o contrario se não provava, não obstante os testemunhos referidos na defeza, porque para que os ferimentos sejam considerados graves, não he necessario que o mal causado dure por mais de trinta dias—bastando apenas que haja grave incommodo de saude—o que não fôra contrariado por acto de sanidade, devendo o accusado carregar com o que a sua negligencia dera causa.

Treplica.

«Nemo repente malus», disse a defeza, em favor do accusado, para quem procurou conservar o direito de propriedade nos escravos offendidos, motivo que o dispensara de proceder a acquisição de prova legal para destruir o corpo de delicto. Foram renovados argumentos em favor do accusado, sendo que occupava o banco da defeza o Sr. Laurentino, com quem sympathisei assás. O accusado foi absolvido.

Foram discutidas as seguintes questões incidentes:

1.ª Se um enteado para com o padrasto está nas mesmas circumstancias de um filho para com seu pai?

2.ª Se approveitava ao accusado, sendo o queixoso seu enteado, o disposto no § 1º do art. 75 do codigo do processo?

3.ª Se sendo o escrivão, o subdelegado e os peritos do corpo de dilicto, cunhados entre si, era nullo o processo, e isentava o accusado do julgamento?

A defeza esforçou-se por fazer aceitar a sua opinião, no que mostrou variedade de conhecimentos; a promotoria oppoz-se a pretenção da defeza e o Dr. juiz de direito dispondo dos conhecimentos precisos da respectiva legislação e dos principios geraes de direito, decidio, como « Il fault, » as questões incidentes acima expostas.

Sinto que não me fosse possivel tomar os devidos apontamentos, pois me interessei muito na argumentação havida entre os lidadores, advogado e promotor, e principalmente nas razões de negação do juiz presidente.

(Continuar-ha.)

REPARTIÇAO DA POLICIA

Occurrencias do dia 18 de setembro.

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto escravo Camillo, sem declaração do motivo.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Eduardo Panphilo Ferreira de Farias, para averiguações, o preto Gaudencio Calisto do Rosario, para averiguações policiaes por crime de furto, e Aniceto Francisco de Paula, por suspeito de ser desertor.

E pela subdelegacia da freguezia de S. José, o pardo Joaquim dos Santos Barros.

1.ª Secção.—Secretaria da policia de Pernambuco 4 de setembro de 1857.

Illm. Sr.—Tendo o Exm. Sr. vice-presidente da provincia resolvido por portaria desta data annuir ao pedido de V. S. concedendo-lhe a exoneração do cargo de delegado desse termo, assim lh'o communico para seu conhecimento e a fim de que passe a delegacia com o seu archivo ao respectivo supplente.

Deos guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão Francisco Antonio de Carvalho. — Dr. Polycarpo Lopes de Leão.

RELAÇAO' DAS PESSOAS FALLECIDAS NA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO NO MEZ DE AGOSTO DE 1857.

Francisca Maria da Assumpção, branca, viuva, 65 annos.
Joanna Evangelista Moura Bastos, branca, casada, 45 annos.
Antonia, Africana, escrava de Claudino Benicio Machado, 39 annos.
Antonio José Maria Cortes, branco, solteiro, 75 annos
Maria, branca, filha de Bertina Thereza de Jesus, 10 mezes.
Anna, branca, filha de Antonio Joaquim dos Santos Andrade, 6 mezes.
João, crioulo, escravo de Maria Rita de Mello, 12 annos.
Isabel Senhorinha de Oliveira, branca, solteira, 11 annos.
Anna Guilhermina da Costa Monteiro, branca, casada, 35 annos.
Marcolina, parda, filha de Bernardina de tal, 5 mezes. (Pobre.)
Paulo, pardo, filho de Antonia de tal, 2 annos.
Ignacia, parda, filha de Agostinha, 1 anno.
Cypriano Gonçalves Pereira, branco, solteiro, 25 annos.
Quiteria Maria da Conceição, crioula, viuva, 60 annos. (Pobre.)
Ignacio, crioulo, escravo de Maria Isabel Alves Ferreira, 2 annos.
Henriqueta, branca, filha de Manoel José Carneiro, 4 annos
Benta Maria dos Prazeres, parda, solteira, 70 annos.
Domingos Barboza Rodrigues, branco, casado, 50 annos.
Maria, parda, escrava de Ignacio Luiz de Brito Taborda, 1 hora.
Donothila Pessoa Montenegro, branca, casada, 20 annos.
Catharina, Africana, escrava de Antonio de Medeiros, 60 annos.
João, branco, filho de Mathildes Candida do Amaral, 3 mezes.
José, branco, filho de Miguel Gomes da Silva, 6 mezes.
Fabiano, crioulo, escravo de Anna David Martins Novaes, 12 annos.
Militão, pardo, escravo de Gonçalo João Affonso, 9 annos.
Delfina Rosa da Conceição, branca, casada, 30 annos
Luiz, pardo, filho de José Justino Evangelista, 5 dias.
Joanna Leite de Queiroz, branca, solteira, 22 annos.
Francisco Manoel Beranger, branco, casado, 40 annos.
Isidro, crioulo, escravo de Antonio da Costa e Sá, 5 annos.
Constancia, Africana, escrava de Maria Isabel Alves Ferreira, 30 annos.
Francisco Ignacio Peres, pardo, solteiro, 24 annos. (Pobre.)
Carlos, crioulo, escravo de José Cilistino de Moraes Sarmento, 6 mezes.
Francisco Telles de Sena, pardo, solteiro, 40 annos. (Pobre.)
Francisca Maria de Assis, branca, viuva, 80 annos.
Romana, Africana, escrava de José Antonio Nogueira, 40 annos.
Maria, Africana, escrava de Manoel José de Castro Guimarães, 70 annos.
Joaquim, Africano, escravo de Maria Francisca dos Prazeres Durans, 50 annos.
Antonio Thomaz de Soura Magalhães, branco, casado, 36 annos.
Antonia Tavares dos Santos, parda, viuva, 45 annos.
José Borges Alves, branco viuvo, 89 annos.
Braz, Africano, escravo de Antonio Rycardo do Rego, 30 annos.
Rita Maria da Conceição, parda, solteira, 25 annos.
Amirio, pardo, escravo de João Francisco Barros, 18 mezes.
Fortunato, Africano, escravo de Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira, 65 annos.
Rita, branca, filha de Caetano José Mendes, 14 mezes.
Manoel, pardo, filho de Merenciano Carneiro da Silva, 6 mezes.
Benedita, Africana, escrava de João Francisco Regis Quintella, 40 annos.
Antonio José Pereira de Mendonça, branco, viuvo, 61 annos.
Catharina Ferreira de Sena, parda, viuva, 60 annos. (Pobre.)
Sara, parda, escrava de José Jacintho Pavão, 3 annos
Capitulina Ferreira da Costa, branca, casada, 23 annos.
Maria, branca, filha de Custodio Ferreira Moulinho, 3 mezes.
Manoel, pardo, escravo de Emilia Rosa de Sá, 10 mezes.

Padre Leonardo João Grego,
Prioste.

Communicados.

Abusos de poder e irregularidades na guarda nacional de Goianna.

I

Um abysmo chama outro abysmo. Os actos de loucura nunca são isolados. Factos e documentos officiaes demonstram mais cabalmente esta verdade do que todos os raciocinios.

O Sr. commandante superior da guarda nacional de Goianna expedira o seguinte officio:

« Illm. Sr.—Tendo o tenente Mathias Gomes de Souza, prendido á minha ordem Austricliano Zeferino da Motta, sargento da 1.ª companhia do batalhão do interino commando de V. S., por o ter desacatado em sua patente, e não tendo até esta data o referido sargento cumprido aquella ordem; com o que tambem me ha desobedecido, determino a V. S., que expeça suas ordens, para que immediatamente seja aquelle sargento recolhido ao calabouço até minha segunda ordem.

« Deos guarde a V. S. Quartel do commando superior da guarda nacional na cidade de Goianna, 13 de julho de 1857. — João Joaquim da Cunha Rego Barros, commandante superior da guarda nacional desta comar.—Illm. Sr. capitão Bento Archelão Vaz Curado, commandante interino do batalhão n. 12 da guarda nacional de Goianna.

O Sr. Bento Vascurado transmitte ao Sr. tenente Aranha, com a copia desta peça importante, a ordem do Sr. commandante superior Cunha Rego.

O Sr. Aranha, como já disse um jornal desta cidade, ao receber este officio fica pasmado; porquanto sabe que o Sr. Austricliano, nomeado inspector de quarteirão, ha muito que está isento do posto de sargento, que antigamente occupava. Todavia, para tirar todas as duvidas dos seus superiores, elle interroga o 2.º sargento da companhia a que estivera o Sr. Austricliano ligado na qualidade de 1.º sargento; e obtem a seguinte resposta desse inferior, que sendo muito affeiçoado do commandante superior, parece de todo insuspeito:

« Illm. Sr. tenente.—Participo-lhe que estou sargentiando a 1.ª companhia, desde setembro de 1856, que para um anno falta dous mezes, etc. De V. S. venerador e criado.— Francisco Guedes do Espirito Santo, 2.º sargento da 1.ª companhia.»

O digno Sr. tenente Aranha, responde pois deste modo:

« Illm. Sr.— Recebi o officio de V. S. de 19 do corrente, acompanhado de outro do Illm. Sr. commandante superior, no qual, por ordem deste, determina a prisão de Austricliano Zeferino da Motta, porque, tendo desacatado em sua patente o tenente Mathias Gomes de Souza, desobedeceu á voz de prisão, que este lhe dera em nome do commandante superior. Em resposta cumpre-me participar a V. S. que não me julguei competente para effectuar a dita prisão; visto que o mencionado Austricliano, nomeado inspector de quarteirão, ha muito que está isento do serviço da guarda nacional, como se prova pelo officio junto por copia, do 2.º sargento da companhia a que elle antigamente estivera ligado na qualidade de 1.º sargento.

« Deos guarde a V. S. etc. Quartel do commando interino da 1.ª companhia do batalhão n. 12 da guarda nacional da cidade de Goianna, 20 de julho de 1857.—Illm. Sr. Bento Archelao Vaz Curado, D. capitão e commandante interino do mesmo batalhão.—Joaquim Manoel Aranha da Fonseca, tenente.»

O Sr. commandante superior de Goianna, dado, mas não concedido que assim procedesse por erro de intelligencia e não de vontade, em todo caso commetteu um abuso de poder, não só porque a pessoa por elle mandada prender não estava sob sua jurisdicção, como ficou demonstrado e era publico em Goianna, mas tambem porque, sendo differentes os batalhões do Sr. Mathias e aquelle a que pertencera o Sr. Austricliano, elles não se haviam encontrado em serviço e a altercação que tiveram fôra na matriz de Goianna na reunião da mesa da irmandade do S. Sacramento, o que tambem foi publico. E a guarda nacional não he certamente tropa de linha, para que fóra do serviço os seus membros, sobretudo pertencentes a batalhões diversos, deixem de ser iguaes entre si, e estejam obrigados a ouvir insolencias, prodigalisadas por pessoas de patente superior, com a mesma submissão do soldado de linha para com o seu official. Mas em Goianna nada admira da parte de certos potentados.

Vimos neste triste negocio o procedimento dos Srs. commandante superior João Joaquim da Cunha Rego Barros e tenente Joaquim Manoel Aranha da Fonseca. Vejamos agora as consequencias de ambos.

II

O Sr. tenente Aranha, pelo procedimento brioso que acabamos de expor, havia incorrido no odio dos exclusivistas de Goianna; e não tardou a occasião em que emprehendessem satisfazer o seu odio. Essa occasião foi fabricada pelo mesmo Sr. Mathias, e he a que vem narrada no seguinte officio:

« Illm. Sr.—Sendo Manoel Camello Vaz da Silva guarda nacional da 1.ª companhia do batalhão de infantaria desta cidade, desde o principio da organisação do mesmo batalhão nunca se prestou ao serviço, e succede, que sendo dito guarda notificado para a revista de hontem 2 do corrente mez, á ella não compareceu, em consequencia do que dei ordem para ser preso por esta falta, e indo o sargento Francisco Guedes do Espirito, prende-lo na taberna do tenente Mathias Gomes de Souza, de quem he dito guarda caixeiro, fôra o mesmo sargento maltratado desabridamente por dito tenente Mathias Gomes, e hoje pelas 10 horas do dia appareceu-me dito guarde entregando-me a licença que por copia passo ás mãos de V. S., que lhe déra o commandante superior interino tenente-coronel José de Sá Albuquerque. E porque emquanto a meu ver a dita licença parece trazer uma completa desarmonia no serviço publico, porque he bem presumivel que ella fosse obtida por pedidos injustos, faltando se á verdade ao Sr. commandante superior interino, e deste forma em detrimento da ordem do serviço, levo ao conhecimento de S. V. o que tenho expendido, para que V. S., tomando na devida consideração este negocio, dê as suas ordens, afim de que senão abra o caminho das irregularidades, como de presente principiam apparecer.

Deos guarde a V. S. Quartel do commando da 1.ª companhia de Goianna 4 de agosto de 1857.— Illm. Sr. capitão Bento Archelao Vaz Curado D. commandante interino do batalhão n. 12 de infantaria da cidade de Goianna.—Joaquim Manoel Aranha, tenente e commandante interino da primeira companhia.»

« José de Sá de Albuquerque Mello Gadelha, condecorado com o officialato da imperial ordem da Rosa, tenente coronel do batalhão n. 14 de Tijucupapo, e commandante superior da guarda nacional do municipio da cidade de Goianna, por S. M. I. e C., que Deos guarde etc.

« Concedo licença ao guarda nacional da primeira companhia do batalhão n. 12 da cidade de Goianna, Manoel Camello Vaz da Silva, por tempo de tres mezes para tratar de seu negocio, cuja licença apresentará ao seu respectivo commandante para sua intelligencia.

« Quartel do commando superior interino na cidade de Goianna 26 de julho de 1857.—José de Sá de Albuquerque Mello Gadelha.»

A esse officio acompanhado desta copia da licença, o Sr. commandante interino do batalhão respondeu do seguinte modo:

« Illm. Sr.—Accuso a recepção do officio de V. S. datado de 4 do corrente mez, em que me communica, que tendo mandado prender ao guarda de sua companhia Manoel Camello Vaz da Silva, por falta de serviço, e principalmente por não ter comparecido á revista, como era de seu dever, que o sargento encarregado da execução dessa ordem fôra insultado pelo patrão do mesmo guarda o tenente Mathias Gomes de Souza, dando lugar a que o dito guarda não obedecesse á mesma ordem, e que finalmente para cohonestar o seu procedimento apresentara uma licença com uma data anterior, que lhe fôra concedida pelo Illm. Sr. commandante superior interino.

« Em resposta tenho a ordenar a V. S., que faça effectiva aquella ordem de prisão, visto que, sendo a licença embora *antidatada*, apresentada posteriormente á ordem de prisão, não póde ella dispensar os seus effeitos; tanto mais quando se observa da mesma licença, que o guarda não podia usufruir a dispensa que lhe foi concedida, senão depois de apresentada ao seu commandante, como se vê da redacção da mesma.

« Effectuada a prisão do guarda, me seja logo de prompto communicado para dar as ordens precisas.

« Levarei ao conhecimento do commando superior o procedimento do dito tenente Mathias Gomes de Souza, para com o sargento executor da ordem de V. S., para proceder como for de lei.

« Advirto a V. S. que deve ser prompto na captura e punição daquelles dos guardas da companhia de V. S. que se tornarem rebeldes e insubordinados ao serviço, e fazendo-me as devidas communicações; porque, « he preciso acabar com essas reservas, que alguem entende, que devem militar em seu favor, para se não prestar ao serviço, he preciso fazer convencer, que he igual para todos.»

« Deos guarde a V. S. Quartel do commando interino do batalhão de infantaria n. 12 na cidade de Goianna 13 de agosto de 1857.—Bento Archelao Vaz Curado, capitão e commandante interino.—Illm. Sr. tenente Joaquim Manoel Aranha da Fonseca, commandante da primeira companhia do mesmo batalhão.»

Queremos dar de barato que a licença apresentada pelo guarda nacional em questão não fosse *antidatada*, como julgou o Sr. commandante do batalhão, não fosse um vergonhoso expediente para promover a perseguição do Sr. Aranha, e vingar a sua honrosa repugnancia em prestar-se a outra perseguição deshonrosa.

Se a licença foi concedida anteriormente, o guarda que a obteve era obrigado a apresenta-la ao commandante do corpo para ser mencionada na ordem do dia. De outra forma, como poderia constar semelhante licença, e como poderiam attende-la os commandantes do batalhão e da companhia? O simples bom senso e as necessidades mais triviaes da disciplina exigiam a apresentação dessa licença, e assim exige a pratica seguida constantemente e reputada *indispensavel* na guarda nacional do Recife, como tivemos o cuidado de indagar de alguns commandantes de corpos. A licença declarava que devia ser apresentada ao commandante do batalhão; e foi isto o que não se deu, como ja vimos não só do officio do Sr. Aranha como o Sr. Vaz Curado, pessoa inteiramente insuspeita, pois pertence ao grupo que pretendia perseguir o Sr. Aranha. Não tendo sido apresentada a licença, está claro que o dito guarda nacional a reservou para gozar depois que a apresentasse, e neste caso devia comparecer a todo e qualquer serviço do batalhão e ser punido pelas faltas que commettesse (art. 85 — 97 § 4 da lei de 19 de setembro de 1850)

Portanto, não obstante essa licença regular ou vergonhosamente antidatada, os Srs. Aranha e Bento Vaz Curado tinham rigorosa obrigação de prender esse guarda desobediente, e o Sr. Vaz Curado, sendo amigo dos consocios do Sr. Mathias, he inteiramente insuspeito de toda idéa de perseguição.

III

Qual dão deve porem ser o nosso pasmo, vendo o Sr. commandante superior aproveitar-se deste pretexto, da prisão do guarda licenciado, para perseguir o Sr. Aranha? Neste intuito elle não se importou de desfeitear e desmoralisar igualmente o Sr. Bento Vaz Curado, expedindo ordem para que ambos fossem recolhidos a fortaleza de Itamandaré por haverem mandado prender o guarda licenciado pelo commandante superior da forma que já vimos!!»

Tendo os Srs. Vascurado e Aranha dado parte de doentes, e dito que, em melhorando se recolheriam a prisão, o Sr. commandante superior, firme em vingar as *culpas* do Sr. Aranha e de um modo inteiramente abusivo, illegal e vergonhoso, commette ainda uma irregularidade (á vista da disciplina indispensavel e geralmente seguida): em vez de encarregar a prisão do Sr. Aranha ao commandante do batalhão, a incumbe directamente ao Sr. tenente Egydio, partidario com que se contava para comprir certas instrucções e a quem envia o seguinte officio:

« Illm. Sr.—Compre que V. S. apenas este receber, faça prender á minha ordem o tenente Joaquim Manoel Aranha da Fonseca, e o acompanhe a ser entregue com o officio incluso ao commandante da fortaleza de Itamaracá, devendo V. S. communicar-me não só o dia e hora de sua sahida para ahi, como o momento da entrega do dito tenente no lugar da prisão destinada, e hei por muito recommendado a V. S. o pontual comprimento da presente ordem, pela qual será V. S. o responsavel.

« Deos guarde a V. S. muitos annos. Quartel do commando superior interino da guarda nacional do municipio de Goianna em Boa-Vista, 18 de agosto de 1857.—Illm. Sr. tenente Egydio Francisco de Paula, da terceira companhia do batalhão n. 12 da guarda nacional.—José de Sá de Albuquerque Mello Gadelha, tenente-coronel e commandante superior interino do municipio de Goianna.»

Este officio he seguido de outro ao delegado de policia, como se vê do documento que trasladamos:

« Joaquim José da Costa Leite, tabellião publico do judicial e notas, e do registro geral das hypothecas, escrivão do geral no crime e civel, e da delegacia nesta cidade e comarca de Nossa Senhora do Rosario de Goianna, da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional, que Deos guarde, etc.

Certifico que revendo o officio de que faz menção a petição retro do mesmo, he o seu theor o seguinte:

Illm. Sr.—Tendo ordenado ao tenente Egydio Francisco de Paula, que de minha ordem recolhesse á fortaleza de Itamaracá ao tenente Joaquim Manoel Aranha da Fonseca, por insubordinação que ha praticado em razão do serviço, este tem aggravado mais a sua insubordinação em não ter querido comprir a referida ordem, pretextando falsa doença, que não existe, não só por estar no commando da companhia, como por que anda pelas ruas desta cidade publicamente maltratando-me e injuriando-me, pelo que a bem do serviço publico requisito a V. S., não só a prisão do mencionado tenente, como que o faça acompanhar de uma escolta até o lugar da prisão em que deve ser recolhido por aquelle tenente, acompanhado do officio que existe em poder do mesmo.

Deos guarde a V. S. Quartel do commando superior interino da guarda nacional do municipio de Goianna em Boa-Vista, 28 de agosto de 1857.—Illm. Sr. Dr. Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, dignissimo juiz municipal e delegado da comarca.—José de Sá Albuquerque Mello Gadelha, tenente-coronel e commandante superior interino da guarda nacional do municipio de Goianna.

Nada mais se continha em dito officio, ao qual me reporto: a presente passei em observancia ao despacho retro, e vai na verdade sem cousa que duvida faça, conferido e consertado, e por mim escripto e assignado, nesta cidade de Goianna, aos 29 de agosto de 1857.—Eu Joaquim José da Costa Leite, escrivão o escrevi e assignei.»

IV

Armado de uma força de tropa de linha, o Sr. tenente Egydio apresenta-se a' porta do Sr. Aranha, dá-lhe voz de preso, e, segundo estou informado, não queria nem que elle se fardasse. Como o Sr. Aranha insistisse em fardar-se, houve alguma demora que deu lugar a reunir-se muito povo, sempre avido de novidades e além disto infenso ao acto de verdadeira prepotencia que se praticava. Receiando o furor popular e querendo desfeitear completamente o Sr. Aranha, os exclusivistas haviam mandado destribuir cartuxame pelos soldados, entretanto que nenhuma resistencia se dava!! O povo na verdade faz muito medo a quem sabe que não o tem do seu lado; e elles, scientes disto, e vendo reunir se uma multidão em um minuto, pensaram que era para soltar o Sr. Aranha, como se do lado a que este pertence, alguem ja tivesse praticado dessas gentilezas!

O Sr. Aranha teve a honra de ser acompanhado no meio deste apparato bellico até a fortaleza de Itamaracá!

E o mais engraçado de tudo he que, havendo primitivamente sido dada da mesma fórma ordem de prisão ao Sr. Bento Vascurado, e tendo este igualmente dado parte de doente, o Sr. Aranha foi sózinho escoltado para Itamaracá, e poucos dias antes deste facto o Sr. Vascurado declarava que « o Sr. José de Sá ou *alguem por este* lhe dissera que elle ja estava *perdoado* e que só o Sr. Aranha seria *ensinado.*»

Muito sentimos ver envolvido neste vergonhoso negocio o nome do Sr. José de Sá, a quem até aqui não temos hostilisado, e muito lastimamos que elle se houvesse innocentemente prestado a tão illegal e ignobil vingança!

Todavia, tendo sido devidamente feita a prisão do guarda nacional caixeiro do Sr. Mathias, como ja demonstrámos, a prisão do Sr. Aranha ordenada por este motivo foi evidentemente uma arbitrariedade, um criminoso abuso do poder, immoral na sua origem, illegal da parte da autoridade que o exigio, iniquo na sua escandalosa applicação, irregular nas circumstancias que o acompanharam, perigoso nos seus effeitos, e desmoralisador para a pandilha politica que o promoveu com ignominia.

E, se não estamos enganados, ha funccionarios publicos aos quaes cumpre tomar conhecimento de factos desta ordem, em vez de passarem sobre elles a esponja de um fatal indifferentismo; ha um certo livrinho chamado codigo penal, que nos artigos 139, 142, 144, 145 e 158, diz alguma cousa que parece ter applicação a casos semelhantes, e ha um ministerio consciencioso que se honra de ter expedido a circular de 16 de junho deste anno.

Felizmente em Goianna todos os magistrados parecem prezar as suas pessoas, os seus cargos e as suas responsabilidades perante as leis, perante o governo e perante a opinião publica. Elles que descarreguem a espada da justiça sobre todos os prepotentes, todos os assassinos e todos os infractores das leis, qualquer que seja o grupo a que estes pertençam. Da nossa parte não seremos nós que por causa disto os apedrejaremos. *Non est hoc quod te lapidamus.*

Um guarda nacional.

Goianna, 7 de setembro.

SERINHA'EM.

Oração recitada pelo Rvd. Sr. Fr. Ignacio de Santa Umbelina Medeiros, no The-Deum Laudamos, que teve lugar na matriz da mesma villa por occasião do festejo do dia 7 de setembro, anniversario da independencia.

« Habebitis hunc diem monumentum, celebrabitis eum solemnem Domino, in generationibus vestres cultu sempiterno.»

Serrá este dia sempre memoravel para vós, celebrai-o em todas as gerações com uma festa solemne, e um culto perpetuo em honra do senhor.

Exod C. 12 X. 14

Assim queria o mais sublime legislador perpetuar nas gerações futuras a liberdade do povo israelitico; assim quero eu hoje recordar-vos um dia de tanta gloria para a nação brasileira.

Ostia sacrosanta eu vos adoro.

Assim queria Moises perpetuar etc.

Moises fallava a um povo incircumciso, rude, ingrato, e de cervis orgulhosa; eu fallo a um povo livre, reconhecido, christão e religioso: Moises promettia-lhe um porvir de felicidades em um paiz delicioso que elles viram, sem o prazer de o gozar: eu venho recordar-vos aquelle dia memorando e glorioso, na qual lançando de uma vez por terra o despotismo, e com elle o jugo estrangeiro, vos constituistes nação independente: emfim, Moises queria estabelecer uma ceremonia, eu venho decantar um acto de gratidão..... Ah! formai agora o parallelo de mim com o pastor de Jethro, e vereis com quanta mais razão eu devo repetir as palavras que me serviram de thema — tornai este dia para sempre memoravel entre vós, foi nelle que a terra da Santa Cruz fundou o seu imperio, e vós readquiristes os direitos de cidadão brasileiro, celebrai-o de geração em geração com uma festa solemne, em honra do Sr. que vo-lo outorgou—habebitis hunc diem... etc.

Porém, senhores, em que terrivel posição me colloquei? que mal fazia eu a sorte para me sobrecarregar de tão ardua empreza...... eu, um pequeno e vil inceto, que nada tenho de merito, de forças, de talento, se não o ser brasileiro.... mas eximir-me, seria faltar a patria com um serviço, que por todos os sentidos lhe he devido. Penetrado pois dos vossos mesmos sentimentos, venho recordar-vos o dia anniversario da vossa independencia: e he esta a força motriz dos presentes cultos.

Grande Deos! a tua immensidade abrange, monarchias, republicas, potentados e imperios.. a vossos olhos he indifferente o systema de reinar, com tanto que os homens cumpram os preceitos da moral, e observem a vossa lei: o imperio brasileiro he obra vossa, em todas as suas leis fundamentaes foi sempre garantido e sustentado o vosso nome, a vossa religião: e eis o que me anima levantar a minha debil voz sobre o presente assumpto, a frente de tão illustre e religioso auditorio: auxilial por tanto a minha fraqueza, para que com dignidade eu preencha o meu ministerio.

Senhores, a gratidão e o reconhecimento, vos obrigam hoje a render graças ao Altissimo por dous principios, 1.º pelos beneficios que hoje commemoramos o seu anniversario: 2.º pelos innumeraveis serviços feitos a causa publica e a humanidade em geral, neste termo de Serinhãem pelo mui digno, probo e honrado cidadão o Illm. Sr. capitão Francisco Antonio Carvalho na qualidade de seu delegado de policia, que aos de consciencia san e tranquilla saudosa memoria deixa!!!

Sim, meus senhores, vós fostes testemunhas, que este digno cidadão cabalmente desempenhou as funcções do seu cargo; elle nunca abusou da sua autoridade julgando-se um outro pachá da Turquia; sempre benigno, affavel e attencioso, foi para com todos: abraçado ao escudo da lei, sabiamente equilibrou a balança da justiça, não abusando della para exercer mesquinhas vinganças, mas sim reconhecendo que a lei lhe marcava uma balisa alem da qual não lhe era permittido transpôr: e por este digno procedimento, que o careterisa, o governo nelle depositando toda confiança o tem occupado em diversas commissões, as quaes elle as tem com toda honradez desempenhado: mas desonerado agora de uma dellas, não julgueis que he por que tenha decahido dessa confiança (que sempre a merecerá procedendo como vistes) mas sim pela mesma autoridade ter impetrado a sua demissão.

Vós, pois, Serinhãenses, serieis dignos da nota de ingratos, se ao Todo Poderoso não dirigisseis os vossos votos em favor daquelle que tantos bens vos deu a fruir.

Senhores, eu principio.

Quanto he grato, senhores, o ser livre! quanto he bello e aprasivel o revolver na mente os feitos sublimes em prol da liberdade!

Folheai a historia dos reinos, dos imperios, das nações e do universo, nella constantemente descubrireis que a gratidão he a base fundamental da sua harmonia, he um principio solido sobre o qual se equilibra o bem estar dos povos, he finalmente quasi, permitti que assim me expresse, um caracter indelevel gravado pela mão Omnipotente no coração do homem.

Lêde a historia judaica, e quantas forem suas paginas, ahi incontrareis outres tantos monumentos de gratidão para com o Supremo Ente, dador dos reinos e dos imperios.

Os chefes da nação hebraica, ou fosse só findar a batalha no campo da honra, quando pretendiam augmentar os limites do imperio, ou fosse no Egipto ao quebrar os grilhões do captiveiro de Pharaó; lá mesmo no desertó, quando um celestial maná lhes matava a fome: em toda a parte ja mais esperavam que sobre a luz do dia imprimissem as trevas da noite o seu espesso manto, sem primeiro patenfearem ao Altissimo todos os signaes de seu reconhecimento.

Quasi sempre o mesmo momento que via descer do céo o beneficio, via subir a elle a gratidão, o reconhecimento: encontravam-se reproduzidas nas praças publicas por aquella arte admiravel, que sempre competidora da natureza parece dar vida ao bronze e sentimento ao marmore, altos monumentos de gratidão para com o autor de suas felicidades; mesmo nos vastos campos de Jerusalem se liam estes decisivos signaes de protecção para com elles, esculpidos em pedra ou gravados em bronze para serem algum dia conhecidos das futuras gerações, e ensinar a posteridade, que he um dever de todo homem ser grato ao seu bemfeitor, e ostentar ao universo um testemunho de amor e reconhecimento.

Oh! eu venho, eu hoje fallar-vos em testemunho de gratidão, quando por vós todos, alguns corações verdadeiramente patrioticos, fazem retumbar as paredes deste santuario com hymnos de prazer e alegria pelos beneficios do Todo Poderoso recebidos. Quando um espirito verdadeiramente constitucional deve hoje predominar em todos os honrados Brasileiros. Exemplos da historia antiga, desapparecei a meus olhos, os modernos não vos imitam, em tudo vos trancendem, e eu interprete de tantos animos agradecidos, não cessarei de repetir-lhes as palavras do meu thema —Este dia será sempre memoravel para vós, celebrai-o em todas as gerações com festa solemne e um culto perpetuo em honra do Sr. —Habebitis hunc diem etc.

Porem senhores, he hoje, mais do que nunca, ordinario ouvir-se fallar de amor da patria, de liberdade e constituição; cada um se apresenta, e se inculca como bom patriota, e a crermos nas suas palavras ninguem ama a sua patria mais do que elle; ninguem trabalha, e se esforça para o seu engrandecimento mais do que elle. Mas para amar a patria, e ser bom cidadão, não bastam só palavriados: são mais que tudo necessarias obras.

Para se provar a verdade do amor da patria, deve cada um começar por ser bom cidadão, de que ella senão envergonhe, e pelo contrario ella possa honrar-se. E pode-se acaso dizer, que ama e honra a sua patria aquelle que zomba e despreza a religião, e os costumes honestos, por certo que não, pois patriotismo, e irreligião são duas qualidades incompativeis, são entre si diametralmente oppostas.

Aquelle que ostentando superioridade escarnece dos que praticam os deveres, que prescreve a religião, que presumindo de sabio, tacha de ignorante aos outros; que profana os altares, e insulta seus dignos ministros, a dencencia, a probidade, e as virtudes christãs, perturbando a paz das familias, e entretanto blasona de amar a patria, e ser bom cidadão, ah! ninguem o creia! porque um tal homem não passa de ser um impostor, e desprezivel hypocrita de patriotismo, um mão, e nocivo cidadão. Só o homem virtuoso he que pode ser bom patriota, e amar como deve o lugar do seu nascimento; só aquelle que comprehende que ama todos os seus deveres, e que se esmera em o cumprir todos, he que merece com justo titulo o honrado nome de bom cidadão Bem persuadido destas verdades, e bem firme nos seus pensamentos de ordem, elle se mostra tanto quanto pode, pacifico moderador das opiniões exageradas, e zeloso conselheiro da indulgencia, e da paz; elle só deixa de ser manso cordeiro no dia em que a patria posta em perigo reclama o seu braço para defende-la; nesse momento elle se torna em um intrepido leão: corre ao campo da batalha, e ahi triumpha ou morre, legando a posteridade um nome honroso.

Senhores, se eu bem podesse desempenhar o meu dever, faltaria o tempo, fatigaria a vossa generosidade, e ainda assim restariam termos para decantar este dia da vossa independencia....

Salve! oh! Dia 7 de setembro! Dia magestoso! Dia memorando! jamais oh! Brasileiros devereis a sua gloria esquecer! A vossa felicidade está na constituição; mas se a risca a não executaes, nella está a vossa infelicidade. Bem semelhante a lei Evangelica, que observada guia a gloria, e desprezada conduz ao abismo, assim ella pode tornar o Brasil feliz, se em volta della se reunirem em um só pensamento todos os Brasileiros: e se o Brasil com ella não tem tocado a meta da sua felicidade, he porque os homens juraram fazer sempre opposição aos homens, e de envolta com os homens vão as leis.

Por tanto seja ella a vossa guia, por ella fostes livres, e com ella sereis ditosos: honrai-a, não só pelo que ella he em si mesma, mas tambem para immortalisar a memoria daquelles que della nos fizeram presente. Haja só um timbre que vos estimule, e seja este—throno, altar, e lei, — e só assim vos tornareis dignos de todos os respeitos, entre todas as nações do mundo. E para que isto consigamos, ó vós, digno pastor, sagrado antistete, o altar do sacrificio está prompto, sobre elle queimai por nós todos o sagrado thymiama, e invocando o clarim angelico levanta na terra o hymno, que la no céo entoam os anjos. Só a ti Deos louvamos, só a ti como Sr. Supremo confessamos «Te-Deum laudamus, te Dominum confitemur.»

Disse.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Depois de havermos passado pela humiliação e desgosto de ouvir, na manhãa de 15 do corrente, circular o boato de que eramos suspeitos de introducção de sedulas falsas, acrescentando-se até que tinha vindo uma precatoria do Ceará para ser immediatamente preso nosso chefe; só porque tendo ido aquella provincia, se hospedara em casa de Manoel Joés Salgado Couto, indigitado como introductor de taes sedulas; comquanto podêssemos facilmente destruir essas infundadas suspeitas, importadas de uma provincia onde pouco somos conhecidos, e tivessemos a satisfação de ver que não só os nossos amigos, como o publico em geral, nos faz a devida justiça, como se revela em um artigo de seu *Diario* de hoje; todavia julgamos de nosso dever provar aos nossos committentes, amigos e patricios com os documentos, que em seguida publicamos, a veracidade do conteudo em o sobredito artigo, e bem assim as diligencias que requeremos e foram empregadas pela autoridade, e o satisfactorio resultado que serve de lenitivo a nossa magoa.

Resta-nos o agradecer ao Exm. Sr. Vice-presidente da provincia, ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, e o seu digno secretario, assim como o Sr. subdelegado do Recife, as attenções com que nos trataram e o sentimento que manifestaram; o primeiro ordenando as necessarias averiguações, e os ultimos no rigor de suas diligencias.

Agradecemos igualmente aos nossos amigos e conhecidos o testemunho que nos deram de sua opinião a nosso respeito: bem como a Vmcs., senhores redactores, com a publicação do citado artigo.

Somos etc.

Barroca & Castro.

Recife 17 de setembro de 1857.

Illm. Sr. Dr. chefe de policia.—Barroca & Castro precisam, a bem de seu direito, por certidão os termos dos varejos dados por V. S. na casa da residencia do socio Barroca, e na casa commercial dos supplicantes, o interrogatorio feito ao socio Barroca, como chefe da casa, e bem assim a communicação da autoridade da provincia do Ceará, que motivou as diligencias, portanto pede a V. S. se digne mandar passar por certidão o pedido.—E R. Mc.—Barroca & Castro.

Dê-se-lhe. Secretaria da policia de Pernambuco 16 de setembro de 1857.—Dr. Polycarpo Lopes de Leão.

Certifico, que os termos, interrogatorio, e peça official que o supplicante pede por certidão, são do theor seguinte:

Auto de busca em casa de Antonio Valentim da Silva Barroca, sita na Passagem da Magdalena.

Aos quinze dias do mez de setembro do anno de mil oitocentos e cincoenta e sete na cidade do Recife da provincia de Pernambuco, em a casa de residencia na Passagem da Magdalena, freguezia dos Afogados, o Dr. Palicarpo Lopes de Leão, juiz de direito chefe de policia da provincia, comigo secretario da repartição da policia abaixo declarado, na presença do dito Antonio Valentim da Silva Barroca, de sua mulher D. Maria Alexandrina do Rego Barroca, e das testemunhas João Chrysostomo Pacheco Soares, José Francisco do Rego Barros, e Antonio Alves da Fonseca Junior, procedeu a uma rigorosa busca em toda a casa, abrindo todos os moveis; bahus, caixas armarios, commodas, guarda roupas, examinando todos os quartos e dependencias da dita casa, para o fim de apprehender moeda falsa, ou descobrir qualquer vestigio por onde se podesse desconfiar de que o dito Antonio Valentim da Silva Barroca se desse a este commercio illicito, e tendo procedido a esta busca, nada encontrou que tivesse relação com semelhante objecto

E nada mais tendo a examinar, o Dr. chefe de policia mandou lavrar este auto em que assignou com as pessoas acima mencionadas. Eu Rufino Augusto de Almeida, secretario da policia o escrevi.—Dr. Policarpo Lopes de Leão.—Antonio Valentim da Silva Barroca.—Maria Alexandrina do Rego Barroca.—João Chrysostomo Pacheco Soares.—José Frncisco do Rego Barros Junior.—Antonio Alves da Fonseca Junior.

Auto de busca dada por ordem superior no escriptorio dos negociantes Antonio Valentim da Silva Barroca & Castro.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e sete, aos quinze dias do mez de setembro nesta freguezia de San Frei Pedro Gonçalves do Recife em a rua da cadeia e casa de sobrado de quatro andares, numero quatro, onde foi vindo o subdelegado da mesma freguezia o major Francisco de Miranda Leal Seve, comigo escrivão do seu cargo abaixo declarado, ahi, no primeiro andar, onde he escriptorio dos negociantes matriculados Barroca & Castro, e perante as testemunhas Marcellino José Gonçalves da Fonte e José Pedro das Neves, procedeu o mesmo subdelegado em cumprimento do officio desta data do Sr. Dr. chefe de policia da provincia a uma minuciosa busca em todas as caixas, gavetas, carteiras e na burra de ferro, assim como em livros de escripturação, copiador de cartas, armazem de fazendas; e no segundo andar do mesmo sobrado em que reside o mesmo Barroca, quando vem com a familia a esta praça passar alguns dias, que tudo foi aberto e franqueado por José Leão de Castro, socio da firma commercial de Barroca & Castro, e nada foi achado nem visto, que induzisse a crer na existencia de notas falsas, porque o dinheiro e papeis de credito que foram achados na burra, foram reconhecidos verdadeiros, isto he, tanto as notas do Banco como as do Governo.

E por nada ser achado, mandou o mesmo subdelegado fazer este auto em que assignou com o socio já dito, e com as testemunhas mencionadas e outras que foram presentes de que dou fé.

Eu Manoel Alexandre Gomes de Mello, escrivão o escrevi.—Francisco de Miranda Leal Seve.—Barroca & Castro.—Manoel José Gonçalves da Fonte.—José Pedro das Neves.

AUTO DE PERGUNTAS FEITAS AO NEGOCIANTE ANTONIO VALENTIM DA SILVA BARROCA.

Aos quinze dias do mez de setembro do anno de mil oitocentos e cincoenta e sete, na cidade do Recife da provincia de Pernambuco, em casa sita na rua da Cadeia do bairro de San Frei Pedro Gonçalves, numero quatro, em o primeiro andar, onde tem escriptorio o negociante Antonio Valentim da Silva Barroca, ahi foi vindo o Dr. Polycarpo Lopes de Leão, juiz de direito e chefe de policia, comigo secretario da policia, e na presença das testemunhas abaixo assignadas, fez o Dr. chefe de policia ao referido negociante Antonio Valentim da Silva Barroca as seguintes perguntas:

Perguntou-lhe qual o seu nome, idade, estado, naturalidade, filiação, meios de vida, e residencia?

Respondeu chamar-se Antonio Valentim da Silva Barroca, idade trinta e quatro annos, casado. natural desta provincia, filho de José Rodrigues da Silva Barroca, ja fallecido, negociante de grosso trato residente na Passagem da Magdalena: alias idade de trinta e seis annos.

Perguntou-lhe se foi este anno a cidade da Fortaleza capital do Ceará, quando, que tempo la se demorou, em casa de quem esteve, e a que foi?

Respondeu, que foi ao dito lugar no vapor Imperatriz partido deste porto no dia 20 de agosto do corrente anno, e chegando de volta no dia onze do corrente, tendo lá se demorado dez dias: que esteve em casa do negociante Manoel José Salgado Couto, com quem foi ajustar as contas da reconstrucção do brigue Restaurador, no qual a sua casa commercial tem a terça parte do seu valor, e ver se vendia naquella cidade ao dito Salgado, ou a outro a referida parte.

Perguntou-lhe se elle interrogado, ou a sua casa commercial tem tido transacções commerciaes com o mencionado Salgado, alem da que diz respeito ao referido navio?

Respondeu que sim; comprando o dito Salgado para elle couros no Ceará, e o interrogado vendendo-lhe fazendas.

E nada mais tendo que perguntar-lhe, deu o Dr. chefe de policia o interrogatorio por findo mandando lavrar este auto em que assignou depois de lido ao interrogado, que o declarou conforme com as suas respostas, com as testemunhas abaixo assignadas.

Eu Rufino Augusto de Almeida, secretario da policia, o escrevi.—Dr. Polycarpo Lopes de Leão.—Antonio Valentim da Silva Barroca.—José Pedro das Neves.—Manoel Gonçalves da Fonte.

Copia.—Reservado—Palacio do governo do Ceará, em nove de setembro de mil oitocentos e cincoenta e sete.—Illm. e Exm. Sr.—Em additamento aos meus officios reservados desta data dirigidos a V. Exc. relativos as sedulas falsas, emittidas na circulação desta provincia, por Salgado & Irmão e outros negociantes desta praça, resta-me chamar a attenção de V. Exc, e da policia dessa provincia para o negociante dessa Antonio Valentim da Silva Barroca, que aqui chegou em vinte e tres de agosto no vapor Imperatriz, esteve em relação com os ditos Salgados, dos quaes consta ser socio em um só dos diversos navios que lhes pertencem, e daqui partio para ahi no Iguarassu em tres do corrente. Não ha uma razão conhecida e plausivel, que trouxesse aqui pela primeira vez esse negociante de Pernambuco, só para o fim segundo tenho ouvido dizer, de ver aquelle navio em que diz ser socio.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. S. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, vice-presidente de Pernambuco.—João Silveira de Souza.—Conforme.—O official archivista, João Valentim Villela.—Subscrevi.—Rufino Augusto d'Almeida, secretario da policia.

Illm. Sr, Dr. chefe de policia.—Antonio Valentim da Silva Barroca, a bem de seu direito, precisa que V. S. lhe atteste a requerimento de quem se procedeu aos varejos na casa da residencia do supplicante e no escriptorio da firma social —Barroca & Castro— assim como ao exame da sua correspondencia. Assim pede a V. S. se digne attestar-lhe.—E R. M.—Antonio Valentim da Silva Barroca.

Attesto que foi a requerimento do supplicante e tambem por ordem superior. Secretaria da policia de Pernambuco 16 de setembro de 1857.—Dr. Polycarpo Lopes de Leão.

Sr. redactores.—Que o Monte Christo de Alexandre Dumas procurasse tomar vingança de Danglars, Fernando e Vellefort, que o levaram innocente ao castello de If, e ahi o encervaram por quatorze annos, haveria razão: mas que o Sr. padre João Herculano do Rego queira reverter sobre mim a origem dos seus males, e até tomar vingança elevada ao ponto de nutrir desejos de assassinar-me, he uma malvadeza inqualificavel, e que não ha motivo para tanto, eu passo a demonstrar.

Pois bem.—Seria 1 hora da tarde do dia 5 ou 6 de junho de 1856, se bem recordo-me, quando vieram á minha casa os Srs. Mesquita e Laurentino, e denunciaram que o Sr. padre Rego estava castigando rigorosamente uma sua escrava desde a manhãa até aquella hora. E qual foi o meu procedimento, Sr. padre? Foi escrever-lhe, como amigo, que suspendesse o castigo: não foi assim? Não negará.

Constou-me depois que esses deus senhores não contentes com essa minha providencia, encaminharam-se ao Sr. subdelegado Manoel José Pereira Borges, o qual dirigindo-se ao lugar do supplicio com soldados de policia, já não acharam alli o Sr. padre Rego, mas somente poderam pilhar a escrava Angelica, a qual foi conduzida para a casa do Sr. Dionizio, donde depois de alguns dias foi passada para a do Sr. tenente Miguel dos Anjos Alvares, e dahi para a minha por mil pedidos e empenhos do Sr. padre por intermedio do Sr. Antonio Raimundo de Mello, onde foi recebida com repugnancia minha, como se estivesse prevendo a recompensa que eu e minha senhora temos tido do Sr. padre Rego, a qual o publico tem testemunhado em seus immundos escriptos.

Note-se porém que todas essas mudanças da escrava Angelica foram sempre operadas debaixo da inspecção do Sr. subdelegado Borges, e que ella foi finalmente emprazada em minha casa pela promotoria publica, até que se procedeu ao exame de sanidade no dia 8 de julho de 1856, quando eu então já me achava com minha senhora no Recife tratando de minha saude, e donde voltei nos ultimos dias do mez de setembro.

Deixo de parte contar a historia do tratamento dessa escrava, pelo Sr. José Alves Tenorio, historia infame, porque o Sr. padre suppondo o Sr. Tenorio envenenador de sua escrava por peita de seus manos (como se collige do que tem publicado) pretendeu encervar no castello de If esse innocente Dantes, para ahi ser remunerado dos serviços, que ha pouco acabava de fazer aos Victorienses, durante o flagello do cholera.

Louvores porem aos jurados victorienses, que souberam cumprir a sua missão, absolvendo a essa victima da mais atroz calumnia. Isto posto, estando como fica dito, a escrava do Sr. padre embargada pela promotoria e debaixo da inspecção do Sr. subdelegado Borges, como me era possivel deixa-la sahir clandestinamente de minha casa? O Sr. padre tentou corromper-me, e a minha senhora com dinheiro para nisto consentirmos, não foi assim, Sr. padre?

Os leitores porém verão o resultado dessa infamia, lendo a carta que abaixo vai transcripta e a resposta do Sr. Antonio Raimundo de Mello, varão respeitavel e assás conhecido nesta comarca. Agora, exclamo eu: Grande Deos, soccorrei-me sempre, pela vossa divina misericordia, como então vos lembrastes desta formiguinha! porque, se por minha miseria tivesse accedido aos desejos do Sr. padre, recebendo esse injurioso dinheiro, como estaria hoje cuberto de lama, acabrunhado de vergonha, e flagellado por esse juiz severo, os remorsos da consciencia?

Pois bem.—Diga-me o Sr. padre qual foi a autoridade que o processou? Quem foi que o pronunciou no art. 205 do codigo criminal? Qual o juiz municipal supplente que sustentou essa pronuncia? Quem seria o acessor desses despachos? Seria porventura eu? Não certamente, porque, como fica dito, já me achava no Recife. Ahi estão os Srs. Borges, subdelegado, que o processou, e Barros Pimentel que sustentou essa pronuncia no art. 205 do codigo criminal.

Ainda o Sr. padre na folha «Jornal do Commercio» n. 129 do 1º deste mez traz a historia da cobrança de que me encarregou, do Sr. Antonio Gonçalves da Silva, e a qual não levei ao fim, porque o Sr. padre Rego não quiz pagar as despezas para o preparo dos autos; e como que querendo inculcar dolo de minha parte diz que consultando ao Sr. Alexandre Bezerra, se os 2 por cento da dizima eram pagos antes ou depois da sentença, que elle lhe respondera, que depois: o que não he acreditavel; visto como o Sr. Bezerra não ignora que o valor da divida não he daquelles que a lei manda averbar a dizima para ser paga depois da sentença condemnatoria.

Alli tambem traz o Sr. padre Rego a historia de cem mil réis, que diz emprestou-me, como se o facto do contrahir-se um emprestimo por 30 ou 40 dias seja injurioso, quando o seu negocio era dar dinheiros a premio, e se este não recebeu de mim, foi porque não quiz. E se neste emprestimo o Sr. padre Rego fez-me favor, tambem alguns, ainda que insignificantes, de mim recebeu em qualidade de advogado, que comquanto seja toupeira juridica, todavia não ignoro que o pagamento da dizima daquella sua divida deve ser antes de ser a acção julgada por sentença. Entende? Portanto dê a mão a palmatoria. Estou que o Sr. padre Rego não me fez injuria em alardear esse pequeno emprestimo, mas elogiou-me, porque antes quero pedir quando careço, do que deixar-me corromper com 500$ ou 600$ réis, como tentou S. S., e por tal desmoralisação da parte do corruptor, e pela minha repugnancia, o publico, a quem somente dou satisfações, poderá avaliar que eu não sou esse homem tão mal qualificado pelo Sr. padre João Herculano do Rego.

Até que ponto, Sr. padre Rego, levará a sua vingança contra mim, nutrindo (oh maldade de um coração pervertido!) até desejos de assassinar-me?

Leitores, attendei o documento abaixo transcripto que he o depoimento « ad futuram rei memoriam » prestado pelo Sr. tenente Joaquim Fabricio de Mattos, delegado deste termo, varão sempre honrado e digno de toda fe.

O respeitavel publico tem observado a maneira desabrida, porque o Sr. padre Rego me tem provocado e a meus filhos. Eu, porém, todo remettido a minha costumada prudencia, mas sempre com fé e esperança; e sem remorsos que me affligam, além dos cuidados que acompanham ao pai de familias, tenho deixado tudo ao tempo, descobridor das verdades e vingador das injurias, confiado de que o publico sensato me fará a merecida justiça.

Finalmente o Sr. padre Rego não tem poupado nos seus lucidos intervallos ao Exm. Sr. bispo, esse virtuoso ancião! E para que mais justificar-me perante o publico para quem somente escrevo estas toscas linhas, se todos ja estamos justificados?

Srs. redactores, parece-me que me tenho expressado com a precisa honestidade; e por isso vos rogo que vos digneis de aceitar esta minha exposição com os documentos que acompanham, para serem publicados no vosso assás conceituado jornal; no que muito obrigareis o vosso constante leitor.

Tiburtino Pinto de Almeida.

Victoria 10 de setembro de 1857.

Diz o coronel Tiburtino Pinto d'Almeida, que se lhe faz preciso que o escrivão Santos Bulcão, revendo os autos de assignação de dez dias entre partes, o padre João Herculano do Rego e Antonio Gonçalves da Silva, certifique quem foi o advogado encarregado desta causa, e até que ponto a deixou, tudo em forma que faça fé.

Pede ao Illm. Sr. Dr. juiz municipal supplente que lhe defira.—E R. M.

Certifique. Cidade da Victoria 9 de setembro de 1857.—Coelho Bitancourt.

Belarmino dos Santos Bulcão, tabellião publico do judicial, escrivão do crime, civel e registro geral de hypothecas, nesta cidade da Victoria, comarca de Santo Antão e provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor Dom Pedro II, que Deos guarde etc.

Certifico que revendo os autos, como pede a petição, nelles consta que foi advogado da causa do padre João Herculano do Rego, o coronel Tiburtino Pinto de Almeida, e acha-se parada no lugar do se lo por não ter-se pago os dous por cento, correspondente a quantia de 450$460. He o que posso certificar em face dos autos em questão, o referido he verdade do que dou fé. Victoria 9 de setembro de 1857.

Em fé de verdade:—O escrivão, Belarmino dos Santos Bulcão.

Illm. Sr. Antonio Raimundo de Mello.—Victoria 6 de agosto de 1857.—Dizendo o Sr. padre João Herculano do Rego no «Jornal do Commercio» de 4 do mez corrente, que só depois que eu e outros nos desenganamos, que nada lucravamos, foi que se procedeu a vestoria em sua escrava Angelica, e chama para isto o testemunho de V. S., por isto lhe rogo que em abono da verdade, que V. S. sempre professou, me responda ao pé desta, o que sabe a respeito deste trecho do Sr. padre, e quanto de mim souber acerca deste negocio, visto como V. S. está a par de tudo por ter sido o procurador e incansavel patrono do Sr. padre, permittindo que eu faça o uso que me convier de sua resposta.

Sou com a maior estima.—De V. S. amigo, obrigado, venerador e criado.—Tiburtino Pinto de Almeida.

Illm. Sr. coronel Tiburtino Pinto de Almeida.—Nesta data he que recebo a carta supra por intermedio do compadre Carneiro (d'Aranduzinho); passo a responder.

Eu não disse ao Sr. padre João que o acto de vestoria se procedeu muito depois do castigo por elle dado em sua escrava; porque ninguem isto me disse, e eu não tenho a presciencia de adevinhar, visto que eu só tive conhecimento veridico desse facto no dia 19 de junho (13 a 14 dias depois do castigo), e só no dia 27 do mesmo mez foi que eu vi o acto de vestoria que me mostrou o escrivão e estava com a data de 11 de junho: perguntei ao escrivão porque estava aquella data adiantada ou se vestoria foi feita em dito dia—11—; respondeu-me: isto fiz a beneficio do padre por ter-lhe amizade. Passados muitos dias, eu conversando com o mesmo escrivão, disse-me—certa autoridade que funccionava no processo, vendo aquella data de—11—o reprehendera severamente, e mandara elle (escrivão) emendar para o dia—5—isto he. dia este do castigo e da vestoria (segundo dizem.) Isto me disse o escrivão.

Nada mais sei a respeito desse decantado acto de vestoria: diga o Sr. padre o que quizer com referencia a mim sobre essa vestoria.

Agora permitta-me V. S. e sua illustrissima senhora, que eu aqui relate uma historia verdadeira, que disse ao Sr. padre João no dia 20 e tenho-a contado a outras muitas pessoas.

No dia 18 de junho do anno proximo passado, veio o Sr. padre João a esta nossa casa, pedio-me e pedio-me com instancia que eu me dirigisse a essa cidade para fazer retirar sua escrava Angelica a seu poder; e que eu no dia seguinte passasse em Pirapama, para levar dinheiro, e dinheiro dar a quem lhe cedesse a entrega da referida escrava «—fez-me promessas vantajosas—» Eu respondi: não quero seu dinheiro, e nem preciso levar dinheiro, para poder—se me for possivel—retirar sua escrava; porque na Victoria se acredita em minhas palavras (e nessa parte sempre serei grato aos dignos Victorienses.)

No dia 19 marchei para essa cidade, e em particular fallei a V. S., offerecendo-lhe dinheiro (em nome do padre) para consentir na sahida da escrava, V. S. me respondeu—não me offereça dinheiro; a escrava está muito mal, va vê-la—entrei no quarto onde ella estava; e depois de vê-la, retirando-me para a salla de jantar, alli fallei em particular a illustrissima sua senhora, offerecendo-lhe 500$000 ou 600$000, para consentir na retirada da escrava; respondeu-me—não Sr. F... eu acceitei a escrava do padre, por elle me pedir por cartas; e por que elle foi discipulo do Sr. Tiburtino; sempre tivemos amizade com o compadre Dionizio, e a comadre D. Maria; e por isto, tudo farei para melhora da escrava, e a favor do padre—isto posto, ainda tornei a V. S. pedi-lhe e lhe disse, que tinha ordem franca para dar dinheiro; V. S. me respondeu que com amizade que tinha ao padre, tudo faria a seu beneficio, uma vez que lhe não ficasse mal, e que dinheiro eu lhe não offerecesse; e que eu dissesse ao padre, pedisse a Deos, sua escrava não morresse, que tudo se tornaria em nada.

Isto que acabo de dizer, não só disse ao padre (como a outras muitas pessoas tenho dito); e por esta minha resposta ao padre, no dia 20 de junho elle reclamou a falta, de eu não ter levado o dinheiro.—Eu lhe disse que não foi a falta do dinheiro; mas sim por que até V. S. me disse que a escrava estava vistoriada pelo subdelegado, e este no Recife, etc. Esta he a pura verdade não sei porque motivo elle se queixa tão accremente contra V. S.

Não me responsabiliso por dicterios d'alguem, e menos por alheias presumpções; e nem tão pouco sou testemunho de envectivas!!!

Pode V. S. fazer desta minha resposta o uso que lhe convier; assim como lhe peço disculpa das faltas que nesta encontrar, mas que são involuntarias; como tão bem de relevar a falta de laconismo.

Sou como sempre.—De V. S. attento venerador, obrigado e criado.—Antonio Raymundo de Mello.

Riachão, 23 de agosto de 1857.

Termo de juramento ad futuram rei numoriam.

Aos 10 dias do mez de setembro do anno de 1857, nesta cidade da Victoria, termo da comarca de Santo Antão da provincia de Pernambuco, em casa da morada do juiz municipal e de orphãos, supplente em exercicio o Dr. João Francisco Coelho Bittancourt, onde eu escrivão de seu cargo abaixo assignado, fui vindo, ahi compareceram o coronel Tiburtino Pinto de Almeida, e o delegado desta cidade e seu termo, o tenente Joaquim Fabricio de Mattos, ao qual o dito juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos, em um livro delle em que pôz a sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que soubesse sobre o assumpto da petição do coronel Tiburtino Pinto de Almeida, que lhe foi lida declarada, e apresentada a revelia do Dr. promotor publico, Francisco Antonio Pessoa de Barros, em presença do juiz foi pelo tenente delegado declarado o seguinte:

Que na manhãa do dia 30 do mez de maio deste anno, tendo vindo elle declarante de uma diligencia que fora fazer no lugar denominado Meringabas, lhe procurara em sua casa um individuo baixo e magro de olhar espantado, asquerosamente trajado com uma camisa suja, e foi-lhe dizendo, eu sou o padre João Herculano do Rego, muito conhecido nesta cidade pelas descomposturas que tenho dado nos ladrões desta cidade da Victoria, e porque o safado do Babiano e padre Cunha e Figueiredo, a quem tenho descomposto bastante, me mandasse processar pelo juizo ecclesiastico, e sabendo que nesta cidade me queriam desfeitar, foi ter com o Dr. chefe de policia, pedindo-lhe providencias para que eu fosse garantido, e me affirmando o mesmo Dr. chefe de policia e muitas outras pessoas, que V. S. me havia garantir, eu venho pois baseado nas boas informações não só visitar a V. S., aquem peço desculpa de o não ter feito a mais tempo, como pedir-lhe, que se compadeça de mim, se por ventura esse Sidronio me queira desfeitar.

Estas palavras do dito padre, foram proferidas com assento de humiliação tal que pareciam impossivel proferidas pelo homem que tinha insultado a tantas e tão respeitaveis pessoas.

Respondi-lhe a sua supplica, que podia contar que elle havia de ser garantido, e se alguma pessoa lhe fizesse qualquer offensa, que eu procederia na conformidade da lei, ou processando ex-officio, ou acceitando qualquer denuncia que me a trouxesse.

O padre João Herculano, reanimou-se com as minhas palavras ou promessa, e disse, que era esse conceito que de mim fazia, e por isso que ja me havia elogiado, e que tinha uma outra correspondencia a meu respeito; ao que lhe respondi que me envergonhava de ser por elle elogiado, e por ultimo elle me pedio que lhe ouvisse as suas queixas.

E passando o que insultou com palavras tão desabridas, que só teem assento em almocreves, que enfadonho he fazer dellas ménsão.

Sendo as dessoas insultadas pelo dito padre, o ex-promotor desta comarca o Dr. Luiz Correa de Queiroz Barros, o padre Antonio da Cunha e Figueiredo, e o supplicante coronel Manoel Tiburtino Pinto de Almeida, e entre outras expressões de que usou, proferio a seguinte phrase, que a principio teve vontade de mandar assassinar o coronel Tiburtino, para o que ja tinha entrado em ajuste, mas que depois desmaginouse disto por que entendeu que era melhor o ir descompondo e insultando sempre, porque quando fosse chamado a responsabilidade, pagava 50$ rs. a um quidam e que não havia de ter pena alguma.

Disse-lhe que me admirava que um sacerdote pençasse daquella maneira contra os preceitos da religião e moral publica, e fiquei ainda mais admirado quando o referido padre me disse, que não havia religião, nem moral, que o bispo lhe tinha suspendido de ordens, quando elle ja a muito tempo não era sacerdote, nem tinha corôa, e que os padres eram tão homens como outros quaesquer que tinham paixões e odios, e que por isso elle era apaixonado pela sua escrava, e odeava a todas as pessoas que cooperaram para a desemcaminhar do seu poder.

Muitas outras cousas disse o dito padre contra outras pessoas, que não vem ao caso mencionar-se ao que tudo nada respondi, visto que o referido padre disse que não havia moral nem religião.

Voltou na tarde do dia 2 a minha casa, nesse dia estava elle fóra do seu estado normal, e bem mostrava que ja havia jantado bem.

Repetio os insultos, provocações, e trazia-me uma carta, afim de que lhe respondesse a certos quizitos: o que fazendo lhe a entreguei respondida, e depois pedi-lhe licença para retirar-me para passar revista ao meu destacamento, e disse-lhe que seria muito conveniente elle desdizer-se o que elle prometteu e retirou-se.

Relevo declarar que não procedi contra esse padre, não só porque elle me disse que vinha vizitar-me, como porque o julgava e julgo doudo, e muito principalmente, porque qualquer procedimento meu que tivesse, seria traduzido pela maneira que bem approvasse ao dito padre, que tendo-me mandado no dia 3 do mez de junho, uma carta insultuosa e audaz, remettendo versos que depois desta autoridade, desta cidade, me disse que elle padre havia de se retratar a respeito de quem foram os ditos versos dirigidos, foi depois com espanto meu que li na lama do «Jornal do Commercio», que os mesmos versos foram dirigidos a senhora do senhor coronel Tiburtino, quando elles dizem agloza a tua senhora donas, fazendo depois publicar o mesmo padre, que eu fui a sua casa com soldados, quando eu provoco a qualquer pessoa desta cidade que me visse andar de ordenança, e ao mesmo padre e a qualquer pessoa que apresente a mais pequena arbitrariedade por mim commettida como elle ja tem publicado.

E por nada mais ter de declarar, sobre o assumpto da ja referida petição, e lhe sendo lido o seu depoimento, o achou conforme e assignou com o juiz e o peticionario.

Eu Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão o escrevi.—Coelho Bitancourt.—Joaquim Fabricio de Matos.—Tiburtino Pinto de Almeida.

Publicações a pedido.

INFORMAÇAO' SOBRE O METHODO CASTILHO.

O meu conceito posa bem pouco para ser tido em conta dos julgadores competentes, entretanto como cada um não pode dar mais do que tem, offereço meu pobre e acanhado contingente.

Encararei a instrucção primaria pelo methodo antigo e pelo methodo portuguez do Exm. conselheiro Castilho; primeiro na parte instructiva; segundo na parte moral e terceiro na utilidade phisica.

He sem replica preferivel o methodo portuguez ao antigo, em quanto á economia de tempo; porque não se dando por prompto um menino em menos de tres annos pelo methodo antigo: acontece que pelo novo methodo no fim de um anno, o menino sabe lêr, contar, escrever, e a par disto rudimentos da grammatica nacional, isto em quanto a parte instructiva.

A moralidade nas escolas do novo methodo he menos arriscada, mais fiscalisada e constitue uma das principaes bases do ensino; ja pela instrucção religiosa, que alli se lecciona; ja porque o menino nunca está a sós. mas na presença do mestre; e porque desde que entra até que sahe da escola esta n'um laborio activo e continuado; não estuda, aprende; os decuriões não tem importancia, não podem impor e portanto não podem exigir, nem proteger. O brio do menino não he abatido com os castigos dolorosos; e jovialidade da infancia não he sacrificada pela hypocrisia, aprendida nos bancos da escola velha, onde o menino affecta estudar sem o fazer, com receio da palmatoria; d'ahi o notavel contraste de uma e outra escola. Ao entrar na velha escola a face dessas crianças symbolisa a hypocresia, a melancolia a dor e o constrangimento ao contrario da escola moderna onde a alegria a satisfação e os movimentos denunciam o bem estar daquellas alminhas.

A utilidade phisica he incalculavel e resulta do continuo movimento da escola moderna, de muito pouco servem os bancos, marchas e contramarchas, musica, compasso, academia e canto, animam e desenvolvem as faculdades do corpo e as do espirito bem ao contrario das escolas velhas, onde entrando o menino dá fundo por bastantes horas, sobre uma taboa dura; onde se habituam a uma apathia prejudicial ao presente e ao futuro, quando por isso não adquirem muitas molestias.

Alem destas considerações tenho a acrescentar o facto que na escola central do methodo portuguez fundada e dirigida pelo eximio e philantropo Sr. Gamboa, tenho dous netos meus com effectividade de pouco mais de 9 mezes, que tendo sido admittidos nella sem noção alguma de leitura estão lendo muito bem e contando admiravelmente toda a especie de fracções e em todas as suas operações; vivem muito contentes e enthusiasmados com o proveito de seus trabalhos.

Para completar o conceito que formo deste novo methodo basta uma pequena reflexão, que nunca vi menino algum fugir de sua casa para a escola, nem aborrecer as ferias pelo embaraço de correr para alli e a respeito da escola do Sr. Gamboa ja me aconteceu ver, com isto eu tenho concluido e que julgo sufficiente, mas não o que poderia ainda dizer da superioridade do methodo portuguez.

Filippe Mena Callado da Fonseca.

Pernambuco 15 de setembro.

A ELEIÇÃO DO LIVRAMENTO.

Domingo 20 do corrente, deve ter lugar a eleição do novo juiz que tem de reger a irmandade de Nossa Senhora do Livramento neste presente anno, a terminar em 1858, por tanto cumpre aos irmãos comparecerem ao consistorio daquella irmandade afim de prestarem o seu voto consciencioso naquelle irmão que possa bem desempenhar os interesses da irmandade, devendo ser nesta occasião resistado na lembrança de todos a dismoralisação que pesa sobre administração actual, que sendo porto de transacta bem mostrou o dedo do gigante ja em desarmonia dos irmãos, ja em rixas com as irmandades erectas a ponto de apparecer reproducção de uma scena, que ja se deu com a irmandade do Bom-Parto; alem de todo este romance mais se nota a falta de caridade para com os interesses e regalias dos irmãos, que sendo uma das obrigações mais necessarias, esta actual mesa deixou o tempo correr sem cuidarem no aprefeiçoamento das catacumbas no cemiterio, e por cuja oração ficavam os irmãos privados a pellas serem sepultados, apezar de terem para a factura dellas concorrido, vergonha e maldição recaia na cabeça de quem para isso tem concorrido; alem de que ainda se nota outro prejuizo sem reparação que vem a ser a falta dos suffragos por almas dos irmãos que la do purgatorio brandam contra uma administração que lhe falta com este soccorro. por tanto meus irmãos não vos deixei guiar por caballas daquelles dominadores, pois a consequencia será funesta, a francesia está na ordem do dia 20, a caballa da traição está projectada em segredo os que tem direito ao cargo de juiz segundo as suas qualidades e serviços apparecerão em scena por formula, porem um irmão que talvez nunca tomou capa da firmandade, será apreferivel porque a sim convem ao ramo dos amigos que devem continuar a preponderancia se querem ver restabelecida harmonia e desenvolver o progresso até mesmo a favor dos devotos de todas as

classes, escolhei um irmão que seja capaz de bem desempenhar o lugar que lhe he confiado, independente de uma machina que da altura bem most, a e quebe, ou um mentor emprovisado aristocrata por herança.]

O samba caçote.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1[2 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0[0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0[0 de premio
Disconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas. . . .	29$500 a 30$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	338:100$066
Idem do dia 18.	30:945$721
	369:045$787

Descarregam hoje 19 de setembro.
Barca ingleza—Contest—mercadorias.
Barca ingleza—Nampsont—idem.
Barca ingleza—Imogenes—idem.
Barca ingleza—Eleonor—trilhos de ferro.
Barca ingleza—Sapho—taehas.
Barca ingleza—Lancastre—carvão.
Barca ingleza—Emilia—bacalhao.
Barca ingleza—Elise Greave—vinho.
Brigue inglez—S. Pedro—polvora.
Barca franceza—Bogota—o resto.
Brigue portuguez—Mello I—carvão.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	318
» » com generos	1,082
Total	1,400
Volumes sahidos com fazendas	280
« » com generos	332
Total	612

IMPORTAÇA'O.

Brigue inglez «Bon Juano vindo de Liverpool, manifestou o seguinte:
11 caixas tecidos de algodão; a Fox Brothers.
85 caixas e 9 fardos tecidos de algodão, 2 caixas tecidos de linho e algodão, 1 dita ditos de linho, 3 ditas ditos de lã, 2 ditas ditos de lã e algodão, 1 dita tecidos de laia, 1 dita manufactura de palha, 2 ditas velbutinas, 1 dita lenços, guardanapos e damasco, 1 dita gravatas de seda, 1 dita cassas e enfeites, 5 ditas fio de algodão, 2 fardos cubertores; a Augusto Cesar de Abreu.
20 caixas linhas; a J. Halliday.
84 caixas e 7 fardos tecidos de algodão, 2 ditos ditos de laia, 12 ditos diios de lã, 5 caixas tecidos de seda e algodão, 3 ditas ditas de algodão, lã, e seda, 3 fardos ditos de algodão e lã, 4 ditos baetas, 10 caixas linhas, 7 ditas lenços, 5 ditas chales, 1 dita objectos de escriptorio, 50 gigas e 1 volume louça, 50 barris manteiga; a Southall, Mellors & C.
10 fardos tecidos de algodão; a M. J. Seve & Filhos.
16 caixas linhas de algodão, 4 ditas tecidos de algodão, 1 dita ditos de linho e algodão, 1 dita gravatas de seda; a Barroca & Castro.
150 barricas cerveja; a Adamson Howie & C.
19 caixas tecidos de algodão, 2ditas ditos de linho; a J. Keller & C.
4 barricas tijolos; a Paton Nash & C.
1 caixa tecidos de algodão, 2 ditas miudezas; a Francisco Alves de Pinho.
50 barris manteiga; a Tasso & Irmãos.
27 valvulas de ferro, 974 tubos de dito, 973 abraçadores de dito, 6 saccos cravos, 13 caixas correntes e lavadores, 1 dita tripe de e ferrolhos, 6 ditas tubos e curvas de ferro, 1 barrica rodas e centros, 790 folhas de ferro, 12 chapas para fundir, 22 ditas de base, 2 torcedores, 18 toneladas e 13 quintaes de tijolos, 16 peças retortas de barro, 111 folhas dos lados, 1 coroa de chapa, 251 folhas de cima, 66 barras de ferro angoladas, 28 feixes de folhas, 24 fundos, 1 tampadora, 12 carrinhos e lanças, 24 barras de ferro, 10 barricas, 3 feixes e 3 volumes cravos etc; a ordem.
2 saccos e 1 volume com embrulhos de amostras; a diversos.
Vapor nacional «Imperatriz» procedente dos portos do norte, manifestou o seguinte:
1 caixão ignora-se; a Aranaga & Bryan.
1 dito e 1 pacote dito; a Faria & Lopes.
1 caixão dito; a E. D. Moraes Bastos.
1 dito dito; a B. S. Silva Guimarães.
1 dito ditto; a Schaffeitlin & C.
2 saccos dito; a Martiniano da Silva Pereira.
10 ditos ditos; a Adriano & Castro.
1 dito dito; a J. M. dos Santos Cardozo.
1 caixote dito; a Serafim T. Bastos.
1 dito dito; a Domingos F. Maia.
1 dito dito; a João dos Santos Lessa.
1 dito dito; a João P. de Mendonça.
1 encapado dito; a Estevão Lopes C. Branco.
1 dito dito; a Antonio F. Albano.
1 canudo dito; a Antonio de Almeida Gomes.
1 roda de ferro; a Fabricio G. Pedrosa.
Vapor hamburguez «Petropolis» procedente da Europa, consignado a N. O. Bieber, manifestou o seguinte:
41 caixas fazendas de algodão, de sedá, e mistas, cobertores de mesa, mantas para cavallos, 6 pacotes amostras; a Southal, Mellors & C.
1 caixinha folhas de prata; a B. F. de Souza.
50 barris potassa, 50 presuntos, 5 caixas couros, 2 ditas obras de ouro, 2 ditas e 4 fardos fazendas de algodão e de seda; a Timm M. & Vinassa.
1 caixa calçado e luvas; a J. R. Coelho.
1 dita relogios, 11 ditas e 2 fardos fazendas de algodão, de seda, de lã, e mixtas, 2 pacotes amostras; a Schaffeitlin & C.
40 presuntos e 2 barricas com ditos, 1 caixa salame; a Praeger & C.
5 caixas brinquedos de meninos, 1 dita pedras de escrever; a G. A. Bourgeois.
2 caixas bichas, 1 fardo fazendas, 2 pacotes amostras; a D. Alves Matheus.
1 caixa fazendas de lã, 1 dita fitas, 1 dita arreios para cavallos, 2 pacotes amostras; a H. Brunn & C.
1 pacote amostras; a H. Gibson.
1 dito ditas; a Adamson Howie & C.
2 ditos e 1 caxão ditas; a N. O. Bieber & C.
4 caixas couros de lustre, 1 dita miudezas; a Feidel Pinto & C.
1 caixa enfeites, 1 dita relogios, 1 dita joias de ouro, 1 pacote amostras; a Rabe Schammetiau & C.
1 caixa fazendas, 1 dita roupas, 1 dita joias; a ordem.
2 pacotes amostras; a Fox, Brothers & C.
1 dito ditas; a Burle & Souza.
1 dito ditas; a J. Ryder & C.
1 caixa luvas; a F. Souvage.
5 ditas fazendas de algodão, 2 pacotes amostras; a Rostron Rooker & C.
1 fardo chapeos de palha, 1 pacote amostras; a Viuva Amorim & Filhos.
1 caixa obras de ouro; a H. A. Bottgen.
2 ditas objectos de gesso; a H. Multon.
1 caixa relogios e pertences para ditos; a E. Walter.
2 ditas couros de lustre, 1 pacote amostras; a J. Halliday.
1 caixa fitas de velodo, 1 dita franjas de seda, 1 pacote amostras; a Antonio Lopes Rodrigues.
1 caixinha obras de ouro, 3 pacotes amostras; a C. J. Astley.
3 caixas e 1 volumes fazendas de lã, ditas mistas, franjas de ouro, joias, 1 pacote amostras; a J. Keller & C.
5 caixas couro de lustre, 4 ditas obras de couro; a Isaac, Curio & C.
4 macacos de ferro, 2 caixas e 6 feixes pertences para a estrada de ferro, 2 caixas amostras; a G. Furness.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	33:689$319
Idem do dia 18.	2:556$105
	36:245$424

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	1:789$938
Idem do dia 19.	$
	1:789$938

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1857.

Liverpool—Brigue ingleza «Saphon, Manoel Joaquim Ramos e Silva, 556 couros salgados; Johnston Pater & C., 700 saccos assucar mascavado; Antonio Muniz Machado, 500 arrobas de ossos.
Break-Water—Brigue americano «Brandy-Wine», Rostron Rooker & C., 2,000 couros salgados.

EXPORTAÇAO'.

Passo de Camaragibe, hiate nacional «Santa Luzia, de 24 toneladas, conduzio o seguinte: —23 volumes generos estrangeiros, 113 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	12:070$491
Idem do dia 18.	389$536
	12:460$027

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	28:168$793
Idem do dia 18.	2:605$535
	30:774$328

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 18.

Terra Nova—40 dias brigue hespanhol «Angela», de 210 toneladas, capitão James Roldos, equipagem 13, carga 2515 barricas com bacalha'o a Aranaga & Brian. Pertence a Barcelona.
Terra Nova—30 dias, brigue inglez Margarett «Ridley, de 184 toneladas, capitão James Brown, equipagem 10, carga 2080 barricas com bachalhão, a J. Pater & C., pertence a Liverpool Seguio para os portos do sul.
Terra Nova—34 dias brigue inglez «James Stwart», de 139 toneladas, capitão «John Taylor», equipagem 13, carga 2,500 barricas com bacalhão, a James Crabtree & C. Pertence a Grenock. Seguio para o Sul.
Rio de Janeiro—16 dias brigue portuguez «Altivo», de 240 toneladas, capitão Guilherme Waddington, equipagem 17, carga lastro, a Amorim & Irmãos. Pertence a Lisboa.
Londres—60 dias. patacho inglez «Ste. Piter», de 131 toneladas, capitão J. P. Valote, equipagem 8, carga fazendas e mais generos; a F. P. F. de Saboia Pertence a Jersey.
Porto—31 dias, brigue nacional «Despique de Beiriz», de 237 toneladas, capitão Faustino José de Carvalho, equipagem 13, carga cebolas e mais generos, a Ferreira & Loureiro. Pertence a Pernambuco, trouxe a seu bordo 29 passageiros portuguezes.
Rio de Janeiro—14 dias, brigue hespanhol «Annistia», de 176 toneladas, capitão D. José Fonte, equipagem 11, em lastro de areia; a viuva Amorim & Filhos. Pertence a Barcelona.
Terra Nova—28 dias, barca ingleza «Snowdon», de 217 toneladas, capitão João Robisson, equipagem 15 carga 3,130 barricas com bacalha'o, a James Crabtree & C. Pertence a Liverpool.
Maceió e portos intermedios—1 dia e 16 horas, vapor nacional «Persinunga», commandante segundo tenente Joaquim Alves Moreira, carga couros e mais generos.
Terra Nova—33 dias brigue inglez «Rozalesa», de 133 toneladas, capitão Henry Potter, equipagem 17, carga 2,300 barricas com bacalha'o, a Saunders Brothers & C. Pertence a S. J. de Terra Nova.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa por Maranhão—Patacho portuguez «Diligente», capitão Domingos, carga parte da que trouxe e mel.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 8 de outubro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a conservação permanente da estrada do Pão d'Alho, avaliada em 6:900$ rs., por 10 mezes, a contar do 1.º de novembro do corrente anno.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitada.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 3 de setembro de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Executar-se-hão os trabalhos da conservação da estrada do Pão d'Alho de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 6 900$ rs.

2.ª O pagamento verificar-se-ha em 10 prestações mensaes

3.ª Para ter lugar o pagamento de cada prestação será mister, que o arrematante apresente attestado do engenheiro, provando ter cumprido as suas obrigações.

4.ª Para tudo o que não se achar especificado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, A. F. da annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, manda fazer publico, que no dia 1. de outubro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do empedramento indispensavel no 16.º, 24.º e 25.º lanços da estrada da Victoria, avaliados em 5:610$000 reis

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de setembro de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do empedramento nos 16.º, 24.º e 25.º lanços da estrada da Victoria, na extensão de 600 braças correntes, executar-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 5:610$000 reis.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez, e findarão no de 7 mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do art. 39 da mesma lei provincial n. 286.

4.ª O arrematante excedendo o prazo para a conclusão das obras pagará uma multa de 100$ rs. por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arremetante durante a execução das obras proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras, pelo menos, metade do pesseal de gente livre.

7.ª Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286 —Conforme.—O secretario, A. F. da annunciação.

--- Perante a camara municipal da cidade de Olinda, estarão em pregão nos dias 3, 17 e e 24 do mez de outubro proximo vindouro, para ser arrematados, por quem mais der, por tempo de um anno, os seguintes impostos, pertencentes ao seu patrimonio: a aferição por 162$500 rs., os 500 reis sobre cabeça de gado vaccum 662$200 rs., os 200 reis sobre o gado suino 16$720 rs, dos 100 reis sobre o gado ovelhum 9$720 rs., de 80 reis sobre carga de farinha 44$100 rs, sobre o capim de planta 71$100 rs, mascates e boceteiras 56$100 rs., repesos de açougue 13$280 rs, e o aluguel das cazinhas da Ribeira 115$300 reis: os pretendentes podem comparecer na casa das sessões da mesma camara, nos referi los dias, munidos de fiadores habilitados na forma da lei, para poderem lançar, sem o que não poderão ser admittidos a faze-lo.

Paço da camara municipal da cidade de Olinda, 27 de agosto de 1857 — Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, presidente. — O secretario, Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guevara.

Declarações.

--- O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio de Goianna faz saber que em o dia de hoje lhe foi entregue pelo delegado desto termo o escravo crioulo de nome Luiz, natural da comarca do Limoeiro, de idade de 25 annos, estatura alta, rosto redondo, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca grande, barba pouca, picada de bexiga, preso nessa cidade á ordem do mesmo delegado, no dia 3 de janeiro do corrente anno, sendo avaliado na quantia de 1:200$; pelo que chama-se a todas as pessoas que tiverem direito ao referido escravo, para que dentro de 60 dias, contados da publicação deste, apresentem na collectoria da dita cidade sua justificação de dominio, a qual será produzida perante o juizo municipal desse termo, e findo o prazo mencionado será arrematado em hasta publica, á porta do mesmo Sr. collector, precedendo-se annuncio do dia e hora em que houver de ter lugar dita arremetação, publicando-se este edital pela imprensa, e onde mais convier. Collectoria provincial do municipio de Goianna 30 de julho de 1857.—O escrivão da collectoria, Luiz de Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto.

--- Por esta subdelegacia se acha recolhido á casa de detenção, por andar fugido o preto Pedro, que diz ser escravo de Lourenço Ferreira Chaves, morador na Parahiba: quem for seu verdadeiro senhor, procure-o, para lhe ser entregue. Subdelegacia de S. José do Recife 12 de setembro de 1857.—Accioli, subdelegado supplente.

--- Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que finda-se no ultimo do corrente o prazo marcado para pagamento dos impostos de estabelecimentos relativos ao anno de 1856 a 1857 que ainda não se acham pagos com a multa de 3 0[0 do valor do imposto, e todos aquelles que deixarem de pagar até o ultimo do corrente, ficam sujeitos a multa do duplo do imposto segundo a lei. Contadoria municipal do Recife 10 de setembro de 1857.—O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 19 do corrente mez, ira a praça perante a mesma thesouraria para ser arrematado de venda, a quem mais der, a metade de um sitio na entrada do Catucá da freguezia dos Afogados, e foi adjudicada a fazenda em execução, que contra Caetano Antonio Tavares moveu para pagamento do que este lhe devia de imposto de lojas: os pretendentes compareçam na mesma thesouraria, as 3 horas da tarde do mencionado dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de setembro de 1857.—O official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

--- Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos devedores do imposto da decima, 4 por cento de diversos estabelecimentos, casas de modas, e casas que tem jogo de bilhar, do anno financeiro proximo findo de 1856 a 57, que continua a arrecadação até o ultimo do corrente mez, e findo este, sera remettido seus debitos para juizo. Mesa do consulado provincial, 2 de setembro de 1857.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para o 2.º batalhão de infantaria.
Hollanda para forro, covados 50.

4.º batalhão de artilharia.
Casemira carmezim, covados 7; hollanda, covados 25; bonetes 250; ditos para musicas 21; palatinas, pares 271; sapatos, pares 584; esteiras 200

8.º batalhão de infantaria.
Caldeiras de ferro para 100 praças 4; ditas para 50 ditas 3; jogo de balanças, com os pesos até 1 arroba 1; cordões para canudos de inferiores 104.

9.º batalhão.
Gravatas 35; hollanda para forro, covados 50; bonetes de panno verde 354; sapatos, pares 354; esteiras 354.

10.º batalhão.
Panno mesclado cor de café, covados 81; dito dito azul, covados 54; casemira encarnada, covados 16; hollanda para forro, covados 126, bonetes de panno verde 168; gravatas 2; sapatos, pares 208; manta de lãa 1; esteiras 207.

Companhia de artifices.
Hollanda para forro, covados 16; bonetes 118; ditas para invalidos 4; palatinas de panno, pares 118; esteiras 122; sapatos, pares 240.

Companhia de cavallaria.
Freios singelos 23; bonetes de panno azul 60; gravatas 28; luvas de algodão, pares 60; mantas de lãa 28, sapatos, pares 60; cothurnos, pares 60; esteiras 60.

Meio batalhão do Ceará
Gravatas 50; bonetes de panno azul 50.

Obras do hospital regimental.
Cal, alqueires 100; areia, canôas 10; taboas de louro de assoalho, duzias 2

Armazens do almoxarifado do arsenal.
Seccante, arroba 1; carvão de pedra, toneladas 18; arame de latão n. 8, arrobas 2; chapa grande de ferro para o fogão do quartel dos menores 1; trave de construcção de 40 palmos 1; dita de dita de 32 palmos 1; enchamés de qualidade 12; taboas de louro de assoalho de 14 a 16 pollegadas, duzias 20; hollanda para forro, covados 4196; botões pretos de osso, duzias 3244; ditos brancos grandes, ditas 4226; ditos ditos pequenos, ditas 3007; ditos grandes de metal bronzeado. com o n. 10 2422; ditos pequenos dito, com o mesmo numero 1730; ditos grandes dito, com o n. 9 4956; ditos pequenos com o mesmo numero 3549; ditos grandes de metal amarello, com o n. 4, 3798; ditos pequenos dito com o mesmo numero 2250; ditos grandes dito com o n. 3, 1652; ditos pequenos dito com o mesmo numero 826; ditos grandes dito com a lettra R 840; ditos pequenos dito com a mesma lettra 480; ditos grandes com a lettra C, 700; ditos pequenos dito com a mesma lettra 450; colchetes pratos, pares 1530; pelles de lustre para bonetes 35; taboas de amarello de assoalho, duzias 6; oleado, covados 60; panno verde, covados 2767; dito azul, covados 2502; brim branco, varas 5933; algodãozinho, varas 3178; panno preto, covados 295; casemira encarnada, covados 97; dita carmezim, covados 69; dita amarella, covados 9; dita verde, covados 10; cordão preto de lãa, varas 2108; aniagem, varas 515; azeite de carrapato, canadas 980; dito de côco, ditas 47; fio de algodão, arrobas 2; pavios, duzias 9; sola, meios 200; velas de carnauba, libras 320.

Quem quizer vender, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 23 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 16 de setembro de 1857. — José Antonio Pinto, presidente interino. — Bernardo Pereira do Carmo, vogal e secretario.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do 9.º lanço da estrada do norte, vai novamente á praça no dia 8 de outubro proximo vindouro, avaliada em 9:236$425 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de setembro de 1857.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

Directoria das obras militares

Precisa-se concertar o paiol de polvora da fortaleza do Brum: quem deste reparo se quizer encarregar por empreitada, compareça nesta directoria, onde se fará o ajuste.

--- As pessoas que boteram na caixa da administração do correio as cartas para Dalglesh Sempson & C., Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque, Epifanio José da Rocha Bitancourt, na Bahia, e a carta para os directores da Companhia de Seguros Maritimos.—Regeneração—no Rio de Janeiro, queiram vir satisfazer seus respectivos portes para poderem seguir seus destinos.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL
EMPREZA—GERMANO.
RECITA EXTRAORDINARIA
(LIVRE DA ASSIGNATURA.)
Cujo producto he em beneficio das obras da matriz de Nossa Senhora da Lapa da cidade de Lisboa.
SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO.
Representar-se-ha o drama em 3 actos, do Sr. Mendes Leal Junior:
D MARIA D'ALENCASTRO.
Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto:
POR CAUSA
DE
UM ALGARISMO.
O resto dos bilhetes acha-se á venda no escriptorio do theatro.
Principiará as 8 horas.

Gabinete Optico
ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.
O director deste salão, participa a seus illustres protectores, que tendo-se de retirar desta cidade, lhes offerece uma agradavel exposição de vistas todas novas, e muito bonitas, por ser a ultima semana.
1.ª Vista de Sebastopol, representando suas fortalezas.
2.ª Tomada de Bomarsund.
3.ª O general Saint-Arnaud, commandando suas tropas na batalha do Alma.
4.ª Chegada das tropas francezas do Oriente á Paris.
5.ª Napoleão I, ferido na batalha de Ratisbonne.
6.ª A sanguinolenta batalha de Austerlit por Napoleão I.
7.ª 4 vistas a pedido do respeitavel publico, as quaes são, a cidade da Bahia, Lisboa, vista geral de Paris, o palacio de crystal em Paris.
11.ª Destruição de Sodoma.
12.ª Vista do Mexico.
13.ª Ponte e palacio do Louvre em Paris
14.ª Monte Valerio em Paris.
15.ª Passeios e castallo de agua em Paris.
16.ª Cascata de Saint-Cloud.
17.ª A caça dos Crocodilos.
18.ª Napoleão I, botando oculo em frente da Cathedral de Milão, em Italia.
O salão estará aberto das 7 até as 11 da noite. Entrada 500 reis.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

A veleira e bem conhecida barca nacional Amelia, pretende seguir com muita brevidade, tem prompto metade de seu carregamento, para o resto e escravos a frete, tratase com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

O hiate nacional Livração, pretende seguir nestes 8 dias, tem prompto metade de seu carregamento, para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue impreterivelmente no dia 20 do corrente, por ter mais de metade do carregamento prompto, a bem construida barca nacional Yaya, para o resto e passageiros, trata-se com o capitão Marcos José da Silva, ou na rua da Cadeia do Recife n. 2.

--- Para o Rio Grande do Norte e Assu' segue em poucos dias o veleiro hiate Castro: quem nelle quizer carregar, dirija-se ao seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 33.

ACARACU' E CEARA'.

Segue nestes dias o hiate Sobral, para carga, e passageiros, trata-se com Caetano C. da Costa Moreira, na rua da Cadeia n. 2.

COMPANHIA
Pernambucana.

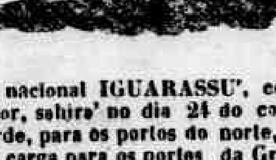

O vapor nacional IGUARASSU', commandante Maciel Junior, sahira' no dia 24 do corrente, a's 5 horas da tarde, para os portos do norte, da sua escala, recebe carga para os portos da Granja, Acaracu' e Ceara', nos dias 18 e 19; para os do Aracaty e Assu' no dia 21, e para os do Rio-Grande do Norte e Parahiba, no dia 22; os conhecimentos deverão ficar no escriptorio da gerencia, no dia 22. Os fretes da carga que vai para o norte, serão pagos na gerencia. Do dia 17 do corrente em diante, principia-se a entregar a carga que veio do norte no mesmo vapor: não sahira' volume algum sem que fique pago o seu frete.

REAL
companhia de paquetes inglezes a vapor.

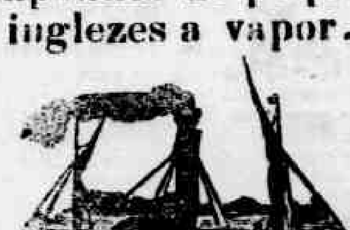

No dia 22 deste mez espera-se do sul o vapor MEDWAY, commandante Roberto Sawyer, o qual, depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de San-Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa: para passagens, etc., trata se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

N. B —Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas, e depois mais uma hora pagando então um patacão além do frete.

Para o Rio de Janeiro

O brigue nacional Laura pretende seguir para o Rio de Janeiro com muita brevidade; tem prompto parte de seu carregamento: para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia pretende seguir para a Bahia com muita brevidade, tem a bordo metade de seu carregamento: para o resto e escravos a frete, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Avisos diversos.

O ALMANAK.

Estando a confeccionar-se o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, roga-se a todos os senhores que costumam ser nelle mencionados, queiram mandar seus nomes, mudança de domicilio, ou outra qualquer lembrança, que sirva para que seja o mesmo almanak completo: da mesma sorte roga-se aos senhores de engenho e rendeiros, queiram mandar as alterações que se tiverem dado a respeito de suas propriedades.

--- Arrenda-se o engenho Conceição, como engenho ou sitio. tem cercado para 20 vaccas de leite e mais animaes, boa casa de vivenda, estribaria, rio junto a casa, banheiro, bom jardim e horta, varias fructeiras, muito boa vista, junto a povoação de Beberibe, e arrenda-se por preço commodo: quem o pretender, dirija-se a praça da Boa-Vista, casa n. 28, a tratar com Manoel Elias de Moura.

—Aluga-se a casa terrea n. 75 da rua do aterro da Boa-Vista, com commodos para familia ou para negocio, e dous grandes quintaes murados, um dos quaes se estende até a rua da Ponte-Velha, para onde tem sahida: a tratar na rua Real, sobrado n. 6, ou na praça da Boa-Vista, botica do Sr. Ignacio José de Couto, n. 6.

Carvalho & Irmão agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir honlem á missa, que por alma de seu prezado irmão e amigo Francisco Gomes de Carvalho, fallecido em Portugal, mandaram celebrar na igreja do convento de San-Francisco, e pedem igualmente desculpa de não o fazerem pessoalmente.

Manoel Joaquim Gomes agradece a todos os Srs. que lhe fizeram o especial favor e caridade, assistindo a missa e memento que mandou celebrar por alma de seu finado primo, Francisco Gomes de Carvalho.

HOTEL BRASILEIRO, RUA DA PENHA N. 2 A,

Fornece-se almoço, jantar e ceia para uma pessoa a 25$ por mez, a quem tiver portador; havera todos os dias mesa redonda as 2 horas da tarde a 640 rs. cada pessoa; aos domingo tera' sempre mão de vacca a 320 rs. No mesmo hotel se engomma com perfeição e commodo preço, fornece-se velas de carnauba em arrobas por modico preço; tinge-se toda a qualidade de fazendas a vontade dos pretendentes.

--- Precisa-se de um homem de meia idade, para estar em um sitio muito perto desta cidade: a tratar no pateo do Carmo, sobrado n. 3, por cima da botica.

PEDRAS PRECIOSAS.
Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e annels de differentes gostos e de diversas pedras de valor.
Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.
Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.
Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.
Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

ABATIMENTO DE 20 POR CENTO.
O proprietario da fabrica de chapéos de sol da rua Nova, esquina da camboa do Carmo, querendo liquidar as fazendas existentes em casa, para expor ao publico o novo e esplendido sortimento que o mesmo escolheu na sua recente viagem á Paris, por isto offerece ao respeitavel publico os objectos seguintes, com 20 por cento de abate:
Paletós de panno fino pretos comgola de velludo.
Ditos de dito com gola do mesmo panno.
Ditos de casemira preta e de cores com gola de velludo.
Ditos de dito com gola do mesmo panno.
Ditos de alpaca pretas e de cores com gola de velludo.
Ditos de dita com gola do mesmo panno.
Ditos de sarja preta, merinó setim, ganga amarella, brim branco e pardo liso e trançado, ricos cortes de casemira para calças, coletes de setim, ditos de velludo, de seda, de gorgurão e fustão branco e de cor, capotes da borracha com perneiras, chapéos de feltro finos e ordinarios, ditos de palha, ditos de pello, camisas francezas brancas e de cores, perfumarias, gravatas, bengalas, chicotes, e uma infinidade de outros objectos, á vista dos quaes os amantes do bom gosto não deixarão de comprar,
Luvas de Jouvin.
Na mesma casa recebeu-se pelo vapor inglez MEDWAY, luvas de Jouvin da melhor qualidade.
Tudo a preço fixo.

ATTENÇÃO.
Jose Ricardo Coelho,
com loja de cabelleireiro na rua Nova n. 39, primeiro andar, avisa aos seus freguezes, que recebeu pelo navio francez PARAHIBA, ultimamente chegado, as seguintes fazendas, a saber:
Ricos chapéos para senhora.
Ditos para homem de castor brancos, pretos e de seda (a Tamberlik).
Ditos de montaria para senhora.
Toucados riquissimos de flores e fitas.
Ramos de flores para o peito e enfeites para vestidos de noivas.
Romeiras, golinhas e manguitos.
Ricos cortes de vestidos de seda, chamalote e setim marão.
Fitas de veludo, bicos de blond pretos e brancos, suspensorios de seda, e um completo sortimento de bonecas, gravatas e cintos para senhoras e meninos.
Ricas camisas francezas para homem do melhor de Paris, proprias para bailes, casamentos e formaturas dos Srs. academicos, com periquitos e sem elles.
Ricos leques para senhora e porta-bouquets.
Ricos pentes de tartaruga para senhora, de alisar e atar cabello, do ultimo gosto de Paris, o mais moderno possivel e ainda não visto no mercado.
E um completo sortimento de outros objectos de gosto que seria enfadonho mencionar.

Para Jaboatão

O omnibus Jaboatão segue para Santo Amaro no domingo, 20 do corrente, as 5 1[2 horas da manhãa, e voltará no mesmo dia as 5 horas da tarde. Os bilhetes acham-se á venda na rua de Santa Isabel, casa da esquina. O proprietario faz sciente aos passageiros, que he prohibido fumar-se dentro do omnibus, e que na segunda-feira partirá as 4 1[2 horas da tarde para Jaboatão, e dahi por diante como costuma.

--- O secretario da irmandade de N. S. do Livramento, na fórma do artigo 17 do capitulo 5.º do compromisso, declara a todos os irmãos que se tem de proceder domingo, 20 do corrente, pelas 3 horas da tarde, a eleição do juiz que tem de dirigir os trabalhos da irmandade no presente anno a findar no de 1858: para cujo fim convida a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da irmandade, no referido dia e hora.

Agustinho de Souza Pinto.

Para encanamento e repuchos.

Chegaram a rua Nova n. 6, excellentes canos de chumbo de varias larguras, muito proprios para encanamentos d'agua e para repuchos em jardins, e vendem-se por preço commodo.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba bem engommar e fazer serviço de uma casa estrangeira de pouca familia: quem se julgar habilitado, dirija-se a rua do Trapiche n. 8, que achará com quem tratar.

--- Aluga-se para passar a festa 2 casas terreas, sitas no lugar de Sant'Anna de dentro, com bons commodas, e o lugar he o mais saudavel para a saude: a tratar no pateo de S. Pedro n 6, segundo andar.

--- O abaixo assignado mudou seu armazem de assucar da rua da Cruz para a do Brum. Recife 18 de setembro de 1857. — Francisco Tiburcio de Souza Vasconcellos.

--- Precisa-se de trabalhadores nacionaes ou estrangeiros, para a fazenda denominada Pitanga, em Iguarassu', preferem se os casados com familia, e da-se morada aos mesmos: para tratar, em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48

A pessoa que perdeu uma pulceira de ouro na igreja da ordem terceira de S. Francisco, dirija-se a Livraria ns. 6 e 8, que apresentando a outra, ou provando lhe pertencer, lhe será entregue sem despezas.

--- Se houver quem tenha conta com a ordem terceira de S. Francisco, apresente a conta ao sindico N. J. da Costa Pereira para ser paga, no prazo de 48 horas.

— Antonio Joaquim de Mello e Silva, estando em letigio com seu filho Themoteo Francisco de Mello ácerca dos bens de seu casal, faz disto sciente ao publico para que ninguem faça negocio algum com o dito seu filho, sob pena de perder o direito que julgar adquirir com o negocio feito com o mesmo seu filho. Villa de Serinhaem 12 de setembro de 1857.

--- Perdeu-se um bracelete de ouro no dia 17 do corrente, do pateo do Terço a rua do Queimado: quem o achou, querendo restituir, dirija-se ao pateo do Terço, no primeiro andar, da casa n. 12, ou annuncie, que será recompensado generosamente.

--- Está para se alugar a frente da casa da travessa do Dique, onde tem loja de funileiro, a qual faz frente para todas as ruas, com 4 portas: a tratar defronte, na taberna que foi de Victorino.

— Precisa-se de um mestre de primeiras lettra, grammatica portugueza e latina, para um engenho distante 7 leguas desta cidade, e se for sacerdote sera' capellão do mesmo engenho: no aterro da Boa-Vista n. 16, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de casa de café: na rua do Trapiche n. 14, no café dos Alliados; se fara' boas condições.

--- Precisa-se de uma pessoa de maior idade, que saiba lêr e escrever, para incumbir-se de um trapiche, fora da praça; assim como tambem se precisa de um menino de 12 ou 14 annos para coadjuvar a mesma; quem estiver neste caso, pode dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 33, loja, que achará com quem tratar.

--- A pessoa que empenhou por um mez, a Francisco de Salles, morador na ribeira da Boa-Vista, tres brincos com o peso de 6 oitavas pela quantia de 30$000, haja de vir resgatar dentro de 8 dias o seu penhor, visto haver decorrido 10 mezes, do contrario se venderão ditos brincos para pagamento daquella quantia.

XAROPE
DO
BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peitos, palpitação no coração, coqueluche branchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

--Vendem-se 4 rodas para carro de passeio em muito bom estado: no armazem de madeiras do Miguel, confronte o porto dos canoeiros da rua Nova.

--- Precisa-se de um pequeno para criado: no pateo do Carmo, sobrado n. 3, por cima da botica.

— Em uma das melhores localidades da rua do Hospicio, ha uma casa n. 18 B, feita com todo o gosto e esmero, e em cuja construcção entraram as melhores madeiras do paiz e as melhores ferragens; a mão d'obra foi executada pelos melhores officiaes nacionaes e allemães, sendo uma das casas mais confortaveis, porque seu dono a edificára para nella residir, e com effeito ainda ahi residio por algum tempo, mas como se resolvesse a mudar-se e não lhe convenha tela alugada, tenciona vende-la. Tem boa cocheira e estribaria, um bonito jardim com canteiros de pedra e cal, varões de ferro para plantas trepadeiras, entrada de frente e posterior, isto he, pela rua do Hospicio e pela do Destino, as frentes das calçadas de pedra de Lisboa, as entradas de marmore, e os tectos de estuque, escadas de volta, entre o jardim e a casa ha um calçado de pedra de Fernando, o jardim he separado do pateo por uma elegante grade de ferro, tem uma grande cacimba com bomba de repucho com encanamento e um deposito na parte superior da cozinha, aonde se conserva agua para consumo da casa, a qual he levada pelo mesmo encanamento a diversos lugares do edificio, tem um quarto com banheiro de marmore e azulejo, com valvulas para despejo das aguas em um cano de 250 palmos de comprido que conduz não só essas como todas as mais do serviço e da chuva a maré, os banhos podem ser quentes ou frios, para o que ha no banheiro duas torneiras de que uma communica com um deposito d'agua quente assente sobre a chapa do fogão da cozinha. Tem outras muitas commodidades que podem ser examinadas pelos pretendentes, dirigindo-se para esse fim ao Sr. José Rodrigues Peixoto, na casa terrea junto, que lhes facultará a entrada. Póde convir a todos e especialmente a um senhor de engenho que nesta cidade queira fazer a sua residencia: quem a pretender comprar, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 26, ao seu proprietario, que he Vicente Ferreira da Costa.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taxas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

CIDADE DA VICTORIA

No pateo da Matriz, na loja de cera da frente azul, estão expostos á venda bilhetes de todas as loterias da provincia, e pagam-se todas as sortes que sahirem nos bilhetes que forem vendidos na referida casa.

Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades.

Cortes de vestido de seda de cores e mais superior e moderno que ha no mercado.	$
Peças de bretanha de linho fina com 6 varas	3$500
Cortes de vestido de lãa matizada de novos padrões com 15 covados, ...	4$500
Ditos de calça de casemira preta e de cores.	4$000
Ditos de collete de gorgurão de seda de varios padrões.	3$000
Chapéos de massa francezes formas novas.	7$500
Ditos de sol de seda.	7$500
Lenços de cambraia bordados, finos, para mão.	1$280
Ditos de dito de linho lisos para mão. . .	400
Luvas de seda de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninas. . . .	$
Paletós de panno preto e de cores. . . .	20$000
Ditos de argentina de cores escuras. . .	7$000
Ditos de fustão de cores assetinadas. . .	6$000
Ditos de brim pardo fino.	5$000
Paletós de alpaca preta.	4$000
Ditos de alpaca e gangas de cores. . . .	4$500
Ditos de brim de quadrinhos.	3$000
Gondolas de alpaca preta e de côres. . .	5$000
Romeiras de retroz com laço de seda para senhora.	9$600
Chales de merinó bordado em 2 pontas. .	12$000
Ditos de dito bordados em 1 ponta. . .	9$000
Ditos de dito com listra de seda . . .	6$500
Ditos de dito lisos	5$500
Ditos de dito com franjas de lãa . . .	5$000
Ditos de lãa adamascados, pretos e de côres.	3$000
Ditos de chaly bordados	10$000
Panno fino preto e de côres, para todos os preços.	
Setim preto macáo superior, covado . .	3$000
Grosdenaples preto e de cores, covado . .	2$000
Seda preta lavrada superior	2$300
Pupelina de seda de cores matisadas, covado.	950
Chaly de cores, com quadros de seda, covado.	850
Dito de côres lisos covado.	640
Lãa de quadros pequenos e grandes, covado	600
Lãa e seda de novos padrões, covado. . .	800
Mauritana de seda matizada com cinco palmos de largura, covado.	1$600
Ursulina de seda com quadros, ramagens e listras matisadas, covado.	1$000
Sedas de quadrinhos, covado.	950
Duqueza de seda com quadros e ramagens.	750
Mussulina branca e de côres, covado. . .	320
Chitas francezas finas de novos padrões, covado.	280
Frondolina de seda de lindos gostos, covados	900
Cassas francezas finas de cores fixas, vara.	420

Em frente do becco da Congregação, passando loja de ferragens, a segunda de fazendas n. 40.

Thesouro homeopathico
OU
VADE-MECUM
DO
Homeopatha.
PELO DR.
SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Esta obra, reconhecida por todos, como a melhor de quantas ensinam a applicação da homeopathia no tratamento das molestias, continua a vender-se a 11$000, na Botica Central Homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6

EXCELLENTES REMEDIOS HOMEOPATHICOS,

preparados com o maior cuidado e esmero, vendem-se em carteiras por preços os mais commodos possiveis, desde 10$000 até 120$000, conforme o numero dos tubos e riqueza das caixas.

Cada tubo avulso. . . . . 1$000
Cada vidro de tintura. . . 2$000

N. B.—Constando ao abaixo assignado que alguns individuos percorrem o interior não só desta provincia, como das Alagoas, Parahiba, Rio-Grande do Norte e Ceará, vendendo remedios em seu nome, julga conveniente declarar, que a ninguem autorisou para isso, e que, como não esta prompto a carregar com os peccados alheios, só se responsabilisa pela proficuidade dos remedios preparados debaixo de sua immediata inspecção, na—Botica Central Homeopathica, rua de Santo Amaro, (Mundo Novo) n. 6.

Dr. Sabino Olegario L. Pinho.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convêm aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantas em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe, Laffecmercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa. —Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 83, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82 — Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite, Rio Grande, Francisco de Paula Couto &

VENDE-SE

Agua raz em folhas de ferro.
Oleo de linhaça em ditas.
Brim de vella e brinzões..
Lonas e cabos da Russia.
Cabos de manilha e de couro.
Metal amarello e cobre de forro.
Velas de stearina.
Clavinotes.
Pedras de marmore pra mesas.
Pregos de cobre grandes e pequenos.
No armazem de C. J. Astley & C.

Descoberta unica. (Privilegio de 15 annos.)

PENTES DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE, DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que os de bufalo. A este admiravel invenção deve M. Fauvelle a medalha de primeira classe na exposição universal de 1855.

Compra-se

effectivamente bilhetes de loterias já extrahidas, e que estejam recolhidos á thesouraria, afim de evitar a demora do recebimento: na rua Nova n. 11.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos :

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 « »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a . .	1$000
Frascos de tinturrademeia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41 : na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

--- Na rua do Trapiche n. 17, escriptorio precisa-se de um preto para criado.

MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE J. VIGNES.

J. Vignes mudou seu estabelecimento de pianos da rua larga do Rosario para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23, junto da Relação.

Alugam-se para a festa
3 casas na Torre com 2 salas, 3 quartos, copiar e cozinha fóra, bom quintal, agua de beber, estribaria para 2 cavallos : a tratar no armazem de materiaes da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

ACEIO E PROMPTIDAÕ.
Na rua das Cinco Pontas n. 136, lava-se e engomma-se com aceio e promptidão, e toma-se algumas freguezias.

Casa de saude.
O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes acommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero.

O mesmo Dr., para o fim supraindicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade podera' ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que sera' encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

Ainda existe
na praça da Independencia
um resto de vidros com a verdadeira tinta para marcar roupa, ditos com agua para tirar toda e qualquer qualidade de nodoas, finalmente, o verdadeiro annil para roupa, que tudo se vende pelos preços já annunciados.

O abaixo assignado declara ao publico que mudou a sua loja de trastes da rua Nova n. 45, para a rua das Flores n. 11, por emquanto, assim como fica o mesmo deposito na rua da Concordia.
L. Puggi.

—Domingos Alves Matheus saca sobre a praça do Porto.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa : na rua do Caldeireiro, taberna n. 68.

O tira dentes sem dor.
Mr. Barbier tendo aprendido com o dentista hespanhol, ultimamente aqui chegado, a tirar dentes pela attracção do raio, faz sciente ao respeitavel publico, que se acha sortido de ferramentas proprias para tal fim, e prompto a exercer sua profissão, para o que pode ser procurado a toda hora do dia, na rua da Cruz do Recife, loja de barbeiro de Joaquim Ferreira Fontes n. 58, entre a loja de cera e loja de livres.

--- Aluga-se o sitio chamado de Chacon, na Casa Forte, e que pertence a massa fallida de N. M. de Seixas : a tratar no escriptorio da administração na rua de Apollo n. 6.

RELOJOARIA SUPERIOR,
EM CASA DE
LOUIS DELOUCHE.
22 Rua Nova n. 22.
Ao barateiro.
Nesta casa recebem-se por todos os paquetes os mais ricos sortimentos de relogios de ouro, prata, prata dourada e plaquê, e meio chronometro.

--- Precisa-se de um amassador : na padaria da Capunga.

—Precisa-se de um feitor da Europa, que trabalhe, para cuidar de um sitio pequeno : nesta typographia se dira' quem necessita.

OFFICIAES DE PATENTE.

Precisa-se de officiaes de alfaiate, tanto para obras grandes e calças de casemira ; paga-se bem : na rua Nova n. 52.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, de 2 pessoas, para comprar na rua e para o serviço de casa ; na rua da Gloria n. 11.

--- Precisa-se de um moço portuguez de 18 annos de idade, para trabalhar em uma fabrica de velas de carnauba : na rua Direita n. 57.

--- Precisa-se alugar 1 moleque ou 2 para serviço muito maneiro, e não se hesita dar alguns mezes adiantado, ou outro qualquer negocio que convencionar-se, com tanto que seja fiel : na rua do Nogueira n. 21.

--- Precisa-se de um homem para distribuidor deste «Diario», o qual deve saber ler : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- Precisa-se de uma ama de leite : na Ponte de Uchoa, sitio da Sra. viuva Amorim. Na mesma casa tambem se necessita de uma criada.

--- Na nova padaria da rua Imperial n. 173, precisa-se de dous amassadores e um forneiro, que sejam bons ; paga-se bom ordenado.

--- Envernisam-se mobilias muito em conta : no pateo do Carmo n. 24.

--- Offerece-se um cozinheiro perito, que apresenta um jantar ou banquete, com todas as iguarias precisas, sendo fora ou dentro desta praça : na rua do Amorim n. 36.

--- Quem precisar de um boleiro, procure na rua do Queimado n. 30.

G. ADOLPHE BOURGEOIS.
Rua Nova n. 61,
vende todos seus carros com boas parelhas, igualmente o sobrado, tudo junto ou separado.

--- Precisa-se de um feitor que seja portuguez, e que entenda perfeitamente de plantações de jardim ; na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia : na rua Nova n. 60, esquina da ponte.

--- O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico, e principalmente a quem possa interessar, que ninguem faça negocio ou transacção alguma com o sitio Allemão, na freguezia dos Afogados, pertencente a Antonio Alves Ferreira e sua mulher D. Maria Francisca dos Anjos Curado, por se achar hypothecado ao abaixo assignado desde 2 de abril de 1856 ; assim como as matas denominadas Cacimbas, Zumbi e descanso pertencentes ao mesmo Alves Ferreira, por uma nova escriptura publica em 26 de agosto proximo passado, e para que ninguem para o futuro se chame a ignorancia, se faz a presente declaração. Recife 15 de setembro de 1857. — Antonio Pereira de Oliveira Maia.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, todos os dias, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 9 da noite, bilhetes, meios e quartos, da ultima parte da quarta e 1ª da 5ª loteria do Hospital Pedro II, cujas rodas andam no dia 26 do corrente. Thesouraria da loterias 16 de setembro de 1857.—João Miguel da Costa, escrivão interino.

--- Precisa-se de uma ama que cozinhe o diario de uma casa de pouca familia, se agradar paga-se bem : na rua do Amorim, armazem n. 41.

Loteria
DA
Provincia.

Aos 5:000$000, 2:000$000 e 1:000$000.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios :

1 quarto	Numero	3747	2:000$
1 dito	»	2731	100$
1 meio	»	1361	40$
1 dito	»	1189	40$
1 dito	«	2402	40$
1 quarto	»	723	40$

O mesmo tem exposto à venda os seus felizes bilhetes, meios e quartos da ultima parte da quarta e primeira parte da quinta loteria do hospital Pedro II, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei, na praça da Independencia ns. 4, 37 e 39 ; e na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos.

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

--- Precisa-se de um pequeno Portuguez, que tenha pratica de taberna : a tratar na rua do Collegio n. 5.

Loteria
DA
provincia.

Quarta parte da primeira loteria do Collegio dos Orphãos.

Nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado foram vendidas as seguintes sortes :

Nums. 3747	2:000$	1 quarto.
3280	1:000$	1 meio.
3249	400$	1 meio.
490	200$	2 quartos.
142	100$	1 meio.
1628	100$	1 meio.
2536	100$	bilhete.
2731	100$	2 quartos.
119	40$	1 meio.
274	40$	2 quartos.
723	40$	2 quartos.
2247	40$	1 meio.
2402	40$	1 meio.
3407	40$	1 meio.
3440	40$	1 meio.

A garantia dos 8 por cento do imposto geral he paga no escriptorio da rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

--- Aluga-se por mez ou por semana uma preta que seja boa quitandeira : na rua Imperial n. 5, junto a matriz nova.

Loteria
DA
Provincia.

Aos 5:000$ 2:000$ e 1:000$.

Os bilhetes rubricados pelos abaixo assignados, da loteria do Collegio dos orphãos, obtiveram os seguintes premios :

3280	1:000$000	—1 meio
3249	400$000	—1 dito.
490	200$000	-1 quarto.

Os possuidores podem vir receber a garantia dos 8 o/o logo que sahir a lista, no aterro da Boa-Vista n. 56 A, e na mesma loja acham-se a venda bilhetes, meios e quartos da loteria do hospital Pedro II, que corre no dia 26 do corrente mez, sendo de 100$ para cima a dinheiro a vista, pelos seguintes preços, bilhetes garantidos :

Bilhete	5$500	recebe	5:000$
Meios	2$750	»	2:500$
Quartos	1$375	»	1:250$

José Joaquim da Silva Guimarães & C.

--- Vende-se uma linda escrava crioula, de 18 annos de idade, boa engommadeira, costureira, cozinheira e lavadeira : quem pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 6. primeiro andar, que achará com quem tratar.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de homem casado, sem filho ; paga-se bem ; no largo da Ribeira de San-José, casa n. 3, junto a taberna que volta para a rua do Fagundes.

--- Vende-se um mulatinho de 13 annos, figura muito linda, e esperto, proprio para pagem : na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

AGENCIA DE PASSAPORTE.

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, tira passaporte para dentro e fora do imperio, por commodo preço, e presteza : na rua da Praia, primeiro andar n. 43.

--- Aluga-se um grande sitio com muitos arvoredos, excellente casa, cocheira, e casa para pretos, na estrada do Monteiro : a tratar no mesmo sitio, ou no Caldeireiro, casa de Gustavo Augusto de Figueiredo.

--- Deseja-se arranjar nesta praça, em qualquer estabelecimento, um moço natural de provincia do norte, e dá fiador a sua conducta : na rua da Cadeia do Recife ao pè do arco casa n. 55, poderá dar informações

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para engommar e fazer o mais arranjo de casa, menos cozinhar : na rua da Cruz do Recife n. 31, se dirá quem precisa.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para todo o serviço de uma casa de pequena familia : a tratar na rua da Senzala velha n. 142, primeiro andar.

— Deseja-se fallar ao Sr. Manoel da Silva Villarinho, na rua da Madre de Deos n. 28, a pedido de pessoa de sua amizade, residente no Maranhão.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia, que compre, cozinhe, engomme e faça todo o serviço de uma casa : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua de Hortas n. 10, para tratar do ajuste.

--- Precisa-se de 2 amassadores : na rua larga do Rosario n. 48.

Attenção
Precisa-se de uma mulher de boa conducta, que saiba cozinhar e engommar, para uma casa de pouca familia no Monteiro ; para informações póde-se tratar com os Srs. Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, primeiro andar.

--- Precisa-se alugar uma ama que cozinhe bem, para casa de familia : no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

Aos religiosos.
O abaixo assignado, morador na rua Velha para a rua de Apollo n. 29, continu'a na mesma profissão de fazer capas, batinas, samarras e capas viatorias, a uso da Bahia.
Alexandrino Cesar de Mello,

— Existem 2 bestas novas no engenho Abreos, sito na freguezia de Tracunhaem, sendo uma ruça cardãa e outra castanha, e com differentes marcas : quem for seus donos, que as mande buscar.

--- Precisa-se de um forneiro que seja perito em sua arte : na padaria do Mondego n. 95, do Sr. Saraiva.

--- Alugam-se as lojas do sobrado da Senzala Nova n. 14, com o quintal e portão para a rua de Apollo : a tratar com Guilherme Sette, na rua do Queimado, loja n. 27.

José Anacleto,
dentista e sangrador,
com 26 annos de pratica nesta provincia, e nos estabelecimentos de caridade, tendo de sahir a passeio por todo este mez à Maceió, Sergipe, Bahia e Rio de Janeiro, continu'a ainda por estes dias a sangrar e tirar bem dentes com a mesma rapidez que o dentista hespanhol, por ter consultado e observado com attenção as suas operações, na vespera da sua partida, chumba os dentes furados, e separa bem os da frente : póde ser procurado a qualquer hora do dia, na rua da Camboa do Carmo, casa n. 20.

Attenção
José Ricardo Coelho, na rua Nova n. 39, avisá aos freguezes, que recebeu pelo vapor PETROPOLIS, um grande sortimento de luvas de Jouvin, para homens, senhoras e meninos, e calçado de Millies para homens, senhoras, meninos e meninas, proprios para baile e passeio.

—C. J. Astley & C., tendo remettido para a Parahiba pelo vapor Imperatriz, uma carta incluindo duas letras no valor de rs. 15:507$550, sacadas pelos annunciantes, para serem aceitas por João José Medeiros Correie & C., daquella cidade, e como se tenha extraviado a carta, fazem a presente declaração para evitar duvidas, visto que os aceitantes ja' estão prevenidos.

—Precisa-se alugar um escravo que saibã bolear e tratar perfeitamente de cavallos : quem o tiver e poder afiançalo, dirija-se a fundição em Santo Amaro, que se dira' quem quer.

Loteria da provincia.
O abaixo assignado vende bilhetes garantidos pelos preços abaixo notados, em quantias de 100$000 para cima, a dinheiro a vista, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$000
Meios	2$750	«	2:500$000
Quartos	1$250	«	1:250$000

P. J. Layme.

AMA.

Na rua das Larangeiras n. 14, primeiro andar, precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe para uma pessoa.

--- Pelo proximo paquete inglez Medway saca-se qualquer quantia sobre Portugal em lettras pagaveis à vista ou 30 e 60 dias vista : na rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

—A pessoa que esta' encarregada de receber os foros e laudemios das casas na rua do Pilar, tendo principio do Becco-Largo até o becco da Molefa, declare sua morada para ser procurado, ou va' receber os mencionados foros e laudemios, na travessa da Madre de Deos n. 18, segundo andar.

—Antonio de Almeida Gomes mudou seu escriptorio, do segundo andar n. 16, da rua do Trapiche, para a da Cruz n. 27.

--- Carolina Porcina dos Anjos, tendo arrendado todo o predio n. 7 do pateo do Carmo, pelo prazo de um anno, previne em tempo ao morador do segundo andar, que do 1. do mez de outubro vindouro corre o dito segundo andar por 30$000 mensaes, e dando o dito morador um fiador a contento.

--- Perdeu-se do aterro da Boa-Vista em seguimento a rua atraz da matriz do mesmo nome, uma pulceira de ouro de concha, esmaltada de verde e encarnado : a pessoa que tiver achado, querendo entregar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista, casa n. 73, loja de alfaiate, que será generosamente recompensado.

-- O escriptorio do escrivão At ayde achase transferido para a rua das Cruzes n. 9, andár terreo.

--- Avisa-se aos pais, tutores ou correspondentes dos alumnos do Gymnasio, que do dia 22 do corrente em diante, principia-se o recebimento de suas respectivas mensalidades. Secretaria do Gymnasio Provincial 18 de setembro de 1857. -- O secretario,
A. A. Cabral,

--- Roga-se a Sra. D. Dionizia Francisca de Souza, natural da villa da Barra, no Rio de S. Francisco e provincia de Pernambuco, ou a seus herdeiros, que venham ou mandem receber a parte que lhe tocou do espolio de seu marido José Seabra Lemos fallecido nesta corte. Rio de Janeiro 6 de agosto de 1857.

Relogios :
na rua da Cadeia do Recife n. 18.

Compras.

---Compram-se botijas vasias a 80 rs. cada uma : na rua da Senzala Velha n. 110.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compram-se caixas vasias, isto he, que fossem de vinho Bordeaux ou Cognac : na rua do Trapiche n. 7.

--- Compra-se effectivamente pingos de velas de carnauba : na rua do Vigario n. 27, deposito de assucar,

Attenção,
Compra-se uma taberna que tenha poucos fundos, ou toma-se qualquer outra de sociedade por balanço, dando-se fiador : a tratar no largo da Ribeira n. 1, taberna.

--- Compram-se traves de louro de 30 palmos : na obra da rua Direita n. 82. Na mesma obra precisa-se de serventes, preferindo-se os escravos.

Vendas.

Barrilha.

Em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, vendem-se 50 barris com barrilha da melhor que costuma vir a este mercado.

--- Vende-se um piano de armario, em bom uso, proprio para se aprender : na rua Bella n. 45.

--- Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para qualquer principiante, em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 131 : a tratar na mesma.

--- Vende-se uma preta crioula, de idade de 22 annos, bonita figura, cozinha e engomma perfeitamente : na rua da Guia n. 9.

Ao Gouvêa
Loja encarnada, rua do Queimado n. 27, esquina do Collegio.
(Fazendas finas para a praça).

Ricos córtes de seda de todas as cores para vestido de 25$ a 50$000, romeiras de linho, camisinhas bordadas com laço, manguitos e golinhas bordadas, ricos chales de touquim, de merinó, de seda, bordados e lisos, para todos os preços, velludos para colete lisos e bordados, casemiras finissimas, lenços de linho lisos para homem, e bordados com bico, grosdeuaples, setins, sarjas de todas as qualidades, velbutinas muito finas de todas as cores, chapeos pretos francezes do ultimo gosto, ditos do Chilli muito finos, ditos de feltro de todas as qualidades, cambraias, cassas, mussulinas, chitas finissimas, e tudo quanto se possa desejar a respeito de qualidades, gosto e preço.

POTASSA DA RUSSIA E CAL VIRGEM.
No deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha muito superior potassa da Russia, dita da fabrica do Rio de Janeiro, e cal de Lisboa em pedra, tudo chegado ha poucos dias. e a vender-se por menos preço do que em outrà qualquer parte,

--- Na rua Imperial, taberna junto a fabrica de sabão, ha para vender fumo de Garanhuns de primeira qualidade, chegado no dia 14 do corrente, a 800 rs a libra, e em arrobas a 18$000, ha mais 2,000 garrafas que foram de cerveja a 8$000 o cento, e a 80 rs. cada uma.

Ao Gouvêa.
Loja encarnada, rua do Queimado n. 27, esquina do Collegio.
Talagarças já desenhadas, para bordar, e obrinhas de lãa para crianças.

-- Vende-se uma casa na rua Imperial n. 89 : a pessoa que pretender, dirija-se a rua do Cotovello n. 89, para tratar o negocio da compra.

--- Vende-se um mulatinho de 6 annos, muito lindo . na rua da Penha n. 9 : quem o pretender pode ir ve-lo a qualquer hora.

MANGUITOS BORDADOS PARA MENINAS.

Na rua do Queimado, segunda loja n. 18, vindo do Rosario, a 1$500 o par.

--- Vende-se na rua Direita n. 61, segundo andar, um preto moço e bom carreiro, e um mulatinho de 9 annos.

MAÇA'AS,

chegadas de Lisboa no vapor hamburguez, e vendem-se tanto em caixas de 200 como a retalho : na rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo.

--- Vendem-se 2 pequenos armarios, 1 secretaria, 1 cama franceza, 1 oratorio muito bonito, tudo por seu dono se retirar para fóra.

FARELO DO PORTO,

em barricas : no armazem de assucar, no caes de Apollo, entre as duas pontes do Recife, na esquina da travessa da Senzala Velha.

--- Vende-se a loja de calçado do aterro da Boa-Vista n. 24 : a tratar na mesma.

--- Continua-se a vender sal da Ilha a 3$520 o alqueire, a retalho a 160 a cuia : na taberna da estrella do pateo do Paraizo n. 14.

Vinho do Porto.
Vende-se superior vinho do Porto, em barris, muito proprio para casas particulares, e mesmo para engarrafar : no armazem de Mathias & Pinto, na travessa da Madre de Deos n. 16.

Pechincha para bahuleiros.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a da Cadeia, vendem-se chitas claras proprias para bahuleiros, com pequeno toque de avaria, a 4$, 4$500 e 5$.

--- Na taberna da praça da Boa-Vista n. 4, vende-se uma porção de fôrmas de velas de carnauba.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio.
Córtes de casemira mesclada de duas larguras, o córte de calça 2$500, dito para palitó 3$500.

— Vende-se gomma de araruta verdadeira, pelo diminuto preço de 800 rs. a libra, afiançando-se a qualidade : na rua Nova, taberna n. 71.

--- Vende-se um preto de meia idade, proprio para o serviço de casa, de sitio, ou ganhar na rua : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina.

--- Vendem-se camas de ferro para solteiro, muito facil de se armar e desarmar ; tambem alugam-se mobilias completas e incompletas, com competentes fiadores : na loja de trastes de L. Pugi, na rua das Flores n. 11.

Grande sortimento de córtes de collete a 1$500.
Vendem-se na rua do Queimado n. 21 A, córtes de collete de casemira de todas as cores, e lindos gostos.

Casemiras de quadros e lisas, de cores, a 1$200 o covado.
Vendem-se na rua do Queimado n. 21 A, casemiras lisas e de quadros, fazenda propria para roupa de menino, e de muito gosto.

VENDEM-SE BARATO,

na rua do Queimado, loja da esquina do becco da Congregação n. 41 : chales de merinó bordados a 8$000, ditos de dito bordados a velludo a 15$, ditos de dito liso 3$500, ditos bordados em 2 pontas 11$, córtes de collete de velludo 6$, chapeos de feltro muito finos 6$, ditos de massa, boa fazenda, 7$, ditos de merinó com mola 5$500, córtes de chita com pinta de mofo 2$, lenços de seda muito finos 1$600, chita franceza muito fina, o covado 240, lenços com bico a 240, mussulina branca fina, o covado 340, luvas de pellica para senhora a 500 rs., chapeos de sol de seda a 7$, riscado francez, o covado 200 rs , dito inglez, o covado 160, córtes de cambraia de seda 5$000, ditos de brim de linho de cores a 1$500, ditos de casemira a 3$500, ditos de cambraia, fazenda fina a 2$400, e outras muitas fazendas, que pela quantidade não se póde mencionar. Dão-se as amostras com penhores.

Venda-se um cabriolet em bom estado e com os seus competentes arreios : no aterro da Boa-Vista n. 35,

Gomma do Aracaty.
Em porções e a retalho : vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

Milho.
O dono da taberna grande ao lado da igreja da Soledade, avisa aos seus freguezes que de novo recebeu uma porção de saccos grandes com milho e feijão mulatinho, e arroz de casca, tudo o melhor possivel, e vende por menos que qualquer outro.

Milho.
Na rua da Guia, taberna n. 9, ha milho em saccos grandes, por preço commodo.

— Vende-se uma boa casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista : a tratar no aterro da Boa-Vista n. 43, segundo andar, das 6 as 9 horas da manhãa e das 2 as 4 da tarde.

--- Vende-se ou aluga-se por anno um sitio na estrada do Monteiro, o qual acaba de ser occupado pelo Sr. consul hespanhol ; tem jardim ao lado, copiar, cocheira, estribaria, cacimba, quarto para criados, e com sahida para o rio, e todo murado : os pretendentes poderão dirigir-se a botica do Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36:

Milho e feijão,

Vendem se saccos com milho muito novo e feijão, por preço commodo : na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

— Vende-se uma mulata na rua da Alegria n. 4, que cose, labyrintha e marca perfeitamente, lava e engomma, propria para vestir uma senhora, e trata com aceio e perfeição de todo o arranjo de uma casa.

BARRIS VASIOS.

Vendem-se barris de 4.º novos, chegados ultimamente de Lisboa : no armazem de Carvalho & Irmão, na rua do Brum.

— Vendem-se brinquedos da puericia : Manual de 254 paginas, contendo dialogo em prosa e verso entre as lettras do alphabeto, Regras de moral, Grammatica portugueza, Doutrina christãa, modo de ajudar a missa, Taboada de pythagoras, Regras de civilidade ou manual do bom tom adoptado para uso das escolas de ambos os sexos 1$000, Revista da instrucção publica para Portugal e Brasil 160 rs., Compendio da historia romana pelo Sr. Dr. Dourmmont 500 rs., Regras em verso para arithmetica e para grammatica, com a dupla utilidade de facilmente se decorarem e lerem simultaneamente por ser o seu preço diminuto, 40 rs : na rua Nova, botica do Sr. Santos.

Toalhas.
A' rua do Crespo n. 16 B, chegou um sortimento completo de toalhas de linho e algodão para mesa, de diversos tamanhos, as quaes se vendem por modicos preços. Na mesma loja existem ainda algumas toalhas de puro linho, lisas e adamascadas, para rosto, e uma porção de guardanapos.

--- Vende-se a melhor loja de fazendas do Passeio Publico n. 9, com poucos fundos, a dinheiro ou a prazo.

Ao Canto
QUE ESTA' TORRANDO.
Na loja do canto, na rua da Cadeia do Recife
Ha um completo sortimento de fazendas por preços baratissimos, ricos cortes de seda de bonitos padrões a 22$000 e 25$000 reis, chales de toquim muito finos a 25$000 rs., ditos de merinó bordados na ponta a 13$500, e muito finos a 20$ rs., ditos bordados de velludo a 14$ rs., mantas de seda de padrões bonitos a 7$, 8$ e 9$ rs. cada uma, chaly com listras de seda a 900 rs. o covado, ricos cortes de casemiras a 4$, 5$ e 6$ rs , e muito finos a 6$800 e 7$200 rs., pannos avelludados para cima de mesa, de padrões muito bonitos a 35$ rs. cada um, seda de cores com titulo de melindres de senhá a 1$ rs. o covado, seda branca a 1$400 rs. o covado, platilha de linho a 560 rs. a vara, cassas estampadas de cores fixas a 460 rs. a vara, luvas de seda pretas e de cores para senhoras a 1$600 o par, ditas para homem a 1$600 rs., setim preto macáo a 2$960 e 3$ rs. o covado, panno fino preto a 2$500 3$, 4$, 5$, e 6$ rs., e muito fino que faz admirar a 7$200 rs. o covado, modernissimos cortes de vestidos para senhora, de barege, de seda com lindos enfeites de froco a 35$ rs., lãas de muito bonitos gostos, a fazenda muito boa a 1$200 reis o covado, madapolões de diversas qualidades, e por preços commodos, mussulina branca a 300 rs. o covado, ditas de cores a 340, 360 e 380 rs. o covado, lenços de cassa estampados, de cores fixas a 140, 160, 180, 200 e 280 rs. cada um, e a duzia a 1$500 2$, 2$500 e 3$ rs., mantas pretas de seda a 9$500 e 10$500 rs., chapeos de sol para senhoras a 2$500 e 3$500 rs., ditos para homem a 6$500 e 7$ rs., ditos de mola a 5$400 rs., ditos de massa muito finos a 7$ rs., e muito mais fazendas ; a ellas, venham conhecer a verdade do exposto : na mesma loja da-se as amostras das fazendas, e tambem se leva amostra para casas de familias.

Sal do Assu'
Vende-se a bordo do brigue Maria Luzia, fundeado no quadro da carga, amarrado ao arrecife, a preço commodo, a tratar com Antonio de Almeida Gomes, no seu escriptorio, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de orelhas : em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar

— Vende-se ou aluga-se para passar a festa um sitio junto a povoação da Varzea, com bastantes arvores de fructo, com casa grande : a fallar na rua de Hortas, sobrado n. 2, segundo andar.

NOVO RAP .

Recommenda-se aos amigos da boa pitada o excellente rapé novo princeza, chegado do Rio de Janeiro pelo ultimo vapor, e se acha à venda a 1$000 a libra : nas lojas n. 4 da praça da Independencia, e n. 5 da rua do Crespo ao pé do arco.

Lavatorios de ferro.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 36, armazem.

--- Vende-se na rua Direita n. 19, chá de familia a 800 rs. a libra, dito do Rio muito fino a 1$800 rs., dito da India a 2$200 rs., toucinho de Santos a 240 rs. a libra.

-- Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

Ao Preguiça
QUE ESTA' QUEIMANDO.
Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, ha um completo sortimento de fazendas que se vendem por preços baratissimos, notando-se entre ellas mussulinas brancas finas a 320 rs. o covado, ditas finas a 400 rs., ditas de côr a 360, ditas muito finas a 400 rs., riscados monstros de lindos padrões a 220 rs. o covado, chitas francezas escuras de lindos padrões e cores fixas a 260, ditas ditas de padrões claros e miudinhos a 280, ditas muito finas a 300 rs., tapetes para sala a 3$800, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$000 cada uma, cambraias francezas de lindos padrões e cores fixas a 480 rs. a vara, cassas organdys de cordão e de lindos padrões a 500 rs. a vara, cassas francezas muito finas a 600 rs. a vara, lenços para mão a 120, ditos com bico muito finos a 360, córtes de casemira de lindos gostos a 5$500, ditos finos a 6$, lãazinhas de quadros proprias para calças e palitós a 560 o covado, riscados francezes de quadros a 240 o covado, córtes de brim de puro linho e lindos padrões a 2$400 e 2$600 cada um, córtes de castor encorpado para calça a 1$440, ditos de brim escuros para calça a 1$600, chitas escuras e de diversos padrões 160, 180 e 200 rs. o covado, chales de merinó de todas as qualidades, lisos e bordados por baratissimos preços, casineta preta muito fina a 1$200 o covado, ricos córtes de setim bordado para colletes a 4$ cada um, cobertores para escravos a 760 rs., lenços de seda de lindos padrões a 2$000 cada um, e outras muitas fazendas que todas se vendem por baratissimos preços, e se darão as amostras com penhores.

--- Vende-se um sitio na Torre a beira do rio : na rua dos Pires, junto a caixa d'agua.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes Day & Martin, em barricas de 15 duzias de potes : em casa de James Crabtre & Companhia, na rua da Cruz n. 42.

VENDE-SE

na rua do Trapiche n. 34, escriptorio de Novaes & C., superior vinho do Porto, em caixas de uma e duas duzias de garrafas : a' preco commodo.

Pianos.
Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, veudem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

CAMAS DE FERRO
Excellentes camas de ferro para solteiros : vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Breu.
Barris com breu : no armazem de Tasso Irmãos.

relogios.
Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— Na rua da Cadeia defronte da Relação, venda n. 28 de D. S. Campos, vende-se e aluga-se, superiores bichas hamburguezas, em porção e a retalho.

— Vende-se na rua da Cadeia n. 28, superior presunto portuguez inteiro a 440 rs., e mais objectos por preço commodo.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.
Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

CAL DE LISBOA.
Vende-se cal de Lisboa vinda no ultimo navio, em barris bem acondicionados, por preço commodo : na rua de Apollo, armazem n. 2 B.

SECRETARIAS.
As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado : vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Algodão monstro.
Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençóes, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara : na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Na rua do Trapiche n. 11, vende-se por preço commodo o seguinte :

Champanha em caixas de duzia, da bem acreditada marca de Comte de Marcuil a 36$ a caixa.

Champanha caixas de duzia da bem acreditada marca estrella a 30$, vinho Bordeaux em caixas de duzia, cognac, garrafas vasias em caixas de duzia e verdete em barris, tudo por preço muito commodo.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos ; para depositos de fezes, a preço commodo.

Sellins e relegios.
SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero . 48.

LICORES SUPERFINOS

da mais afamada fabrica da Eupora, em caixas sortidas de varias qualidades : vendem-se no escriptorio de Brender a Brandis & C. : na rua do Trapiche n. 16.

relogios de patente
inglezes de ouro, de sabonete e de vidro : vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.
Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador ; na rua da Cruz n. 49.

--- Vende-se espirito de vinho : na restilação do moinho de vento da praia de Santa Rita.

Relogios
cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

Vende-se
Córtes de lãa para vestidos.
Vendem-se córtes de lãa de lindos padrões, com 15 covados cada córte, pelo diminuto preço de quinze patacas ; a elles, antes que se acabem : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.
A dinheiro
Peças de algodão liso, largo, encorpado a 2$, 2$240, 2$500 e 2$800 a peça, dito de sicupira a 2$, 2$240, 2$500, 2$800 e 3$ a peça, dito de sacco a 120 e 150 a jarda, dito trançado largo a 100, 120, 140 e 180 rs. a jarda : vende-se na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a rua da Cadeia.

—Vendem-se cortes de cassa escosseza a 2$560 : na rua do Crespo n. 23.

CEMENTO.
Vende-se cemento, tanto em barricas como em porção e a retalho, por commodo preço para acabar, e muito bom : no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

—No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 25, ha para vender, por preços modicos, o seguinte :

Ricos e elegantes pianos.
Enchadas portuguezas.
Cochins de linho para montaria.
Coeiros de barra.
Muito superior couro de lustre.
Tintas de cores, preparadas.
Balanças decimaes.
Muito rico e superior papel para forro de salas.
Superiores charutos da Bahia.
Fumo em folha.
Pedras de lousa proprias para mesas de cosinha.

Escravos fugidos.

Attenção
Continu'a a estar fugido desde 3 de setembro do corrente anno o moleque crioulo, de nome André, de idade que representa ter 20 annos, bonita figura, posto que de marca baixa, grosso do corpo, pernas finas, pés pequenos e mãos calosas, com todos os dentes, sem barba alguma, apenas com um buço de bigode, e este rapado na occasião da fugida, levou camisa de chita côr de rosa e calça azul de listras, ambas essas peças novas, chapéo pequeno de palha Este escravo foi visto no mesmo dia que fugio, nos Apipucos, onde se julga estar acoutado ou trabalhando com nome trocado, o qual pertenceu a João de Medeiros Arruda, e vindo aqui no Recife por seu genro José Ignacio de Meira, ambos moradores do engenho Coqueiro, frequezia de Santo Antão. O mesmo moleque tem pai, mãi e irmãos no engenho Arariba da Pedra, presume-se elle achar-se lá, visto o constrangimento com que foi vendido. Paga-se generosamente a quem leva-lo a seu senhor na rua dos Martyrios n. 14 ; assim como protesta se contra quem o tiver acoutado.

--- No dia 11 do corrente mez de setembro, do engenho Queimadas, freguezia de Santo Antão, fugio o escravo Bernardo, crioulo, idade de 18 a 20 annos, bem apessoado, cara redonda e lustrosa, pés seccos, e em um delles falta-lhe a unha do dedo grande, e he canhoto, e mais que tudo um signal muito evidente, que he ter uma cicatriz nas costas da mão direita, sahio com trouxa de roupa fina e algodão, chapéo de couro, e alparcatas de que sempre usa ; suppõe-se ter tomado a direcção de Caruaru' por ter muita inclinação ao serviço de vaqueirice, nesta praça aonde tem estado muitos tempos, ou mesmo qualquer outra parte, pelo que o abaixo assignado roga as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão, e conducção ao supradito engenho, aonde será recompensado com 100$ reis.—Padre Antonio Vieira de Mello.

Attenção.
No dia 23 de agosto proximo passado, fugio do engenho S. João, freguezia do Porto Calvo, o escravo crioulo de nome Damião, idade 25 annos pouco mais ou menos, bem ladino, barbado, com suissas, baixo e grosso, levando comsigo 400$ rs. em dinheiro, e um potro rodado de segunda muda : tem mãi, e uma mana, moradores nesta praça em Fora de Portas, e suppõe-se que por onde anda intitula-se por forro : quem o pegar, leve-o nesta praça a Joaquim José Ramos, na rua Augusta, casa defronte da de n. 17, ou no supradito engenho de seu senhor Jacintho Affonso de Mello, que será generosamente recompensado.

200$000 de gratificação,

a quem pegar os escravos crioulos, Laurentino e Manoel, por antonomasia barbeiro : o primeiro de idade 25 annos, alto, não muito fornido, rosto comprido, sem barba, bem parecido, e muito pachola, levou chapéo do Chili, e gosta de trajar bem : o Manoel tem a mesma idade, e he mais escuro que o Laurentino, estatura baixa e bem fornido, rosto redondo e bem parecido, pernas grossas, pés bem feitos, traja calça e jaqueta, e levou chapéo de palha da Italia ; tem cicatrizes nas costas como sello de suas proezas : levaram em sua companhia um moleque de nome Alexandre, que com elles aprendia o officio de pedreiro, cujo officio sabem perfeitamente ditos escravos : a pessoa que apprehender qualquer destes escravos e os entregar na cadeia da cidade do Recife, ou os conduzir ao engenho Boa-Esperança, na freguezia do Limoeiro, receberá a dita gratificação e mais despezas que fizer.

— No dia 5 de julho do corrente anno fugio do engenho Cursahi na comarca de Pão d'Alho, o escravo Antonio, Caçange, de idade de 36 annos, pouco mais ou menos, de altura e grossura regulares, cangueiro no andar, tem todos os dentes da bocca, conversa pouco, pernas finas, he casado, e talvez tenha algumas marcas de relho nas nadegas por ja ter sido castigado levemente ; esse escravo foi dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha ; consta que este ve em Santo Antão, em casa do Sr. João Francisco, assim como consta que em Pajeu' existe um escravo com os mesmos signaes : a pessoa que o conduzir ao referido engenho, ou ao Recife, na rua da Guia n. 64, ou delle der noticia certa, será recompensado com toda generosidade ; e quem o tiver em seu poder, fique certo de sua punição com todo o rigor das leis.

— No dia 15 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, desappareceu um negro por nome Clemente, com os signaes seguintes : levou calça de algodão azul e camisa preta, continu'a a embriagar-se, quando se lhe pergunta algum a cousa, responde sempre de vista fincada no chão, tem muita marca de bexiga pelas pernas ainda muito de fresco e algumas pelo rosto, está principiando a barbar : portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o prendam e levem a seu senhor, no botequim da rua larga do Rosario n. 27, que sera recompensado generosamente.

--- Em 7 do corrente mez desappareceu o escravo Candido, crioulo, official de pedreiro, idade 25 annos, alto, côr preta, cara um tanto larga, olhos carnudos, tem uma cicatriz em uma das mãos, proveniente de um panaricio : quem o pegar, pode-o conduzir ao aterro da Boa-Vista, segundo andar do sobrado n. 53, ou a casa do Sr. Rufino José Correia de Almeida, que será recompensado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857